



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**FRANCISCO NUNES DE CARVALHO**

**SUBJETIVIDADE TRANSCENDENTAL: CONCEITO EPISTEMOLÓGICO  
PARADIGMÁTICO NA “CRÍTICA DA RAZÃO PURA”**

**FORTALEZA**  
**2021**

FRANCISCO NUNES DE CARVALHO

SUBJETIVIDADE TRANSCENDENTAL: CONCEITO EPISTEMOLÓGICO  
PARADIGMÁTICO NA “CRÍTICA DA RAZÃO PURA”

Dissertação apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (UFC), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia. Área de concentração: Filosofia do Conhecimento - Epistemologia.

Orientador: Prof. Dr. Konrad Christoph Utz.

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- C323s Carvalho, Francisco Nunes de.  
Subjetividade transcendental: conceito epistemológico paradigmático na "Crítica da Razão Pura" / Francisco Nunes de Carvalho. – 2021.  
121 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2021.  
Orientação: Prof. Dr. Konrad Christoph Utz.
1. Teoria crítico-transcendental. 2. Conhecimento humano. 3. Subjetividade . 4. Subjetividade transcendental . I. Título.

CDD 100

---

FRANCISCO NUNES DE CARVALHO

SUBJETIVIDADE TRANSCENDENTAL: CONCEITO EPISTEMOLÓGICO  
PARADIGMÁTICO NA “CRÍTICA DA RAZÃO PURA”

Dissertação apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia. Área de concentração: Filosofia do Conhecimento - Epistemologia.

Aprovada em: 26 / 03 / 2021

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Konrad Christoph Utz (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Kleber Carneiro Amora  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dra. Marly Carvalho Soares  
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Em gesto de reconhecimento perante Administração Pública na prática histórica concreta de Estudantes ESCOLA PÚBLICA terem cada vez mais acesso à Universidade e Universidade Pública e pela valorização Magistério Público em todos níveis da Educação Escolar Pública no BRASIL dedico esta Dissertação em especial a três pessoas: presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Haddad por sua atuação Ministro da Educação e à presidenta Dilma Rousseff.

## AGRADECIMENTOS

À afirmação absoluta da Vida Humana e Bondade de Ser independente de nomes e conceitos que pretendam designar e atribuir: À toda sacralidade e profanidade que faça a Realidade Humana buscar elevar a Humanidade nas suas ações históricas: À toda Bondade Humana que afirmar e promover a Dignidade de Ser Humano: à Transcendentalidade vívida que nos move.

Governo do Estado do Ceará (SEDUC CE) por me oferecer condições materiais e sociais adequadas: permitindo afastamento de minhas atividades docentes de Professor de Filosofia Escola Pública Estado Ceará me possibilitou participar das atividades acadêmicas Mestrado em Filosofia UFC e desenvolver a pesquisa desta dissertação.

Professores da UFC que me possibilitaram desenvolver maior visão crítica no percurso racional-acadêmico de pesquisa e ensino. Meu Professor Orientador, Prof. Dr. Konrad Christoph Utz, pela acolhida e constante incentivo em seu dedicado acompanhamento formativo neste meu percurso de pesquisa acadêmica no Mestrado em Filosofia. Prof. Dr. Kleber Carneiro Amora pela disponibilidade e observações críticas a aperfeiçoar esta pesquisa. Profa. Dra. Marly Carvalho Soares, pela dedicação, incentivo e apoio à pesquisa na formação acadêmica.

Coparticipantes colegas pesquisadores(as) PPG Filosofia UFC e grupos de estudo Filosofia Transcendental, pelas reflexões, contribuições, considerações na atividade crítico-dialogal, na pesquisa acadêmica e filosófica. Amizade é comunhão.

Meus familiares de mais proximidade, em especial minha mãe Sebastiana: maior exemplo em minha vida é quem mais me apoiou e apoia em todos os momentos e mais me inspira a buscar realizar meus objetivos e projetos de vida, e a todos demais familiares que me ajudaram. Ao Miguel Ângelo por entender dias de distância e na prática me fazer ir além de mim mesmo a buscar construir vida mais digna a nós. À minha companheira Toinha Rodrigues por estar a meu lado ao longo deste caminho com sua simplicidade, autenticidade e proximidade.

Todas as inúmeras pessoas que direta e indiretamente contribuíram a mais esta conquista histórica em minha vida pessoal, profissional e acadêmica – tenho é imensa gratidão. Sei que sozinho eu não teria conseguido: “Eu Sou porque Nós Somos”.

FNC

Certa vez, num dos 'círculos de cultura' do trabalho que se realiza no Chile, um camponês, a quem a concepção bancária classificaria de 'ignorante absoluto', declarou, enquanto discutia, através de uma 'codificação', o conceito antropológico de cultura: 'Descubro agora que não há mundo sem homem'. E quando o educador lhe disse: 'Admitamos, absurdamente, que todos os homens do mundo morressem, mas ficasse a terra, ficassem as árvores, os pássaros, os animais, os rios, o mar, as estrelas, não seria tudo isto mundo?'

'Não!', respondeu enfático, 'faltaria quem dissesse *Isto é mundo*'. O camponês quis dizer, exatamente, que faltaria a consciência do mundo que, necessariamente, implica o mundo da consciência.

## RESUMO

Esta pesquisa intenciona abordar uma centralidade epistemológica do conceito de “Subjetividade Transcendental” tendo por referencial principal a obra *Crítica da razão pura* do filósofo Immanuel Kant. Deste modo, propõe examinar a relevância deste conceito teórico-cognitivo enquanto constitui um paradigma epistemológico, isto é, enquanto divisa um modelo teórico amplo e exemplar desde o qual permite elucidar sobre a atividade humana de constituir conhecimento. E o conhecer é considerado uma atividade humana situada e construída no âmbito expansivo da experiência possível, que exige circunscrever delimitações acessíveis e reconhecíveis pelo exercício da faculdade razão. Este encaminhamento metodológico da pesquisa teórico-bibliográfica é direcionado pela óptica teórica crítico-transcendental do conhecimento. Tal examinar teórico-cognoscitivo de tipo crítico-transcendental é desenvolvido ao considerar critérios universais e formativos do nosso conhecer humano e na maneira de efetivação deste conhecimento, mediante a referência à teoria da Subjetividade. A teoria crítico-transcendental do conhecimento exige tematizar a atividade humana do conhecimento reconduzida a seus fundamentos pela reflexividade sobre uma unidade epistêmica que abrange a tríade cognitiva-lógica-proposicional atuante no conhecimento. Esta consideração de um exame teórico transcendental está centrada na intermediação cognoscitiva desde as capacidades, elementos e atuação da Subjetividade. Destarte, fazer Filosofia transcendental consiste em considerar a universalidade cognitiva desde uma universalidade da Subjetividade.

**Palavras-chave:** Teoria crítico-transcendental. Conhecimento humano. Subjetividade. Subjetividade transcendental.

## ABSTRACT

This research intends to approach an epistemological centrality of the concept of “Transcendental Subjectivity” having as main reference the work *Critique of pure reason (Kritik der reinen Vernunft)* of the philosopher Immanuel Kant. In this way, it proposes to examine the relevance of this theoretical-cognitive concept while constituting an epistemological paradigm, that is, as it divides a broad and exemplary theoretical model from which it allows to elucidate the human activity of constituting knowledge. And knowing is considered a human activity located and built within the expansive scope of possible experience, which requires circumscribing accessible and recognizable boundaries by exercising the faculty of reason. This methodological approach of theoretical-bibliographic research is guided by the critical-transcendental theoretical perspective of knowledge. Such a critical-transcendental theoretical-cognitive examination is developed by considering universal and formative criteria of our human knowledge and in the way of realizing this knowledge, through reference to the theory of Subjectivity. The critical-transcendental theory of knowledge requires thematization of the human activity of knowledge brought back to its foundations by reflexivity on an epistemic unit that encompasses the cognitive-logical-propositional triad active in knowledge. This consideration of a transcendental theoretical examination is centered on cognitive intermediation from the capabilities, elements and acting of Subjectivity. Thus, making transcendental Philosophy consists of considering cognitive universality from a universality of Subjectivity.

**Keywords:** Critical-transcendental theory. Human knowledge. Subjectivity. Transcendental subjectivity.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>FILOSOFIA TEÓRICO-COGNITIVA E FILOSOFIA TRANSCENDENTAL: PENSAR DESDE A SUBJETIVIDADE.....</b>	<b>31</b>
<b>3</b>	<b>SOBRE A SUBJETIVIDADE ENQUANTO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE DO CONHECIMENTO HUMANO.....</b>	<b>56</b>
<b>4</b>	<b>SUJEITO TRANSCENDENTAL: UNIVERSALIDADE DAS CONDIÇÕES COGNITIVAS E EFETIVIDADE DO CONHECIMENTO.....</b>	<b>87</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>110</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>112</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A ênfase teórica da racionalidade moderna sobre o conhecimento coloca em primeiro plano o ser humano enquanto exerce a atividade de Sujeito cognoscente. Este desenvolvimento intelectual de autorreflexão examina antes a centralidade desta atividade humana de conhecer e, por conseguinte, tematiza de que modo este conhecimento humano é constituído. Desde o exercício da faculdade da razão, segundo os pensadores modernos, exige ser desenvolvida tal autoconsciência crítica que distingue e afirma as capacidades humanas. E considerar esta consciência racional-cognitiva requer considerar que a realidade humana constitui uma Subjetividade racional e cognoscitiva situada.

Um percurso de consideração crítica sobre o conhecimento humano nesta racionalidade moderna evidencia que a revolução pós-Copérnico efetiva uma ruptura singular e uma modificação radical de todo um abrangente sistema explicativo. Este itinerário intelectual exprime que uma representação sistemática abrangente de mundo se desintegra enquanto cede lugar à instauração de uma outra consideração racional a respeito do conhecer humano e da prática de pesquisa científica. Tal crise e insuficiência explicativa do modelo teórico-sistemático de conhecimento aristotélico-escolástico corresponde à incipiente exigência de uma fundamentação do conhecimento humano recorrendo à razão como aliada da experiência observacional e do cálculo. Em concomitância a este itinerário de afirmação da racionalidade moderna se verifica o despontar do enfoque especulativo na Subjetividade cognoscente, i.é., no ser humano enquanto Sujeito do conhecimento.

Subjacente a este movimento filosófico-científico se constitui uma nova conceitualização sobre o conhecimento humano. A ênfase teórica, em se tratando da elaboração e fundamentação do conhecimento, vem daí em diante situada na Subjetividade cognoscente humana enquanto consciência racional ativa na formação do conhecimento, o qual atua no direcionamento de repensar e reconstituir uma ordem de inteligibilidade ao mundo humano. Este amplo conjunto de modificações fundantes, que abrange a moderna revolução científica coligada à afirmação de que o ser humano é Sujeito do conhecimento, traz tanto um questionamento dos critérios e princípios do conhecer humano quanto a consciência crítica de um posicionamento epistemológico inovador da realidade humana perante o mundo natural e humano.

Sobre as bases fundamentais de tais transformações da racionalidade

moderna, no prefácio à 2ª edição da *Crítica da razão pura* (1787), Kant traça um conciso exame perscrutando e circunscrevendo, mediante a sua teoria crítico-transcendental do conhecimento, a atividade da razão na elaboração cognitiva que estabelece as ciências (cf. KANT, 2018 B X-XIII)<sup>1</sup>. O conhecimento teórico é definido como tipo de conhecimento da razão que tem como referência a determinação e conceito do objeto. E tal indagação epistemológica adota como fio condutor de inteligibilidade justamente o enunciado de que a atividade humana do conhecimento, situada gradativamente na busca do criterioso percurso científico, implementa suas descobertas e desenvolvimentos mediante exemplos práticos de “revoluções operadas no modo de pensar” (KANT, 2018, B XIII). O conhecimento humano como exercício da faculdade da razão é elaborado nas delimitações de âmbitos científicos específicos. E algumas destas notáveis atuações nas circunscrições teórico-críticas têm em comum a característica epistemológica de terem sido constituídas, na prática de indagação e pesquisa, por revolucionamentos da atividade pensante, i.é., movimentos ativos de reposicionamento e ruptura do pensar sobre o conhecimento.

Deste modo, Kant demonstra a noção conceitual de “revolução” na prática estruturante das ciências, enfatizando a relevância metodológica desta atitude de subversão teórico-crítica ao examinar epistemológico dos fundamentos da atividade humana de conhecer<sup>2</sup>. Tendo em vista este âmbito contextual de exame epistemológico, o conceito de revolução enuncia aqui uma postura de modificação estrutural no modo de pensar e articular a atividade de conhecer, uma modificação do pensar sobre as bases à fundação do conhecimento. Tal atitude teórico-cognitiva de revolucionamento, situando-se para além da mera imediatez do ver comum, desperta e impulsiona um outro modo de enxergar e estruturar o conhecimento enquanto uma atividade humana. É propriamente daí que provém a ruptura

---

<sup>1</sup> Daqui em diante nas referências e citações da obra *Crítica da Razão Pura*: a letra **A** indica a primeira edição (de 1781) e a letra **B** indica a segunda edição (de 1787).

<sup>2</sup> Delineando um itinerário de configuração da razão no “caminho seguro das ciências”, o filósofo de Königsberg expõe exemplificações históricas de “modificações no modo de pensar” nas atuações de intelectuais naturalistas e de matemáticos na Grécia antiga, bem como de alguns dos pesquisadores filósofos e cientistas da Modernidade europeia, atividades cognitivas as quais contribuíram de modo decisivo para constituir a autonomia da prática científica como projeto de conhecimento da razão: Bacon, Galileu, Stahl, Copérnico. A revolução epistêmica como modificação da postura intelectual perante a experiência cognitiva consiste, portanto, em um tópico central na leitura kantiana da história do conhecimento, ao examinar que este conhecimento busca distinguir-se por sua cientificidade, ou seja, um saber rigoroso fundado na universalidade da razão. Cf. KANT, 2018, B VII-XXI; HACKING, 2017a, pp. 15-16; HÖFFE, 2013, p. 47; CRAMPE-CASNABET, 1994, p. 34.

especulativa instauradora de um outro percurso cognitivo, no qual se trilha itinerários de observação teórico-crítica ainda não desenvolvidos anteriormente.

Ao considerarmos este evento científico da moderna revolução copernicana notamos um pano de fundo que demarca o movimento especulativo de Kant, em afirmar a Subjetividade humana enquanto consciência crítico-cognitiva. Deste modo, tal atividade de redirecionamento teórico consiste, antes de tudo, em uma profunda modificação do próprio modelo teórico-paradigmático sobre o conhecimento humano, enfatizando esta remodelação. Pois embora esta modificação pós-Copérnico esteja definida mais diretamente no âmbito cosmológico astronômico-físico, predominantemente na prática de pesquisa das ciências da natureza, o nosso objetivo em abordá-la inicialmente aqui consiste precisamente em perspectivá-la a partir da filosofia do conhecimento. Principalmente para explicitarmos seus desdobramentos na filosofia crítico-transcendental do conhecimento desenvolvida por Kant. Pois desde tal “modificação no modo de pensar” (KANT, 2018, B XII) podemos então situar devidamente a problemática da Subjetividade Transcendental na filosofia crítico-transcendental do conhecimento.

Este marco de ruptura e reviravolta implementado pelo heliocentrismo cosmológico matematicamente justificado de Copérnico, por inovar no reposicionamento humano e na redefinição do conhecimento, constitui um tópico crucial na caracterização da racionalidade moderna. Um dos eventos histórico-cognitivos que inauguram a Modernidade científico-filosófica resulta propriamente desta atuação pela pesquisa de Copérnico. Consequentemente, o revolucionamento teórico oriundo do copernicanismo define um ponto imprescindível enquanto divisor de águas, uma mudança decisiva no modelo de direcionamento do pensar, porquanto abrange um outro modo teórico de conceitualizar sobre a atividade humana do conhecimento<sup>3</sup>.

E a consciência crítica de tal ruptura permite situarmos devidamente a elaboração do conhecimento humano na racionalidade moderna, considerando o movimento do conhecimento que se distingue na especificidade das atividades científicas, mas sobretudo questionando pressupostos e componentes do nosso conhecimento humano em seus fundamentos epistêmicos. Neste aspecto,

---

<sup>3</sup> Acerca das profundas e amplas modificações no conhecimento advindas desde a revolução teórico-cognitiva pós-Copérnico, ver por ex. “Copérnico e o Espírito Moderno” Cf. KHUN, 2017b, pp. 17-21.

precisamos enfatizar que a atividade filosófica não se coloca indiferente à prática da pesquisa científica, na medida em que prática científica e concepção filosófica sobre o conhecimento humano podem ser consideradas mutuamente imbricadas <sup>4</sup>.

Impõe-se a necessidade de compreensão e consideração crítica face a dois movimentos estruturantes na elaboração do pensar científico e filosófico na Modernidade. Por um lado, no desenvolvimento da indagação cosmológico-científica, a revolução copernicana vai conduzir posteriormente à incômoda, mas instigante, consciência afirmativa de um Universo indeterminado e infinito, no qual o planeta Terra deixa de ser o centro fixo referencial da totalidade, conforme era visto antes no geocentrismo aristotélico-ptolomaico. E então, eis uma radical ruptura físico-cosmológica, a Terra passará a ser vista como algo tão minúsculo quanto um simples grão de areia perante a incomensurável imensidão espacial <sup>5</sup>. No entanto, por outro lado, ao nos confrontarmos com o copernicanismo considerado pelo aspecto crítico-antropológico, integrado no movimento de pensamento Humanista da Modernidade, sabemos que é neste ponto ínfimo e comparável até a menos de que um minúsculo grão de areia, o planeta Terra, quando em comparação com a imensidão cósmica imensurável, que vivemos nós todos enquanto seres humanos.

É partindo deste contexto teórico de questionamento ao conhecimento que se faz presente a exigência de uma consciência crítico-filosófica centralizada no ser humano enquanto fonte de determinação do sentido cognitivo-lógico-proposicional ao mundo em que vivemos. Estamos situados em uma consideração do pensar desde a realidade humana enquanto atua em atribuir significado cognitivo ao Universo por palavras e conceitualizações, mas a partir da Terra, partindo da condição humana posicionada no nosso âmbito espaço-temporal que envolve as condições da vida e do

---

<sup>4</sup> A Revolução Copernicana, iniciada historicamente a partir de 1543, com a publicação de *De Revolutionibus Orbium Coelestium* ["Sobre as Revoluções das Órbitas Celestes"], exemplifica esta mutualidade de influências entre pensar filosófico e prática da pesquisa científica porquanto traz conjuntamente três aspectos significativos e não separáveis: astronômico, científico e filosófico. E o pensamento filosófico-cognitivo não se situa indiferente a este movimento intelectual, mas antes a consideração racional epistemológica vem desenvolvida propriamente em contato dialogal com o quadro teórico geral sobre as capacidades construtivas do conhecimento humano. Esta relação de influência recíproca entre pensamento científico e pensamento filosófico mostra que as grandes revoluções científicas foram determinadas antes pela modificação na conceitualização filosófica sobre o conhecimento humano. Cf. KHUN, 2017b, p. 18; KOYRÉ, 1991a, p. 204; DI MARE, 2002, pp. 81-82.

<sup>5</sup> "Na enorme importância científica e filosófica da astronomia copernicana, a qual, removendo a Terra do centro do mundo e colocando-a entre os planetas, destruiu os próprios alicerces da ordem cósmica tradicional, com sua estrutura hierárquica e sua oposição qualitativa entre o domínio celeste do ser imutável e a região terrestre ou sublunar de mudança e corrupção. [...] Como sabemos, o efeito imediato da revolução copernicana foi o de espalhar o ceticismo e a perplexidade" KOYRÉ, 2010, pp. 28-29.

conhecimento humano. Em consequência, desde a vida humana no mundo, esta centralidade na Subjetividade humana exprime que o sentido cognitivo do todo tem de sobrevir pela mediação da consciência cognitivo-racional.

Destarte, a afirmação de que no plano da atividade filosófica, compreendida como atividade de examinar fundamentos do nosso conhecimento humano, Kant desenvolve uma revolução semelhante à de Copérnico (cf. KANT, 2018, B XVI), exige ser explicitada, para então situarmo-nos devidamente na colocação da questão-problema sobre a Subjetividade Transcendental na filosofia do conhecimento. Porquanto tal indagação inicial permite compreendermos melhor o ponto de partida neste examinar sobre os pressupostos e componentes da capacidade humana de conhecer. Deste modo, a analogia kantiana que recorre à reviravolta físico-astronômica do copernicanismo propõe o enunciado de uma profunda modificação instaurada no próprio papel humano perante a atividade humana de conhecer.

Esta analogia da inversão copernicana utilizada por Kant a partir da “ideia de fazer girar o espectador” tem como referencial uma reviravolta ao Sujeito observador humano que desloca o itinerário da visão teórica à centralidade do conhecimento (cf. KANT, 2018, B XVI-XVII). Distanciar-se teoricamente de um mundo objetivado e considerar antes a própria capacidade cognoscitiva consiste em um exercício do pensamento teórico autorreflexivo que envolve uma unidade, i.é., exige a delimitação de uma unidade lógico-conceitual a partir do exercício da faculdade da razão. Como consequência traz um duplo movimento na reordenação do pensar. Exprime inadequações teórico-cognitivas que mostram insuficiências explicativas na cosmologia objetivista clássica continuada pela conceitualização sistêmica aristotélico-escolástica, enquanto que, sob outro aspecto, afirma o ser humano ao modo de Sujeito ativo na exigência epistemológica de constituir uma ordem do cognoscível principalmente como constructo sintético-teórico da razão, em um projeto traçado pela faculdade da razão <sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Este movimento do pensar sobre o conhecimento acompanha, pela atuação de consciência crítico-cognoscente da Subjetividade, as funções cognitivas que dispõem o uso determinante da razão em sua universalidade. A reviravolta copernicana pós-Kant centrada na Subjetividade humana desvela o autoposicionamento de crítico-reflexividade do conhecer que se define ativamente perante a determinação cognitiva aos objetos. Conhecer não é algo fixo e fechado em uma essência, mas antes um movimento de progressivas delimitações e sínteses conceitualizantes mediante as funções cognitivas. A partir desta visão teórico-crítica é afirmado que a ordem do nosso conhecimento humano se encontra, antes de tudo, nos elementos, nas operações e nas categorizações conceituais da nossa Subjetividade cognoscente. Cf. MARCONDES, 2007, p. 144; CASSIRER, 1993, p. 180; THOUARD, 2004, p. 104; DUDLEY, 2013, p. 32.

Nesta expressiva comparação ilustrativa, apresentada na sua *Crítica da razão pura*, Kant recorre à revolução conceitual físico-cosmológica efetivada a partir de Nicolau Copérnico, tendo em vista expor mais adequadamente a inovação de seu próprio posicionamento crítico-transcendental centrado na faculdade da razão atuante no Sujeito do conhecimento. Entender tal movimento de pensamento, neste cotejamento teórico do filósofo de Königsberg entre o seu próprio desenvolvimento crítico-racional do conhecimento humano como revolucionamento copernicano na filosofia do conhecimento e a modificação científico-cosmológica instaurada pós-Copérnico (cf. KANT, 2018, B XVI) requer colocarmos em destaque tais duas grandiosas modificações teórico-cognitivas, revolucionárias e inter-relacionadas.

No nível da visão de mundo cosmológico-astronômica pré-copernicana a concepção comum da explicação vigente, então *geocêntrica*, fixava outrora a Terra como fosse o imóvel centro do Universo e atribuía movimento ao Sol. Naquele tipo de explicação cosmológica, o mover “do nascer ao pôr do Sol” era tido como fosse propriedade deste objeto físico em torno da Terra e determinante ao conhecimento humano que somente constataria passivamente.

Semelhantemente, no âmbito filosófico teórico-cognitivo a conceitualização objetivista pré-kantiana (pré-crítica) do conhecimento humano – a qual podemos designar aqui *objetocêntrica* só para ilustrar esta correlação – assumia como prévio ponto de partida uma natureza essencial imutável dos objetos, a qual então se impunha e regularia de modo determinante e conseqüente a definição do conhecimento humano<sup>7</sup>. Por conseguinte, a revolução astronômico-física heliocêntrica

---

<sup>7</sup> Se na visão teórica objetivista o conhecimento é considerado explicitação de uma essência imutável, essência intrínseca do objeto à qual o conhecedor (ser humano) teria de conformar suas representações mentais, por outro lado, na teoria da Subjetividade o conhecimento é tido principalmente como construção e produção conceitual distinguida por um projeto reconhecível da razão. Este redirecionamento, com ruptura de crítica epistemológica, é justificado na medida em que a razão atuante é que distingue e busca saber critérios sobre a verdade do conhecimento, examina e questiona quais os critérios de verdade do conhecimento, impondo-se, portanto, a necessidade de iniciar o examinar investigativo e crítico pela própria capacidade humana de conhecer. A faculdade da razão na Subjetividade Humana não atua como fosse um espelho que simplesmente refletiria uma reprodução idêntica da realidade das coisas exteriores. Desde tal ruptura, a ênfase de Kant na sua revolução copernicana na Teoria do Conhecimento veio a delimitar o conhecimento humano. Enquanto somos seres humanos espaço-temporalmente situados não podemos conhecer uma realidade essencial das coisas como são em si mesmas (ou seja, independente das condições de nossa própria capacidade humana de conhecer), no entanto, temos acesso à autorreflexão de nossa própria faculdade da razão sistematizada em um âmbito teórico de universalidade. Neste direcionamento, colocar em questão o conhecer humano exige autorreferência crítica em situar a Subjetividade cognoscente e a síntese da razão como inescapáveis pontos de partida. Cf. CHAUI, 2001, pp. 77-78; BITENCOURT, 2017, pp. 11-13; DUDLEY, 2013, p. 33; PASCAL, 2001, p. 36; FIGUEIREDO, 2005, pp. 22-23.

que revelou a amplitude do Universo incomensurável pós-Copérnico vem situada como correlacionada, analogicamente, à revolução cognitivo-epistemológica da filosofia crítico-transcendental pós-Kant, centrada na razão crítica a partir da Subjetividade na medida em que se distingue por exercer a atividade de conhecer<sup>8</sup>.

Uma reconstrução teórico-compreensiva desta ruptura com a metafísica tradicional, a partir desta “modificação do modo de pensar” (KANT, 2018, B XIX), vem facilitada pela contraposição ao pensamento filosófico-cognitivo predominante anterior à *Crítica da razão pura*. Pois o acompanhamento a este movimento de pensamento nos situa no percurso que conduz ao paradigma teórico-cognitivo moderno da Subjetividade, i.é., ao ser humano considerado enquanto Sujeito do conhecimento.

A elaboração da cosmovisão antiga, representada caracteristicamente pela metafísica aristotélica e continuada em linhas teóricas gerais na síntese aristotélico-escolástica do Medievo, está orientada sobretudo ao pensamento conceitual do objeto subsistente enquanto realidade em si mesma. Neste tipo de elaboração teórica metafísico-ontológica a realidade em si mesma é pressuposta. Desde tal racionalidade metafísica, sobre uma definição cognitiva advinda pelo objeto, a realidade vem determinada principalmente pela consideração sobre a unidade do ser como substância e essência imutável, portanto, subjacente a todas coisas (cf. ARISTÓTELES, 2015, pp. 134-135 – 1003b15-35). É que este tipo de saber conceitual “considera universalmente o ser enquanto ser e as propriedades que lhe competem enquanto tal” (ARISTÓTELES, 2015, p. 131 - 1003a20-25) e a partir daí chega, por conseguinte, ao ser humano enquanto natureza específica capaz de conhecer. A indagação central no contexto teórico desta consideração metafísica clássica é pelo ente enquanto ente, i.é., sobre o ente em si mesmo (cf. AUBENQUE, 2012, p. 42).

Na medida em que se compromete a explicitar a estrutura mais fundamental da realidade das coisas como são em si mesmas, a racionalidade metafísica tradicional define uma determinação conceitual do conhecimento humano a partir da “natureza dos objetos” (cf. KANT, 2018, XVII). Este modo metafísico-ontológico de fazer filosofia

---

<sup>8</sup> Esta mudança nos fundamentos teórico-cognitivos, a qual é expressa na terminologia “reviravolta copernicana” do pensamento de Kant representa uma modificação radical na orientação fundamental do pensar filosófico, ou seja, um inovador olhar crítico sobre a atividade do conhecimento e uma nova maneira de estruturar os fundamentos do quadro teórico-cognitivo, desde o paradigma da Subjetividade cf. OLIVEIRA, 2012, pp. 5-6; CRAMPE-CASNABET, 1994, pp. 34-35; MARCONDES, 2016, p. 23.

vem desenvolvido na modalidade de um pensar definido conforme M. Oliveira (cf. 2003, pp. 157-158) por um horizonte teórico “cosmocêntrico-objetivista” porquanto concentrado no enunciado e pressuposição de uma ordem imutável e totalizante, o qual interpreta o real em si mesmo como cosmos abrangente e subjacente, portanto, na asserção de uma ordem natural-racional na internalidade das coisas e que estrutura de antemão o lugar definitivo dos objetos. A pergunta cosmológico-essencialista desenvolvida considera um fundamento intrínseco de inteligibilidade comum a todas as coisas, o qual conseqüentemente possibilita o conhecimento humano (cf. AUBENQUE, 2012, pp. 52-53; CARMO, 2013, pp. 17-18).

Desta maneira, tal conceitualização metafísica questiona a razão de ser das coisas no mundo e fixa a representação intelectual na ordem de um mundo fechado. Com limites rigidamente definidos, se afirma como uma ciência enquanto um tipo de saber fundamental da realidade em seu todo, da qual se define então como capaz de expressar sua essência imutável e sua estrutura profunda. Subjacente a esta conceitualização metafísica há, portanto, uma noção de ordem imanente que é prévia à inteligibilidade do todo (cf. KOYRÉ, 1991a, pp. 206-207).

Se esta elaboração teórica de *cosmos* objetivista, na conceitualização ontológico-metafísica sobre o conhecer humano, estava tão integrada e articulada ao geocentrismo como um tipo de explicação cosmológica era porque, de algum modo, a visão aristotélico-escolástica, então predominante, expressava uma grande unidade sistêmica. Esta delimitação teórica exprime propriamente a adequação terminológico-conceitual de “cosmocêntrico-objetal” para designar tal horizonte referencial de desenvolvimento do pensamento (cf. OLIVEIRA, 2003, pp. 85-86).

Por outro lado, e em contraposição à concepção objetivista de conhecimento, as modificações advindas da moderna revolução científica e filosófico-cognitiva pós-Copérnico fizeram repensar, pelas bases mais fundantes de sustentação teórica, a conceitualização sistêmica de cosmos objetivista. Tal declínio da explicação físico-cosmológica aristotélica, principalmente o declínio do geocentrismo com a comprovada contestação da pretensa região supralunar a partir de Galileu, cada vez mais expôs a necessidade teórico-crítica de substituição deste sistema explicativo, o qual não mais se mostrava capaz de dar conta a responder adequadamente as exigências das questões colocadas.

Este conjunto de modificações estruturais desestabiliza os fundamentos do que era, até então, tido como conhecimento válido porquanto é propriamente o sistema

explicativo da cosmologia antiga, que fora aceito durante bem mais de um milênio, que se desfaz. Pensadores e cientistas situados nesta transição nos albores da racionalidade moderna pós-Copérnico notam tal contexto, de incerteza e fragmentação, em uma atitude intelectual perspicaz que exprime perplexidade diante da grandiosidade imensurável do Universo e da consideração sobre a infinitude espacial. Deste modo, perante esta moderna consciência de mundo se destacam as limitações e possibilidades do conhecimento humano <sup>9</sup>.

Toda esta expressão de repensar sobre o conhecimento humano nos permite focalizar o movimento de exame delimitativo-cognitivo desenvolvido pelo filósofo de Königsberg. No âmbito filosófico este revolucionamento como modificação profunda na consideração sobre o conhecimento humano vem implementado pela redefinição crítica da relação cognoscitiva Sujeito-objeto explicitada por Kant, na qual a Subjetividade tem primazia. É mediante esta modificação do pensar que o conhecimento é considerado partindo desde a Subjetividade, i.é., desde a autoconsciência crítica do ser humano situado enquanto Sujeito do conhecer. Sobre este revolucionamento da teoria crítica do conhecimento, conforme expõe Crampe-Casnabet

Kant produz o que ele mesmo chama de *revolução copernicana*. O sujeito cognoscente não se submete mais a um objeto pré-dado, ele o constitui. De outro modo, não se pode conceber como se tem a possibilidade de conhecer alguma coisa *a priori*. O objeto gira em torno do sujeito, como a Terra gira em torno do Sol. Esse gesto revolucionário simples (que foi longamente preparado) instaura uma teoria do conhecimento radicalmente diferente (CRAMPE-CASNABET, 1994, p. 34)

É neste sentido epistemológico, de revolucionamento intelectual, que vem definido o enunciado crítico-cognitivo “os objetos se devem regular pelo nosso conhecimento” (cf. KANT, 2018, B XVI-XVII). Esta reorientação de posicionamento teórico-cognitivo exprime que a partir de nós – da realidade humana enquanto

---

<sup>9</sup> O ponto de partida da atividade humana de conhecer vem radicalmente modificado e o posicionamento teórico diametralmente redirecionado. Nesta redefinição do modelo explicativo geral é a própria conceitualização de conhecimento humano que vem reconstruída criticamente sobre outras bases teórico-epistemológicas. Este monumental revolucionamento do conhecimento, após Copérnico, consiste em um desenvolvimento delimitativo e de ruptura pelo qual um modelo-critério de explicação, i.é., um paradigma explicativo e sistematizante da realidade cosmológico-física, não mais funciona para explicar adequadamente a exploração de aspectos do conhecimento na relação cognitiva à natureza, tendo então de ser substituído por um outro modelo explicativo. O que se coloca em questão é a própria construção do conhecimento humano, que conduz ao exame crítico da faculdade cognitiva. Cf. KUHN, 2017a, pp. 177-178; FERRY, 2009, pp. 20-21; KUHN, 2017b, p. 152.

Subjetividade – o conhecer direciona ativamente a relação de constituir objetos ao produzir conhecimento. E que os objetos de conhecimento são antes submetidos em conformidade à intuição sensível e à síntese conceitual do entendimento humano. Nosso conhecimento constrói e distingue saber sobre objetos, como saber objetivo, em estrito e antes de tudo, pelo nosso modo humano de determiná-los, conhecê-los e conceitualizá-los.

Em estrito, o conhecer regula sobre a objetividade na medida em que esta exige definirmos, desde as capacidades da Subjetividade humana, condições intuitivas e critérios conceituais – ambos formativos – sobre esta objetivação cognoscitiva. Tais objetos de nosso conhecimento para nós têm de ser formados e elaborados sob a atividade de nosso modo humano de conhecer (cf. KANT, 2018, B 75). A objetividade do conhecimento provém da ativação do nosso modo humano de conhecer. E são antes estas faculdades cognitivas elementares da Subjetividade que estão nas bases fundamentais de todo conhecer humano (cf. KANT, 2018, B 74). Tal modelo de pensamento, da teoria crítico-transcendental, está voltado à centralidade da capacidade formativa e categorizante em constituir conhecimento. A Subjetividade adquire centralidade neste desenvolvimento teórico-cognitivo de tipo transcendental. Pois a Subjetividade humana é considerada a instância que possibilita a objetivação cognoscitiva, na medida em que o movimento constituinte do conhecer vem situado desde a atividade da razão na Subjetividade cognoscente, e não nas coisas<sup>10</sup>.

Na centralidade de tal questionamento examinativo sobre o conhecimento está o movimento teórico ativo de constituir o conhecer humano, o qual é um movimento atuante desde a Subjetividade na unificação sobre a experiência sensorial pela operacionalidade dos conceitos da razão. É que o Sujeito humano constitui ativamente a experiência ao elaborá-la ao modo de uma experiência cognitiva. Esta experiência pela qual os objetos nos são conhecidos regula-se pela atividade de conceitos-critérios fundamentais que a determinam cognitivamente (cf. KANT, 2018,

---

<sup>10</sup> Sobre a preponderância da Subjetividade no quadro teórico-cognitivo transcendental. O exame autocrítico das capacidades do aparato cognitivo humano demonstra que aquilo que podemos conhecer *a priori* consiste, antes, na própria maneira humana de estruturação e atuação das nossas capacidades cognitivas, as quais são necessárias à elaboração e acesso a todo objeto de nosso conhecimento. A reorientação transcendental de Kant mostra que perguntar pelo conhecimento é, antes, colocar em questão de que modo atuam na prática as nossas próprias faculdades cognitivas humanas, restringindo o âmbito de sua validade cognitiva. Na teoria transcendental do conhecimento, *a priori* diz respeito ao terreno antropológico mais fundamental que é condição prévia a todo conhecer humano. Cf. KANT, 2014, p. 161; OLIVEIRA, 2012, pp. 7-8; HEIDEMANN, 2020, pp. 68-69; OLIVEIRA, 1989, p. 10; HÖFFE, 2013, p. 49.

B XVII). A Subjetividade cognoscente compõe a experiência, na medida em que estrutura e elabora ativamente o conhecer, enquanto a constitui em uma experiência cognitiva. Segundo o pensador da *Crítica da razão pura*

A própria experiência é uma forma de conhecimento que exige concurso do entendimento, cuja regra devo pressupor em mim antes de me serem dados os objectos, por consequência, *a priori* e essa regra é expressa em conceitos *a priori*, pelos quais têm de se regular necessariamente todos os objectos da experiência e com os quais devem concordar (KANT, 2018, B XVIII).

Destarte, a atividade do conhecimento consiste em um movimento desde a consciência racional-cognitiva: um movimento de determinar e formar, cognitivamente, a realidade fenomênica na medida em que a define e a conceitualiza enquanto objeto de conhecimento. Este recurso metodológico de Kant na sua analogia ao copernicanismo (cf. 2018, B XVI) afirma que a elaboração do conhecimento resulta por uma construção racional na contribuição ativamente formativa proveniente da Subjetividade, segundo destaca Pascal (cf. 2001, p. 36). É colocada em relevo desta maneira a exigência de mediação da Subjetividade ao compor a experiência dos fenômenos como um conhecimento sob a unidade da razão, conforme expõe Höffe (cf. 2013, p. 47). Esta filosofia transcendental, explica Oliveira (cf. 1989, p. 9), exprime uma tarefa da reflexão na qual as condições de possibilidade do conhecer são encontradas no próprio Sujeito do conhecimento, ou seja, nos elementos apriorísticos da Subjetividade enquanto consciência racional pré-empírica.

Esta modificação do pensar, desenvolvida pelo filósofo de Königsberg, a qual busca a universalidade filosófico-cognitiva desde a Subjetividade, pode ser considerada uma atitude metodológica de simplificação delimitativa sobre o conhecimento humano<sup>11</sup>. Elaborar um desenvolvimento teórico que busca um melhor acesso à universalidade do conhecimento enquanto envolve e requer a atuação humana, compreendendo este conhecimento ao modo de um projeto reconhecível, delimitável e controlável da razão. Se tal reorientação situa no centro do examinar crítico “o nosso conhecimento” e o modo como regula sobre os objetos do conhecer, restringe desta maneira desde a Subjetividade “a possibilidade de um conhecimento

---

<sup>11</sup> Kant ao buscar distinguir “a possibilidade de conhecimento *a priori* desses objectos [objetos de conhecimento], que estabeleça algo sobre eles antes de nos serem dados” (2018, B XVI) considera a afirmação de que “os objetos, ou o que é o mesmo, a experiência pela qual nos são conhecidos (como objetos dados) regula-se por esses conceitos” (2018, B XVI) como uma explicação filosófico-cognitiva que é “um modo mais simples” do que tentar “se guiar pela natureza dos objetos” (KANT, 2018, B XVII). Cf. VAYSSE, 2012, p. 11.

a priori desses objetos” (KANT, 2018, B XVI) <sup>12</sup>.

A centralidade do ser humano na atividade de Sujeito construtivo do conhecer desenvolve um retorno crítico e autorreflexivo ao próprio modo desta cognoscibilidade, define caracteres formativos de conceitualização irrecusáveis à inteligibilidade pela razão pensante. Irrecusável é aqui a atividade da consciência racional na atividade teórico-cognitiva, atividade pensante-categorizante. Kant ainda considera os objetos, mas desde a anterioridade crítico-transcendental da Subjetividade: enquanto são objetos de conhecimento constituídos como tais a partir de nossa experiência cognitiva e regulam-se, nos critérios lógico-cognitivos, sob nossos conceitos. Desta maneira podemos considerar os objetos do nosso conhecimento enquanto há consciência racional-cognitiva desde nossa Subjetividade cognoscente. Conhecer exige a atuação de pensar a constituir conceitualmente os objetos na modalidade de objetos do conhecimento sob uma unidade racional (cf. KANT, 2018, XVII).

Conforme destaca Koyré, uma maneira de elucidar a profunda modificação na mentalidade advinda da revolução científica moderna consiste em caracterizá-la pelo aspecto específico da faculdade da razão que enfatiza “a descoberta, pela consciência humana, de sua subjetividade essencial e, por conseguinte, a substituição do objetivismo dos medievos e dos antigos pelo subjetivismo dos modernos” (KOYRÉ, 2010, p. 5, grifo nosso). Esta distinção delimitativa desde a autorreflexividade humana

---

<sup>12</sup> Conhecimento *a priori* não é um conhecimento direto e imediato dos objetos, mas antes um conhecimento da razão com base em exame crítico sobre nosso próprio modo humano de conhecer os objetos, consciência delimitativa aos poderes de nossa capacidade cognoscitiva. Em “nosso modo de conhecer” (cf. KANT, 2018, B 25), na experiência cognitiva pela qual os objetos nos são conhecidos (como objetos dados a nós pelos sentidos) tais objetos regulam-se por conceitos determinantes ao conhecimento e advindos pela atuação de nossa Subjetividade mediante regras cognitivo-lógicas que se devem considerar criticamente necessárias e pressupostas a todo conhecimento humano pela razão (cf. KANT, 2018, B XVII ). Este argumento crítico delimita exigências epistêmicas lógico-formais indispensáveis como condição de possibilidade universal à efetivação do conhecimento humano. A partir destes elementos cognitivos universais (sensibilidade e entendimento sob a faculdade da razão) é que está situada a determinação filosófico-teórica do “*a priori*”. Neste sentido epistêmico, *a priori* diz respeito à Subjetividade cognoscente na Razão em âmbito universal. A razão pensante expressa a necessidade de base em elementos válidos a todos, i.é., a que todas as pessoas humanas enquanto Sujeitos do conhecer possam ter acesso em delimitação pelas faculdades cognitivas: pelo “nosso modo [Humano] de conhecer os objetos, na medida em que este deve ser possível *a priori*” (cf. KANT, 2018 B 25). Ao conhecimento se exige um reconhecimento acessível por critérios lógico-cognitivos que constituem pré-condições epistemológicas universais. Pois à determinação cognitiva dos objetos, que por serem objetos do nosso conhecimento nos aparecem como fenômenos, para poderem ser constituídos em universalidade de conhecimento conceitual se exige uma atividade de síntese em unidade *a priori*, i. é., se requer de antemão uma unidade cognitivo-lógico-linguística da razão. Portanto, o conhecimento é pensado como atividade sintetizante da Subjetividade humana sob certas regras universais da faculdade razão. Cf. CAYGILL, 2000, pp. 35-36; DELEUZE, 2000, pp. 12-13; FERRY, 2009, pp. 50-51; GRAYEFF, 1987, pp. 85-86; BRAGA, 2016, pp. 22-23.

– autorreferencialidade crítica enquanto ponto fundamental e incontornável ao ato humano de conhecer – conduz a consciência racional à Subjetividade enquanto modo de ser-atuar cognitivo da realidade humana, que define e situa o exercício da faculdade razão<sup>13</sup>. Portanto, este modelo teórico e cognitivo da “consciência humana” definida ao modo de “Subjetividade essencial” contribui como um modelo heurístico de pensamento que tem em vista trazer à luz o modo de a razão humana atuar e se efetivar enquanto Subjetividade: uma consciência crítico-conceitualizante situada. E tal paradigma teórico-cognitivo, de pensar a partir da Subjetividade, consiste em uma delimitação consciente e restritiva da realidade, considerada sob o modo específico de atuar da consciência racional-cognitiva.

Ao considerar tal racionalidade moderna, na ênfase crítica à consciência cognoscitiva, Oliveira (2003, p. 85) conceitualiza este modelo de pensar enquanto reflexão desde o humano Subjetividade-no-mundo sob uma compreensão “antropocêntrico-subjetal” porquanto exprime um tipo delimitativo de pensamento que tem por base explicativo-categorial a realidade humana enquanto Subjetividade. Explana que, neste horizonte de pensar, a realidade humana se mostra um modo de ser radicalmente diferente de tudo o mais, na medida em que se pensa e age a partir de uma conceitualização centrada na consciência humana, i.é., em um direcionamento teórico no qual a estrutura da Subjetividade constitui ativamente a fonte vital de significado cognitivo atribuído ao todo (cf. OLIVEIRA, 2003, pp. 89-90). A racionalidade moderna desenvolve um modelo de pensamento centralizado no ser humano enquanto capaz de questionar e colocar-se no mundo ativamente, situa em primeiro plano o conhecimento pela razão e como atividade humana fundante da

---

<sup>13</sup> No desenvolvimento teórico crítico-transcendental de Kant, a visão sobre o conhecimento segue não tanto um Subjetivismo, o qual seria uma redução da totalidade do real ao Sujeito, porém vem definida sobretudo e basicamente mediante um paradigma cognoscitivo referido desde a Subjetividade. Desde tal redirecionamento antropocêntrico, mas não um antropocentrismo individualista, não há como considerar, racionalmente, a objetividade do conhecimento humano senão referindo tal objetividade antes à unidade cognoscitiva da Subjetividade. Desta maneira, a teoria crítico-transcendental do conhecimento consiste em um modo de fazer filosofia que contorna o objetivismo, na medida em que antes reposiciona a visão crítica desde a atuação da Subjetividade cognoscitiva enquanto ponto de partida, i. é., regressa até a Subjetividade ao modo de lugar originário fundante à formação de significado e validade universal que configuram a atividade do conhecer humano. A teoria crítico-transcendental do conhecimento inicia pela estruturação elementar cognoscitiva da Subjetividade Humana, destacando a intermediação da consciência racional-cognoscitiva em um equilíbrio crítico entre idealidade transcendental e realismo empírico. Deste modo, a filosofia crítico-transcendental de Kant contribui não em “essencializar” a Subjetividade, mas sim antes em demonstrar que todo conhecimento humano é desenvolvido desde a atividade formativa da Subjetividade Cf. KANT, 2018, §16 B 132; HUSSERL, 2012, p. 80; ALLISON, 2012, p. 70; DÜSING, 2000, p. 240.

Subjetividade.

E sobre a distinção da atividade humana de conhecer, E. Cassirer igualmente põe em relevo que o moderno conceito crítico de Subjetividade se desenvolve a partir de um tipo de investigação sobre os fundamentos conceituais objetivos do saber empírico e exato. Esta crítica do conhecer humano tem por base o esquema teórico Sujeito-objeto, i.é., Eu consciente em contraposição à natureza empiricamente experienciada. Subjetividade e objetividade são os dois polos constitutivos do conhecimento humano. Deste modo, este exame crítico à constituição de um conhecimento objetivo é, pois, desenvolvido a partir do exame crítico da própria Subjetividade cognoscente. Explicita de que maneira os objetos são dados a nós no processo da experiência e de que modo, enquanto Sujeitos cognoscentes, formamos conceitos cognitivos válidos (cf. CASSIRER, 1986, pp. 610-612).

O ponto de convergência que enfatizamos aqui consiste na realidade humana enquanto exerce a atividade de Sujeito cognoscente, e distingue esta consciência cognitiva pela crítica. Atividade espiritual, capaz de perguntar pelo seu modo específico de ser-atuar e conhecer sobre o mundo da experiência. Pelas capacidades cognoscitivas humanas, atuantes na faculdade da razão, a Subjetividade humana é distinguida como a instância que atribui significação cognitivo-lógico-proposicional à realidade. Porém, não a uma realidade em si mesma – por não conhecermos algo totalmente independente de nós mesmos – e sim conhecemos mediante uma delimitação da realidade como acessível a nós, i.é., na medida em que tal realidade é vivenciada, delimitada e direcionada a partir da humana consciência racional-cognitiva sobre a experiência possível. Desta maneira, é afirmada a razão que examina a indispensável mediação desta consciência na formação do conhecimento humano.

Neste movimento epistemológico, de reflexividade como autoconsciência crítica em que o ser humano questiona sua própria atuação no mundo, Humanismo e Revolucionamento científico modernos estão unidos em convergência no ponto de referimento comum ao Sujeito humano do conhecimento, i.é., à Subjetividade Humana que atua em conhecer. Humanismo implica em uma afirmação prática das faculdades e habilidades distintivas do ser humano, dentre as quais se destaca a capacidade autorreflexiva de questionar e conhecer<sup>14</sup>. Sob outro aspecto, de complementariedade

---

<sup>14</sup> Humanismo consiste, antes de tudo, no reconhecimento e afirmação prática da específica Dignidade Humana como valor determinante superior a todas as coisas. A realidade humana tem dignidade, não meramente preço ao nível de coisas. Neste sentido antropológico e axiológico mais fundamental e

desta mesma racionalidade moderna, o revolucionamento científico pós-Copérnico somente pode ser efetivado na medida em que o ser humano desenvolve a consciência destas suas próprias capacidades racionais enquanto Sujeito e, logo, não mais se limita ao tradicionalista argumento de autoridade predominante no objetivismo escolástico, mas sim indaga e pesquisa, antes, pressupostos e fundamentos de validade do próprio conhecimento humano<sup>15</sup>.

Posteriormente implementada na reivindicação prática de autonomia das ciências, com Galileu Galilei, esta revolução cosmológico-científica e filosófica copernicana foi o resultado da efervescência de uma nova consciência humana perante o mundo físico-natural e, antes de tudo, de uma nova consciência racional-conceitual sobre o conhecer humano. No contexto das discussões trazidas após Galileu colocar concretamente na sua prática de pesquisa científica a revolução oriunda de Copérnico, tal debate foi relevante ao demonstrar a distinção delimitativa entre o modelo de explicação metafísico-religiosa da escolástica e, de outro lado, a

---

basilar é que se situa a definição afirmativa da dignidade da Pessoa Humana: cada ser humano existe como finalidade em si mesmo. Este princípio, do ser humano e ser racional como finalidade em si mesmo exprime a superioridade da pessoa humana ao modo de dignidade superior não redutível ao mero fático, superior a qualquer objeto instrumentalizável. Deste princípio e consciência Humanistas decorre a afirmação histórico-prática da universalidade dos Direitos Humanos. Cf. COMPARATO, 2010, pp. 33-34; LAFER, 2006, pp. 17-19.

<sup>15</sup> Fruto de mais de três décadas dedicadas ao trabalho de pesquisa por Nicolau Copérnico (1473-1543), o seu livro *De Revolutionibus Orbium Coelestium* ("Sobre a Revolução das Órbitas Celestes"), inaugural à ciência moderna, foi publicado em 1543. Este fato histórico-científico resulta de uma incansável atividade de pesquisa caracterizada pela cautela e o rigor crítico, frente à consciência de uma época sócio histórica então marcada pelo rígido controle social do pensamento pela visão religiosa escolástico-católica. Deste modo, a revolução científico-cosmológica moderna teve como expressivo marco inicial a atividade de Copérnico, cuja atuação na pesquisa, não obstante ter sido quase imperceptível na sua época imediata, contribuiu a uma desmonopolização do poder da razão e incidiu diretamente no percurso de efetivação da explicação racional das ciências modernas. O estudo dos movimentos celestes e a discordância entre os matemáticos nas explicações cosmológico-astronômicas foram algumas das questões que instigaram Copérnico em sua criteriosa atividade de pesquisa. Os resultados da pesquisa copernicana questionam diretamente os fundamentos do método escolástico porquanto evidenciam criticamente a possibilidade do erro, confrontando as observações traduzidas em cálculos (com ampla utilização técnica da linguagem matemático-geométrica) e fazendo posteriormente cair por terra a cosmologia geocêntrica aristotélico-ptolomaica, a qual fora aceita como válida e considerada verdadeira durante bem mais de um milênio. Impõe-se então uma forte revalorização da dúvida como elemento constitutivo do conhecimento humano. A justificação copernicana do conhecimento na tese heliocêntrica provém da observação, da comparação de informações e do cálculo cuidadosos e rigorosamente desenvolvidos. E a leitura crítico-filosófica pós-Kant destaca a modificação do conhecimento sob o novo ângulo da construção teórica pela Subjetividade cognoscente humana, ao desenvolver uma visão teórica para além do olhar habitual: destaca a observação crítica segundo um projeto da razão. A crítica a partir da estrutura cognoscente da Subjetividade abrange uma consideração da organização físico-psíquica-intelectual, i. é., do próprio aparato cognitivo humano Cf. MARCONDES, 2016, pp. 23-25; JAPIASSU, 1985, pp. 43-44; KUHN, 2017b, pp. 151-153; PASCAL, 2001, pp. 35-36; SCHERER, 2016, pp. 7-9.

incipiente explicação científica moderna delineada mais estritamente no nível cognoscitivo dos fenômenos. Se esta perspectiva de postura investigativa desenvolvida trouxe um enunciado central, este foi a afirmação da consciência cognitiva crítica autônoma como determinação ativa do conhecimento, na própria atuação humana no mundo.

E foi tendo a visão crítica de exprimir esta remodelação teórica sobre os fundamentos da orientação atribuída ao conhecer humano que Kant designou sua própria postura filosófica como alteração metodológica em “uma semelhança com a primeira ideia de Copérnico” (KANT, 2018, B XVI). Nesta visão teórico-crítica, o filósofo de Königsberg expõe a formulação do seu projeto epistemológico centrado criticamente na Subjetividade humana, e não na realidade em si mesma<sup>16</sup>. Desenvolve, pois, um enunciado que é central na teoria da Subjetividade: todo conhecimento humano exige referência à consciência racional e ativamente relacional desde o Sujeito cognoscente<sup>17</sup>.

Esta modificação filosófica de posicionamento, na consciência crítica perante o conhecimento, traz a explicitação de uma atitude notadamente antropocêntrica, a qual implica em uma remodelação fundante da razão sobre o conhecer humano e se exprime em duas proposições axiomáticas centrais. A primeira é que são “os objetos que se devem regular pelo nosso conhecimento” (KANT, 2018, B XVI) evidencia que a objetividade do conhecimento não é completamente e simplesmente dada, mas sim sobretudo construída e formada pela atividade cognitivo-conceitual sintetizante da

---

<sup>16</sup> “Kant seria sem dúvida um antirrealista [no sentido epistemológico moderno deste conceito] ao afirmar que nós não temos acesso a uma realidade não conceitualizada e, por conseguinte, não há como representar uma realidade independente de nós... o mundo não é aquilo a que a proposição corresponde quando ela é verdadeira, já que somos nós que conformamos o mundo com nossos próprios conceitos” (LEITE P.K. *apud* OLIVEIRA, 2012, p. 6). Esta teoria crítico-transcendental kantiana considera a intermediação da intuição sensível delimitada por critérios lógico-cognitivos de validade universal à atividade de conhecer, destaca a consideração da mediação cognitiva-consciencial como elemento epistêmico necessário de todo conhecimento humano. Todo conhecimento provém da experiência, mas a totalidade do conhecimento humano atuante nas capacidades cognitivas é não-redutível à restrita experiência dos dados empíricos. Cf. KANT, 2018, B 1; BRAGA, 2016, pp. 64-65; MARCONDES, 2016, p. 23; BAGCHI, 2013, p. 341.

<sup>17</sup> A operação intelectual de Kant em sua revolução copernicana do pensamento epistemológico, ao partir do pensar que reposiciona o olhar teórico-cognitivo sobre a experiência, exprime que, antes de tudo, são a nossa capacidade de conhecer e os nossos critérios cognitivos que regulam o nosso conhecimento humano aos objetos. Deste modo, situa o conhecer da Subjetividade em um âmbito de intuição sensível subjacente à objetividade e suscetível de exame crítico mediante uma mudança radical na nossa relação racional com estes objetos. Delimitar o nosso conhecimento humano ao nível das “coisas para nós” (“fenômenos”), como realidade à qual podemos ter acesso na experiência cognitiva e conceitual, consiste em definir uma base metodológica segura porquanto universalmente determinável em uma experiência possível. Cf. HAMM, 2008, p. 12.

Subjetividade. Complementarmente, a outra proposição cognitivamente fundamental: “só conhecemos *a priori* das coisas o que nós mesmos pomos nelas” (KANT, 2018, B XVIII) enunciado que enfatiza o conhecer humano enquanto projeto desenvolvido pela razão, incidindo com olhar teórico e questionamentos específicos sobre o plano da experiência cognitiva como síntese, projeto cognitivo da razão o qual consequentemente pode ser reconhecido pela análise crítica do atuar que distingue tal faculdade da razão.

Kant conceitualiza, nos termos da crítica ao conhecer humano, a efetivação de um deslocamento da postura teórico-cognitiva que vai desde um pensar substancialista centrado no objeto até atingir a constituição configurativa de um pensamento crítico centralizado na atividade cognoscitiva da Subjetividade humana. Nesta reorientação do pensamento, constituído em um pensar transcendental, a atenção teórica do filósofo da *Crítica da razão pura* está, portanto, voltada antes de qualquer coisa ao “nosso modo de conhecer os objetos, na medida em que este deve ser possível *a priori*” (KANT, 2018, B 25).

Logo, este pensamento crítico-transcendental constitui uma ruptura metodológica com uma reorientação fundante que envolve diretamente uma nova maneira de conceitualizar e elaborar sobre o próprio conhecimento humano. Enfoca delimitações bem precisas nos termos epistemológicos. Deste modo, este tipo de consideração acerca do conhecimento humano, pelo atuar da Subjetividade, coloca em primeiro plano um percurso teórico crítico no qual não podemos conhecer uma realidade em si mesma independente, mas antes sabemos sobre a nossa maneira humana de conhecer e mediante nossas próprias capacidades cognoscitivas.

Tal modo de fazer filosofia – filosofia transcendental – define a estruturação da Subjetividade humana como ponto referencial necessário ao desenvolver de todo o conhecer. É propriamente a reviravolta teórica copernicana de Kant, no âmbito da epistemologia, que explicita a Subjetividade cognoscente enquanto horizonte paradigmático de desenvolvimento do pensar crítico-transcendental sobre o conhecimento. Neste sentido, em seu exame crítico-cognitivo a filosofia transcendental está integrada em uma teoria da Subjetividade.

Este reposicionamento da fundamentação epistemológica consiste em partir não mais da “natureza dos objetos” ao conhecimento, mas antes da “natureza da nossa faculdade [humana] de intuição” na experiência cognitiva dos objetos enquanto são determináveis por nossos conceitos (cf. KANT, 2018, B XVII). Portanto, esta

modificação radical<sup>18</sup> de posicionamento teórico considera não mais uma “ontologia” como realidade das coisas em si mesmas – pretensão de atingir uma natureza essencial intrínseca e imutável de todas as coisas – mas, antes, sim uma “crítica do conhecimento” enquanto exame crítico da nossa capacidade cognitiva (sensibilidade e entendimento) sob a razão em seus critérios universais fundantes ao conhecer humano (cf. KANT, B 303). A partir desta inovação no posicionamento teórico-cognitivo é que podemos, devidamente, situar e desenvolver a questão-problema da Subjetividade Transcendental.

A pesquisa filosófica que desenvolvemos na presente dissertação está concentrada no conceito teórico-cognitivo de “Subjetividade Transcendental”, a partir da obra *Crítica da razão pura* de Immanuel Kant, e propõe examinar a relevância deste modelo conceitual paradigmático em uma consideração elucidativa sobre a atividade humana de constituir conhecimento no âmbito expansivo da experiência possível. Este encaminhamento metodológico que adotamos é tipicamente epistemológico, na medida em que intenciona considerar critérios universais do nosso conhecer humano no modo de efetivação deste conhecimento, mediante a referência à teoria da Subjetividade cognoscitiva na filosofia crítico-transcendental.

Não constitui nosso objetivo aqui tratar da questão-problema da teologia racional Transcendental (crítica filosófico-racional da ideia conceitual humana de Ser originário a todos os seres com argumentos e contra-argumentos sobre a sua existência para além do antropomorfismo religioso), nem desenvolver uma teorização filosófico-cosmológica sobre a ideia de o que é (ou pode ser) a totalidade do mundo independente da realidade humana e tampouco desenvolver conjecturas sobre a ideia de uma alma humana imortal enquanto substância. A presente pesquisa está centrada em uma conceitualização crítica sobre o conhecimento humano e tendo por modelo teórico delimitativo a Subjetividade Transcendental situada no âmbito da experiência possível. Consiste em considerações crítico-transcendentais sobre o conhecimento humano a partir do fio lógico condutor da Teoria da Subjetividade.

Por outro lado, em concordância com uma abordagem teórico-filosófica que busca uma coerência ao Humanismo desenvolvido pelo pensar do Criticismo de Kant, é preciso destacarmos uma relevante ressalva. Que compreendermos a Subjetividade

---

<sup>18</sup> Modificação teórica *radical* na medida em que envolve uma crítica dos fundamentos constitutivos em relação ao conhecimento humano e reposiciona os critérios conceituais que definem o ato humano de conhecer.

transcendental como paradigma conceitual de pensar sobre a questão filosófica do conhecimento não consiste, de modo algum, em pretendermos estabelecer algo como fosse uma uniformização limitativa da realidade humana, nem tampouco uma espécie de padrão etnocêntrico que pretendesse reduzir toda a imensa diversidade humana a um mero conjunto abstrato de fórmulas prontas.

Longe deste reducionismo, esta pesquisa consiste mais em trazer à luz elementos epistemológicos fundamentais da racionalidade crítico-transcendental de Kant quanto ao conhecimento humano. Deste modo, considera este amplo e pertinente conceito de Subjetividade transcendental enquanto um ponto referencial e um fio lógico condutor que permite elaborarmos e desenvolvermos um exame crítico-filosófico sobre a atividade do conhecimento humano.

No que concerne aos referenciais teórico-bibliográficos da pesquisa, o principal livro do filósofo de Königsberg que utilizamos é a sua *Crítica da razão pura*, nas partes da “Estética transcendental” e “Lógica transcendental”. Além deste livro de relevância fulcral na filosofia do conhecimento de Kant, utilizamos – enquanto recurso de complementação sistemático-conceitual – outras obras filosóficas do autor, publicadas entre 1781 e 1787, nos anos intermediários entre as duas edições desta primeira *Crítica: Prolegômenos a qualquer metafísica futura* (1783) e *Que significa orientar-se no pensamento?* (1786). Nestes textos filosóficos buscamos considerar a explicitação de aspectos teórico-cognitivos concernentes ao projeto crítico-transcendental de Kant, no âmbito da Subjetividade cognoscente – Subjetividade Transcendental, conhecimento humano e atividade conceitual. Do mesmo modo, utilizamos a *Crítica da razão prática*, de 1788, porém tendo como chave de leitura da mesma o exame dos conceitos da razão especulativa na atividade de conceitualizar, isto é, a razão em sua distinção teórica, definida no âmbito da teoria transcendental como filosofia crítica do conhecimento. E para clarificar elementos conceituais característicos do pensamento sobre o âmbito teórico e sobre a composição característica de uma teoria, recorreremos ao opúsculo de Kant “*Sobre a expressão corrente: isto pode ser correcto na teoria, mas nada vale na prática*”, de 1793.

Desenvolvemos o questionamento próprio à epistemologia, compreendida como atividade de exame crítico-filosófico sobre fundamentos do conhecimento. Partindo do conceito de Subjetividade Transcendental, considerado enquanto um paradigma de pensamento sobre o conhecer humano. Este encaminhamento metodológico que seguimos tem em vista expor tal percurso do pensar que questiona

e examina criticamente o processo do conhecimento humano.

Neste quadro de pensamento especulativo abordamos, na filosofia do conhecimento, esta noção conceitual de Subjetividade transcendental desde uma restrição metodológica que envolve nitidamente uma opção crítica sobre o desenvolvimento teórico. Evitamos tanto uma limitação do conhecimento humano restritamente ao Sujeito empírico individual, que conduziria a um psicologismo cético, quanto o encerramento dogmatizante da Subjetividade Humana em uma substancialização, a qual por pretender, em termos teórico-cognitivos, exaurir totalmente a realidade humana, uniformizaria o humano e conduziria a etnocentrismos, como tais, reducionistas.

Abordamos o referencial filosófico-cognitivo da Subjetividade transcendental não como restrita individualidade empírica e tampouco como um algo imutável, mas sim mediante o atuar da consciência crítico-racional sob condições cognoscitivas que tenham validade universal, tendo como suporte textual principal a *Crítica da razão pura*. Consideramos, por uma hipótese geral à pesquisa, que o conceito de Subjetividade Transcendental consiste em um paradigma de pensar cognitivo na obra *Crítica da razão pura*, i.é., um modelo teórico-epistemológico de pensar conceitual o qual possibilita uma consideração sobre elementos imprescindíveis que constituem a filosofia crítico-transcendental do conhecimento humano em Kant.

Este itinerário metodológico adotado nesta pesquisa está embasado na explicação conceitual da questão-problema abordada, juntamente com uma reconstrução teórica do argumento desenvolvido. Recorremos sobretudo ao suporte dos textos filosóficos de Kant supracitados, com auxílio em referencial teórico-bibliográfico de pesquisadores e comentadores na leitura e desenvolvimento da pesquisa.

A pesquisa está organizada metodologicamente em três capítulos. O primeiro capítulo considera a atividade filosófica caracterizada como uma atividade de conhecimento crítico-generalizante. De um tipo de saber que examina fundamentos ao conhecimento humano e em seu desenvolvimento propõe e elabora, racionalmente, construções teórico-cognitivas as quais trazem, em suas bases, uma conceitualização sobre em que consiste o conhecimento. Esta crítica epistemológica, enquanto uma filosofia do conhecimento, explicita a noção conceitual sobre o conhecer humano. E explicita uma colocação teórica sobre o conhecimento que tem referência na Subjetividade humana, recorrendo a uma contraposição desta em

relação à racionalidade sistêmica de tipo metafísico-ontológica. Este quadro teórico centrado na Subjetividade cognoscente é situado no desenvolvimento filosófico-cognitivo da Modernidade. Desde esta racionalidade moderna é que Kant formula a teoria crítico-transcendental focalizando a tematização da Subjetividade na atividade de conhecer.

No segundo capítulo a Subjetividade cognoscente é considerada enquanto base teórico-paradigmática da racionalidade crítico-transcendental. Expõe uma consideração examinativa sobre a atividade de Sujeito do conhecimento, enfatizando que esta atividade humana, a atividade de conhecer, abrange em concomitância a atuação cognitivo-lógica-conceitual desde a unidade e unificação sintética autoconsciente da Subjetividade considerada no âmbito do pensamento teórico-cognitivo transcendental.

E o terceiro capítulo está centrado em distinguir, em termos teórico-cognitivos, o conceito de Sujeito Transcendental na teoria crítico-transcendental do conhecimento desenvolvida por Kant. Portanto, o conceito de Subjetividade transcendental vem situado desde este exame epistemológico, enquanto consiste terminológica e sistematicamente no conceito teórico-cognitivo mais subjacente e operativamente atuante em todo conhecer. Este conceito relacional de Sujeito Transcendental concerne à unidade-unificação lógico-conceitual Eu pensante enquanto exprime uma fundamentação epistemológica que perpassa e acompanha toda a atividade cognitiva.

Por conseguinte, desde esta restrição metodológica considerada em uma visão teórica-crítica de conjunto, é possível formularmos a questão-problema que conduz esta pesquisa e então colocá-la, de uma maneira mais estrita, nos seguintes termos: De que maneira podemos considerar a elaboração epistemológica de Kant na *Crítica da Razão Pura* à luz do conceito de Subjetividade Transcendental enquanto um conceito teórico-cognitivo paradigmático? A problemática desta dissertação, situada notadamente desde tal âmbito epistemológico, consiste, pois, em examinar e saber se é possível, e de que modo, considerar a Subjetividade Transcendental enquanto um paradigma teórico-cognitivo que encaminha e clarifica o desenvolvimento da atividade humana de conhecer. Examina em que consiste a Subjetividade Transcendental situada no pensamento teórico-cognitivo de Kant e em sua função sistemática.

## 2. FILOSOFIA TEÓRICO-COGNITIVA E FILOSOFIA TRANSCENDENTAL: PENSAR DESDE A SUBJETIVIDADE

A atitude intelectual de perguntar sobre o conhecimento humano exprime predominantemente um aspecto estruturante que perpassa e constitui os fundamentos da atividade filosófica. A filosofia enquanto atividade teórica<sup>19</sup> pode ser definida ao modo de um exercício de pensamento pela razão que indaga os fundamentos, i. é., exercício desenvolvido a partir da capacidade humana de pensar em busca a distinguir a universalidade do conhecer<sup>20</sup>.

Logo, este raciocinar filosófico ao perguntar sobre o atuar cognitivo da razão exprime um tipo de saber crítico sobre fundamentos subjacentes ao conhecer humano. E deste modo constitui uma reflexividade, na medida em que requer um voltar-se à experiência cognitiva na busca a delimitar e elucidar uma unidade, por conceitos, desta nossa maneira humana de conhecer pela razão.

E este exercício crítico de fazer filosofia desponta enquanto atividade humana de problematização radical daquilo que era, anteriormente, simplesmente aceito e reproduzido habitualmente como conhecimento. Tal postura intelectual fundante, por desenvolver um reposicionamento de colocar em questão as explicações recebidas

---

<sup>19</sup> Considerando o estatuto epistemológico de uma *teoria*, em que consiste uma teoria, Kant define teoria como um conjunto de regras prático-orientativas que podem ser pensadas como princípios em uma certa universalidade. A teoria, enquanto atividade teórica, abrange a busca de uma completude delimitada do conhecimento humano, de modo sistemático e em proposições universais. Uma teoria reúne certos princípios fundamentais de modo a formar uma totalidade sistemática. Considerar o arcabouço teórico subjacente à prática do conhecimento na pesquisa é algo comum entre ciência e filosofia. Não obstante a filosofia lidar com um tipo de teoria em que os objetos da intuição sensível só se representam mediante conceitos da razão pensante, é capaz de determinar conceitos que estabelecem critérios cognitivos reconhecíveis em um método e no qual se busca a universalidade relacionada à experiência possível. Se conceitos filosóficos podem ser pensados pela razão, até de modo perfeito e irrepreensível, porém nem sempre tais conceitos podem ser dados na experiência. Questionamentos rigorosos do pensar filosófico sobre o conhecer não se limitam à restrita imediatez da experiência. Antes, conduzem a uma unidade relacional-conceitual do diverso que é, em última análise, uma unidade lógica da faculdade da razão. Cf. KANT, 1995, pp. 57-59; WEBER, 1999, pp. 13-15; GRAYEFF, 1987, pp. 15-16.

<sup>20</sup> Kant distingue entre a filosofia como ideia sistemática universal de um conhecimento totalizante (ideia não concretizada por completo na experiência histórica) e as diversas filosofias como diferentes atuações de seres humanos históricos enquanto Subjetividades cognoscentes. Tais atuações cognitivas são feitas por tentativas, no aprimoramento do saber elaborado em investigação autocrítica e em confronto a fundamentos universais. Este pensar filosófico-cognitivo não consiste em um saber pronto e acabado, mas antes em uma atividade humana como movimento de Sujeitos cognoscentes. Portanto, o desenvolvimento do ato de fazer filosofia – buscar pensar a universalidade do conhecimento em questão – consiste em exercitar as habilidades e aptidões da razão humana. A faculdade da razão é unidade que configura o conhecer em uma totalidade. Cf. KANT, 2018, B 866; VANCOURT, 2000, p. 25; PEREZ, 2008, p. 20.

outrora e pela tradição de pensamento, demarca pontos de ruptura que impulsionam a elaboração do conhecimento pela atividade da razão<sup>21</sup>. Consequentemente, o reposicionamento da criticidade filosófica abrange a exigência teórico-cognitiva de uma organização metódica e sistemática rigorosa ao tematizar componentes fundantes universais do conhecimento humano e que envolvem a experiência cognitiva.

Nesta atividade criteriosa da razão os modos específicos de fazer filosofia vão se modificando nos mais diversos pensadores e suas inter-relações, nas colocações e desenvolvimento de suas questões-problema, na pluralidade dos contextos sociais e históricos, nos seus itinerários metodológicos específicos, nas sistematizações e nas conceitualizações. A elaboração filosófica adquire, portanto, diferentes determinações teórico-conceituais ao longo dos tempos e lugares. E neste percurso de reflexividade podemos considerar alguns pontos caracterizantes em relação à construção teórica do pensar filosófico sobre o conhecimento. É relevante ter em vista esta colocação da indagação sobre qual o modelo teórico subjacente ao pensamento predominante, i.é., qual é o modelo especulativo enquanto paradigma ao conhecimento humano colocado em questão.

Ao distinguir a inteligibilidade sobre caracteres específicos ao raciocinar filosófico, uma confrontação entre dois diferentes modos de elaborar a atividade teórico-filosófica poderá nos ajudar a entender melhor e situar este desenvolvimento que distingue a reflexão crítico-transcendental enquanto um pensar relacionado ao conhecimento humano. Em vista disto, explanamos primeiramente a racionalidade da

---

<sup>21</sup> Ao expor seu próprio itinerário de desenvolvimento intelectual-acadêmico, no questionamento aos fundamentos da cosmovisão metafísica tradicional, Kant relata que fora despertado do seu “sono dogmático” justamente pela leitura e acompanhamento dos questionamentos intelectuais aguçantes de David Hume, o qual então lhe fez ver um outro percurso para desenvolver e aprimorar de modo mais fundamentado sua reflexão crítica na filosofia especulativa. O filósofo de Königsberg destaca que o incisivo questionamento de Hume ao *conceito* da conexão causa-efeito foi o mais decisivo e demolidor à metafísica tida como proposta de conhecimento universalmente válido. Pois ao apontar a insuficiência explicativa do conhecimento de causalidade por meros conceitos *a priori* da razão, que extrapolam o âmbito da experiência, Hume ataca frontalmente o mais relevante conceito da metafísica, e fundando as ideias nas impressões sensíveis explica a origem da inferência causal tendo por referencial partir da experiência empírica. Destarte, a leitura de Hume contribui para Kant reconduzir as questões da metafísica clássica às exigências teórico-críticas da mediação da consciência cognitiva do Sujeito cognoscente humano e, portanto, considerar rigorosamente a busca crítica de critérios cognitivos universais da razão em delimitação cognitiva aos fenômenos. Um ponto inicial comum a estes dois filósofos é que tão somente simples conceitos no pensar são insuficientes para constituir um conhecimento sobre a existência de algo. Este questionamento exprime a exigência crítica de delimitar a experiência fenomênica como âmbito lógico-significativo e científico de conhecimento. Cf. KANT, 2014, pp. 25-28; HUME, 1999, pp. 105-107; HACKING, 1999, pp. 97-98; COVENTRY, 2009, pp. 131-132; CARMO, 2013, pp. 34-35.

metafísico-ontologia tradicional e, ilustrando a “modificação do modo de pensar” na elaboração teórica (cf. KANT, 2018, B XVI) chegamos à crítica filosófico-cognitiva definida no nível da teoria crítico-transcendental ao conhecimento humano.

Desde as primícias originárias do raciocinar filosófico ocidental, na Grécia Antiga, e passando pelo Medievo europeu, prevalece principalmente um modelo teórico de pensar “cosmocêntrico-objetivista”, na medida em que se pergunta, antes, pelo fundamento totalizante que possibilita explicitar racionalmente a realidade dos objetos, como coisas existentes em si mesmas e imutabilizadas em uma natureza, ou seja, na tese de uma ordem imutável e independente do homem<sup>22</sup>. E a partir deste quadro referencial de formulação teórica nitidamente metafísico-ontológico é que vem elaborado, mas como desdobramento, o questionamento sobre quais elementos e princípios tornam válido e fundamentado o conhecimento humano.

Esta racionalidade especulativa escolástica clássica, de tipo metafísico-ontológica, delineia um arcabouço teórico geral a partir do qual se formula o pensamento filosófico subjacente ao modelo de conhecimento. E neste modo de elaborar a filosofia teórico-cognitiva as considerações sobre a capacidade cognoscitiva humana ainda estavam subordinadas à metafísica tradicional. Tal pensar metafísico tinha como questão central desenvolver uma proposta teórica de contemplação da natureza imutável das coisas, em um projeto especulativo que se propunha atingir um conhecimento da essência definitiva de toda a realidade.

Metafísica, então, era considerada a ciência primeira, o tipo de saber mais universal dentre todos, e continente dos fundamentos diretivos que explicam toda a

---

<sup>22</sup> A categorização conceitual “cosmocêntrico-objetivista” é utilizada por Oliveira (2003, p. 85) para definir o modelo de inteligibilidade teórica que distingue o pensar metafísico clássico, o qual expressa a razão em uma ordem cosmológica totalizante imutável. Este modo de articular e desenvolver o pensamento filosófico consiste tipicamente no questionamento sobre a estrutura fundamental da realidade essencial como cosmos. A pergunta central colocada nesta metafísico-ontologia tradicional está centrada em buscar saber o que é o ente enquanto ente (cf. ARISTÓTELES, *Metafísica*, IV 1003a21). Consequentemente, pela razão, o que se busca é explicitar quais são os fundamentos intrínsecos e explicativos da realidade em seu todo cósmico-sistêmico, uma explicitação da estrutura racional profunda da realidade como um todo, um cosmos imanente e imutável. A representação intelectual no âmbito da ordem do ser, a realidade em si mesma de algo, como objeto mais subjacente ao conhecimento, é já pressuposta em sua essencialidade. A realidade substancial na inteireza inteligível totalizante, como fundamento imutável das coisas, é a pressuposição primeira e o ponto de partida deste pensamento ontológico, que situa cada objeto (cada ente) em uma essência que o define na ordem-totalidade do Ser. De tal modo, este pensamento metafísico clássico considera o ser do mundo como totalidade na qual o homem está incluído Cf. LIMA VAZ, 2016, p. 39; BITENCOURT, 2017, pp. 21-23; OLIVEIRA, 2003, pp. 157-158; ALVIRA; CLAVELL, 2014, pp. 24-27; HEIDEGGER, 2013, pp. 3-4; DELEUZE; GUATTARI, 2009, pp. 60-62; ZILLES, 2005, pp. 55-56; AMORA; CHAGAS, 2004, pp. 124-127.

realidade das coisas, dos primeiros princípios sobre a realidade de tudo o que vem, posteriormente, apreendido pelo conhecimento humano. Neste tipo de elaboração e desenvolvimento do pensar filosófico esta racionalidade teórica metafísico-ontológica enuncia a afirmação de uma sabedoria primordial universal em vista de explicitar o fundamento real comum a todas as coisas, i. é., que propõe expressar por conceitos uma realidade imutável mais intrínseca a todas as coisas como são em si mesmas <sup>23</sup>.

No entanto, a ruptura epistemológica pós-Copérnico exprime a exigência de modificar tal modelação do pensar sobre o conhecimento humano<sup>24</sup>. A postura restritiva de questionamento crítico-científico traz à tona que a proposta teórica de conhecimento metafísico-escolástica tradicional faz uma transição arbitrária do pensar meramente conceitual à existência de algo. Perante o desenvolvimento de tal indagação rigorosa e delimitativa, tornam-se sobremaneira enfáticas insuficiências teórico-explicativas da racionalidade sistêmico-cosmológica aristotélico-escolástica, principalmente porquanto as afirmações da física aristotélica vêm fortemente confrontadas e contestadas pela experiência<sup>25</sup>.

Neste âmbito, pelo questionamento rigoroso delimitativo, o qual visa examinar e especificar o conhecimento humano, vem enunciado que partindo de tão somente conceitos não se pode racionalmente deduzir a existência da realidade efetiva, a qual é dada a nós na experiência cognitiva concreta. Unicamente pensar ideias, em uma atividade teórica somente lógico-conceitual e por raciocínios silogísticos, não constitui a efetividade do conhecimento humano quanto à existência.

---

<sup>23</sup> Sobre a construção do pensar de tipo metafísico e de que modo opera em seu funcionamento teórico-cognitivo, ou seja, acerca da elaboração e constituir do projeto sistemático filosófico metafísico-ontológico com sua pretensão de dar conta da totalidade do real cf. PEREZ, 2008, pp. 18-19; CARMO, 2013, pp. 27-28.

<sup>24</sup> Este desenvolvimento teórico-cognitivo vem gradativamente expandido a partir da Modernidade filosófico-científica, cuja atuação na pesquisa e ensino tem por base institucional propulsora justamente as Universidades europeias, sendo que o próprio Nicolau Copérnico está inserido no contexto de atuação na vida intelectual institucional-escolástica nas Universidades de território da península itálica.

<sup>25</sup> Por exemplo o obsoleto geocentrismo aristotélico-escolástico estava elaborado em um dualismo cosmológico entre região terrestre-mutável (região sublunar) e região celeste considerada eterna e inalterável, na qual existiria o *éter* como um elemento incorruptível (região supralunar). Esta proposta aristotélica de explicação física sobre o universo veio confrontada e refutada pelos experimentos e demonstrações nas pesquisas do revolucionamento no conhecimento pós-Copérnico, principalmente a partir de Galileu Galilei e com os instrumentos técnico-científicos desenvolvidos na Modernidade. Cf. KUHN, 2017b, pp. 108-109; ANDERY, 1996, pp. 181-184; JAPIASSU, 1985, pp. 44-45; DI MARE, 2002, pp. 79-80.

Tal modificação da consideração teórica sobre o conhecimento humano é concomitante ao surgimento do projeto de conhecimento da ciência moderna e põe em questão as bases e critérios epistêmicos mais elementares da atividade cognitiva. Portanto, estas objeções trazem uma redefinição que constitui um outro modelo teórico na articulação sobre o conhecimento humano. Investigação concentrada na causalidade física em vez de explicações recorrendo a causas metafísicas, observação e experimentação comprobatórias em vez de disputas em debates somente silogísticos e terminológico-conceituais, a pesquisa praticada na definição conceitual restringida aos fenômenos em vez de raciocínios sobre uma essência imutável. Neste movimento de um examinar crítico, de repensar a faculdade humana de conhecer, a articulação que elabora a indagação sobre a realidade vem reorientada aos fundamentos epistêmicos do conhecimento humano<sup>26</sup>.

Nesta construção da racionalidade moderna, perante os crescentes questionamentos às bases teórico-explicativas de sustentação da síntese sistêmica aristotélico-escolástica, dois percursos teóricos concomitantes e contrários se entrelaçam, sendo um de fragmentação e outro de uma afirmação teórico-construtiva.

Enquanto que, de um lado, o sistema explicativo da cosmologia antiga, do referencial teórico de *cosmos* definido ordem fechada e imutável, se desagrega e desfaz em ruínas, por outro lado, o pensamento moderno procura elaborar outros fundamentos firmes ao conhecimento humano, fundamentos cognitivos que sejam acessíveis e controláveis pelo exercício da faculdade razão<sup>27</sup>. Por conseguinte, os

---

<sup>26</sup> Este percurso de modificação na elaboração do pensar filosófico sobre o conhecimento humano pode ser compreendido, igualmente, à luz da autonomização das diferentes ciências particulares no projeto de conhecimento instaurado na Modernidade. Em contraposição à grande síntese unitária-totalizante da filosofia primeira (cosmovisão racionalizada metafísico-ontológica aristotélico-escolástica), se desenvolve e se expressa a partir de Francis Bacon e peculiarmente com a atividade filosófico-científica de Galileu Galilei o ideário teórico de cientificidade característico das ciências modernas. No desenvolvimento das ciências modernas a razão vem circunscrita epistemologicamente no acesso aos fenômenos pela experiência observacional, testável e quantificável, traduzida em linguagem universal que se efetiva pela matematização do saber. Enquanto o questionamento crítico enfatiza metodicamente a falibilidade do conhecimento humano nas ciências modernas, estas são constituídas e situadas por uma elaboração teórica e sistematizante que subdividiu-regionalizou a razão totalizante em múltiplos saberes específicos, isto é, em diversas ciências. A ruptura com o cosmos aristotélico-ptolomaico geocêntrico e a ruptura com a concepção especulativa de conhecimento predominante na ciência escolástico-medieval e antiga greco-romano são duas marcas indissociavelmente interligadas da Revolução Científica moderna e da própria racionalidade moderna enquanto tal. Cf. MARCONDES, 2016, pp. 9-10; SCIACCA, 1966, pp. 178-179; SOARES, 2001, pp. 17-20; ROVIGHI, 2000, pp. 19-21; CARMO, 2013, pp. 20-21.

<sup>27</sup> Conforme a análise do pensamento científico desenvolvida por Koyré, a grande obra da Renascença, em termos filosófico-científicos, foi a destruição da síntese aristotélica – síntese aristotélico-escolástica que era física, metafísica e ontológica – sendo que tal destruição conduz à falta de um modelo

questionamentos às fissuras explicativas desta grandiosa construção especulativa, apontando as lacunas teóricas no modelo de pensar clássico ontológico-escolástico, exigem que seja desenvolvida a predominância de outra racionalidade e, conseqüentemente, outra modalidade de fazer filosofia.

A reflexividade da consciência teórico-filosófica vem reposicionada principalmente enquanto modo de problematização que visa desenvolver uma argumentação criteriosa sobre o conhecimento humano em seus fundamentos. Este questionamento filosófico redimensionado assume, portanto, uma indagação concentrada no exame epistemológico. Deste modo, o pensar filosófico vem redirecionado a questões-problema concernentes ao conhecimento humano, sua fundamentação e seus critérios de validade universal<sup>28</sup>.

É este quadro teórico referencial da *Subjetividade* que constitui o âmbito central de consideração racional a partir do qual vem situada e desenvolvida a filosofia crítico-transcendental de Kant. A realidade humana vem considerada e definida enquanto Sujeito atuante que se distingue por sua consciência racional cognitiva e crítica. Por conseguinte, as considerações sobre o significado, atuação e possibilidade do conhecimento vêm reconduzidos à Subjetividade humana. A Subjetividade é que atribui determinação cognitiva aos objetos da experiência e exprime capacidade de explicitar critérios fundantes à atividade cognoscente.

A revolução copernicana em filosofia do conhecimento, conforme explanada

---

sistemático único de pensamento, isto é, resulta na ausência de um único critério epistemológico à definição de conhecimento verdadeiro. No entanto, vista sob outro ângulo, esta mesma destruição da síntese aristotélica constitui a base preliminar e necessária da Revolução científica moderna, na medida em que abre espaço aos estudos e reformas de conhecimentos astronômicos que desembocam na astronomia-física heliocêntrica copernicana e na racionalidade moderna. Cf. KOYRÉ, 1991b, pp. 47-50; MARCONDES, 2007, pp. 154-157; FERRY, 2009, pp. 19-21.

<sup>28</sup> O questionamento epistêmico sobre os fundamentos do conhecimento humano, com o conseqüente exame crítico de princípios à validade universal da faculdade de conhecer e a formulação de percursos metodológicos que viabilizem uma fundamentação do saber relacionado à experiência cognitiva, constituem uma atitude teórica prioritária visualizada em diferentes pensadores da Modernidade filosófico-científica, portanto, na prática teórica de fazer filosofia determinada como exame crítico do conhecimento. No Racionalismo analítico-dedutivista de Descartes e nos percursos metodológicos predominantemente observacionais-experimentais empiristas, Locke e Hume, o questionamento sobre a relação Sujeito-objeto do conhecimento está concentrado nas capacidades cognitivo-linguísticas humanas que envolvem componentes indispensáveis do ato humano de conhecer e busca definir a consciência racional por delimitações ao conhecer. Racionalismo e Empirismo têm em comum estarem concentrados na humana atuação de Sujeito cognoscente, pois em ambos o pensamento vem desenvolvido a partir da especificação delimitativa da capacidade cognitiva humana, pondo em relevo possibilidades e estabelecendo pontuações limitantes. Conhecer exige determinar delimitações acessíveis e controláveis pela faculdade da razão. Cf. DESCARTES, 2018, pp. 80-81; LOCKE, 1983, pp. 145-148; HUME, 1999, pp. 33-35; COVENTRY, 2009, pp. 28-30; LOPES, 2005, pp. 93-95.

por Kant, consiste propriamente em explicitar este deslocamento geral da atenção teórica sobre a realidade dos objetos (ser estrutural essencial intrínseco às coisas) para estabelecer então uma delimitação teórica sobre a consciência cognitivo-racional (Subjetividade Humana na atividade de conhecer). Em Kant, esta pergunta abrangente e fundamental sobre a razão especulativa tem em vista definir critérios delimitativos ao conhecimento humano, regras lógico-cognitivas, em relação cognoscitiva aos objetos, mas enquanto são definidos como objetos de nosso conhecimento humano.

Portanto, o enfoque da atividade filosófica vem deslocado desde um pensar em âmbito especulativo ontológico, que propunha acesso à realidade mais fundamental e universal a todas as coisas como são em si mesmas, e modificado por um movimento de pensar situado em nível teórico-epistemológico. A filosofia crítica vem desenvolvida pelo examinar do conhecimento humano nos componentes e critérios cognoscitivos que o fundamentam universalmente em relação à definição cognoscitiva das coisas (cf. KANT, 2018, B 303).

Ao expor uma consideração de reflexividade sobre nossa atividade de conhecer, reflexividade definida ao modo de “tarefa da crítica da razão especulativa” (cf. KANT, 2018, B XXII), o filósofo de Königsberg direciona seu exame crítico aos fundamentos antropológico-cognitivos do conhecimento. Tem em vista elucidar a atuação cognitivo-conceitual desde o âmbito de uma teoria da Subjetividade.

No conhecimento *a priori*, conforme Kant, o que vem atribuído aos objetos conhecidos é o Sujeito pensante que desenvolve e explicita enquanto descoberta por si mesmo em uma universalidade (cf. KANT, 2018, B XXIII). Na atividade humana de conhecer, este Sujeito do conhecimento tem de recorrer, antes, a critérios e capacidades formativas os quais, desde a própria faculdade da razão, em uma unidade, atuam sobre a experiência<sup>29</sup>.

Esta consideração teórico-cognitiva define a inteligibilidade pela unidade da razão na atividade humana de conhecer. Se a atividade filosófico-cognitiva vem

---

<sup>29</sup> Uma operação crítico-cognitiva clarifica e delimita o conhecimento *a priori* enquanto situado em uma unidade reconhecível do pensar em universalidade na faculdade da razão. Em outras palavras, o conhecimento *a priori* pode ser reconhecido na faculdade da razão mediante uma crítica da sua universalidade, crítica capaz de explicitar suas bases epistêmicas nos limites da experiência possível. “Se encontrarmos uma proposição que apenas se possa pensar como necessária, estamos em presença de um juízo *a priori*. [...] Necessidade e rigorosa universalidade são pois os sinais seguros de um conhecimento *a priori* e são inseparáveis uma da outra” (KANT, 2018, B 3 – 4).

especificada enquanto um *saber crítico sobre fundamentos* universais ao conhecer humano – fundamentos os quais são explicitados mediante a capacidade pensante – logo, todo conhecer abrange uma atividade que, nos critérios cognitivos, é formada pela atuação do Sujeito cognoscente. É a realidade humana enquanto consciência racional que atua em atribuir significação cognitivo-conceitual-proposicional à experiência de objetos, e, deste modo, constitui conhecimento.

Neste examinar restritivo sobre o conhecimento humano, os desenvolvimentos peculiares das correntes teóricas modernas de pensamento do Racionalismo e do Empirismo, embora seguindo percursos conceituais e metodológicos assaz distintos, se concentraram ambos na definição da capacidade humana de conhecer. Há, em ambas, uma atitude teórico-cognitiva autorreflexiva e delimitativa sobre a faculdade da razão, tendo em vista especificar evidências e justificar, por argumentos, competências consideradas determinantes na função do conhecer humano. Por conseguinte, em tal âmbito teórico, o quadro especulativo das pesquisas está situado no retorno do pensar à Subjetividade humana, coloca em primeiro plano a atuação de Sujeito do conhecimento<sup>30</sup>.

A partir deste movimento teórico de restrição autorreflexiva ao domínio da faculdade humana de conhecer se desenvolve uma abordagem teórica sobre a consciência cognoscitiva humana definida e instanciada na Subjetividade. Esta teoria da Subjetividade está centrada na realidade humana, a qual, considerada mediante a razão pensante articulada à experiência, se situa ativamente desde a consciência crítica de Sujeito do conhecimento. É a partir da capacidade da razão que vem então caracterizado e demarcado, no percurso cognitivo, um fundamento referencial na atividade de reordenação constitutiva do conhecer. Pela via metodológica da consideração antropocêntrica, fundamentar um conhecimento dos objetos no mundo exige, antes de tudo, considerar as capacidades cognitivo-lógico-conceituais do próprio ser humano que conhece enquanto Subjetividade atuante<sup>31</sup>.

---

<sup>30</sup> A contraposição teórico-cognitiva entre Racionalismo e Empirismo situada no contexto filosófico da Modernidade tem um ponto de convergência fundamental na Subjetividade humana enquanto Subjetividade cognoscente. Desta maneira, no Criticismo de Kant as condições de possibilidade do conhecimento convergem à síntese de unidade delimitante entre Razão ideal-conceitual e Sensibilidade fática-experiencial cf. CARMO, 2013, pp. 62-63; MARCONDES, 2007, p. 181; THOUARD, 2004, pp. 40-41; LEITE, 2015, p. 36.

<sup>31</sup> Poderíamos tentar imaginar, tentar constituir hipoteticamente a projeção de uma imagem, sobre de que modo seria o planeta Terra sem nenhuma realidade humana, sem nenhuma Subjetividade humana. No entanto, este mero exercício imaginativo por si só não constituiria um conhecimento. Pois

No distinguir crítico da atividade de conhecer, para a realidade humana é a faculdade da razão enquanto direciona o posicionamento de Sujeito que funda a inteligibilidade do mundo transformado em objeto do conhecimento. Nesta delimitatividade o que distingue o ser humano das outras realidades encontráveis no mundo é, de modo estrito, a faculdade da razão mediante a qual se expressa como autoconsciência e consciência cognitiva que atua em definir conceitual e linguístico-proposicional à ordem das coisas. Ao considerarmos que a realidade humana se define desde tal capacidade de constituir um conhecimento universal, questionar pelo pensar a elaboração do raciocínio quanto aos critérios formais da universalidade e expressar conhecimento pela linguagem articulada em palavras e conceitos, estamos considerando e expondo justamente a atuação de Sujeito do conhecimento <sup>32</sup>.

Este modo de racionalidade consiste propriamente na delimitação do atuar do Sujeito humano que conhece, em criticar o conhecer humano. Por consequente, as

---

estariamos falando de um sentido tão somente negativo. A instigação intelectual exposta por Freire mostra que na hipótese de que se extinguissem todos os seres humanos da Terra, faltaria alguém para dizer, como Sujeito consciente “isto é o mundo” sobre as coisas na natureza física (praias, terras, árvores, cachoeiras, montanhas, animais e tudo o mais), se perderia todo significado e sentido cognitivo, os objetos do mundo já não seriam conhecimento. Porquanto faltaria quem pronunciasse a palavra no dizer significativo de Sujeito: “isto é o mundo”. Uma base epistemológica fundamental do conhecimento é a consciência cognoscente desde a realidade humana. A Subjetividade humana pode elaborar teoricamente a experiência do mundo porquanto expressa a consciência racional por palavras e conceitualizações. E esta ilustração crítica, ao demonstrar que é a realidade humana quem atribui significado cognitivo à experiência, serve tanto para distinguir limites e possibilidades ao conhecimento humano pela faculdade da razão quanto para nos situar no modelo de pensar que distingue propriamente a Teoria da Subjetividade na filosofia crítico-transcendental. Os objetos da experiência se adequam à estrutura intuitiva e conceitual da Subjetividade cognoscente. Cf. FREIRE, 2017, p. 99; ZILLES, 2005, pp. 69-70; DÜSING, 2000, pp. 240-241; RITCHIE, 2012, p. 33.

<sup>32</sup> Tendo em vista definir uma ordem cognitiva ao mundo (mundo humano experienciado e delimitado pela atividade da razão) mediante a definição teórico-cognitiva de um primeiro princípio indubitável ao conhecer humano na universalidade, Descartes formulou o fundamento estrito lógico-formal do *Cogito ergo sum* (“Penso, logo existo”): “Penso, logo sou enquanto ser pensante”: “Sou um ser pensante”. Neste percurso epistemológico, Descartes fundamenta o conhecimento universal – conhecer válido a todos – a partir da capacidade humana da razão, na afirmação desta faculdade à qual todos seres humanos podem ter acesso na medida em que são seres pensantes. Nós, porque somos seres humanos, temos capacidade de pensar e consequentemente somos seres que expressamos esta capacidade linguisticamente porquanto participamos do exercício da razão. Quando cada pessoa humana desenvolve o explicitar de sua capacidade de raciocinar, logo atua à ser pensante – exerce uma atividade distintiva do ser humano enquanto tal, enfim, se distingue à maneira de Sujeito cognoscente no sentido cartesiano. Kant demonstra criticamente que esta capacidade de pensar, na maioridade da razão, exige uma unidade delimitativa situada pelas formas *a priori* (formas apriorísticas tempo-espaco da sensibilidade e formas categoriais apriorísticas do entendimento) ao unificar as intuições sensíveis e categorizações intelectuais no movimento de um entendimento pensante que sintetiza conceitos e então constitui conhecimento universalmente válido. É neste âmbito que Kant afirma criticamente, como condição de possibilidade ao conhecimento: “o Eu penso tem de poder acompanhar todas as minhas representações” (KANT, 2018, B 132). Cf. DESCARTES, 2018, pp. 90-91; LOCKE, 1983, pp. 179-180; ZILLES, 1998, pp. 99-100; BITENCOURT, 2017, pp. 53-54; DELEUZE, 2009, pp. 44-46; CAIMI, 2001, p. 177.

investigações se desenvolvem em torno da capacidade humana de conhecer, buscando definir as condições cognitivas, explicitando os elementos constitutivos exigidos à atividade de conhecer, considerando as possibilidades e limitações no acesso da consciência cognoscitiva racional ao mundo da experiência.

Na medida em que o perguntar examinativo sobre o conhecer especifica a atuação humana enquanto Subjetividade cognoscente, o conhecimento humano exprime o ato de um Sujeito que exerce a atividade da razão ao conhecer, mas sob determinadas condições do nosso modo humano. Considerar a Subjetividade como base à universalidade do conhecer requer, conseqüentemente, investigar e formular critérios cognoscentes universais ao conhecimento humano desde a realidade humana situada.

A teoria do conhecimento referenciada na Subjetividade tem em vista distinguir os elementos mais comuns e fundantes, pelos quais toda consciência racional humana situada exerce a atividade de conhecer. Deste modo, a Subjetividade humana é considerada enquanto modelo paradigmático, mediante critérios e condições cognitivas ativamente referentes à universalidade do conhecimento. Esta postura teórica exprime um movimento cognoscitivo ativo a partir da Subjetividade aos objetos conceitualizados (cf. KANT, 2018, B XVI-XVIII) e desta maneira abrange a autorreflexão crítica. A definição da universalidade do conhecimento aos objetos parte desde a universalidade da Subjetividade.

A filosofia transcendental constitui uma consideração racional definida em um âmbito teórico de crítico-reflexividade, na medida em que orientada a distinguir critérios válidos de universalidade ao conhecimento e concernentes à própria estruturação atuante da razão humana. Destarte, esta consideração *transcendental* da faculdade da razão, a qual exprime tanto um modelo teórico-cognitivo do pensar como um conceito operativo ubíquo ao longo da *Crítica da razão pura*, é desenvolvida por uma explicitação crítica basilar que envolve determinar condicionalidades universais da nossa própria capacidade cognitiva humana, distinguindo criteriosamente seus elementos e delimitando esta atuação cognitiva <sup>33</sup>.

---

<sup>33</sup> Este termo conceitual *Transcendental* exprime um nível de pensamento oriundo da tradição intelectual Escolástica, adquire na elaboração sistemática e crítica do filósofo de Königsberg um significado central, porém radicalmente distinto do tradicional. A partir do paradigma da sua revolução copernicana no conhecimento, Kant redefine a universalidade do Transcendental não mais como propriedade da realidade das coisas e entes em si mesmos (visão teórica metafísico-ontológica referente a atributos da realidade em si mesma), mas antes enquanto conceito abrangente que considera, antes de qualquer coisa, a nossa capacidade e modalidade humana de conhecer (visão

Conhecer consiste em estabelecer relações desde a consciência racional-cognoscitiva que constitui uma objetividade. Todo conhecimento humano é atividade relacional a partir do exercício da faculdade da razão, que define e delimita conceitos, em uma unidade acessível e da qual o Sujeito é criticamente consciente. Destarte, transcendental concerne à estrutura cognoscente e lógico-formal da Subjetividade, ou seja, à estruturação universal da faculdade da razão que possibilita conhecer. Partindo desde o modo de atuar cognoscitivo da Subjetividade a teoria crítico-transcendental examina e distingue elementos e capacidades estruturantes da realidade humana enquanto Sujeito do conhecimento, tendo em vista delimitar condições válidas e determinantes à experiência cognitiva.

Se a teoria transcendental repensa as bases mais fundantes nos componentes exigidos como indispensáveis à atividade humana de conhecer, logo esta racionalidade transcendental requer um posicionamento teórico voltado, em estrito, à relacionalidade mais determinante desde a experiência cognitiva humana. Neste sentido epistemológico, de um questionar examinativo aos fundamentos do conhecimento, a teoria transcendental se desenvolve por uma crítica autorreflexiva do conhecer humano. Esta racionalidade crítico-transcendental examina sobre fundamentos à função formativa de universalidade ao conhecer, atividade a qual vem cognitiva e linguisticamente mediada por conceitualizações. Conforme explana Kant:

*Chamo transcendental a todo o conhecimento que em geral se ocupa menos dos objetos, que do nosso modo de os conhecer, na medida em que este deve ser possível a priori. Um sistema de conceitos deste gênero deve denominar-se filosofia transcendental (KANT, 2018, B 25, grifo nosso).*

A postura filosófico-cognitiva transcendental consiste em autorreflexão criteriosa e delimitativa do conhecer humano, e envolve a atividade dos conceitos. Esta teoria transcendental do conhecimento está menos voltada à busca de uma hipotética intrinsecabilidade essencial aos objetos, por não mais considerar cognitivamente viável a pretensão da metafísica dogmática em conhecer uma realidade ontológica das coisas em si mesmas e como se pudesse vir conhecida por

---

teórica lógico-epistemológica partindo das capacidades da razão e do entendimento). A modificação kantiana do enfoque teórico sobre o Transcendental se concentra na consideração de critérios antropológico-cognitivos, desde a Subjetividade e Kant situa, portanto, o Transcendental em um quadro teórico de relações lógico-cognitivas universais sobre a experiência. Conhecimento transcendental diz respeito ao nosso modo de conhecer enquanto possível *a priori* Cf. ALVIRA; CLAVELL, 2014, pp. 189-190; KANT, 2018, B 25; ALLISON, 2012, p. 71; CAYGILL, 2000, p. 311; VAYSSE, 2012, pp. 76-77; KANT, 2018, B 113-116.

nós independente de nossa maneira de conhecer. Em termos afirmativos, parte antes de examinar a nossa maneira de conhecer desde a Subjetividade humana. Deste modo, aqui o ponto de partida crítico-transcendental do conhecimento constitui a própria Subjetividade, visto que não há conhecimento humano senão desde a nossa própria experiência cognoscitiva e na ativação da nossa capacidade humana de conhecer<sup>34</sup>.

Kant desenvolve um modo de fazer filosofia, a teoria crítico-transcendental do conhecimento, no qual a ciência filosófica – ao propor universalidade de um saber crítico sobre os fundamentos cognitivos – é demarcada não pelo conjunto de objetos dos quais trata, mas antes pelo status epistêmico *a priori* dos seus elementos e princípios. Por conseguinte, o termo conceitual *transcendental* exprime o projeto teórico-crítico de uma ciência filosófica de fundamentos formativos ao conhecimento, em uma universalidade referida à humanidade, i.é., ao Sujeito cognoscente. Consiste em buscar o acesso ao conhecimento, mas questionando antes uma delimitação às capacidades cognitivas. Portanto, a teoria transcendental diz respeito a uma ciência filosófica sobre fundamentos formativos ao conhecimento humano<sup>35</sup>.

---

<sup>34</sup> Desenvolver o argumento crítico-transcendental de Kant sobre a condição de possibilidade do conhecimento humano (em confronto com o objetivismo da metafísica dogmática, metafísica a qual se propunha conhecer uma realidade essencial universal em si mesma e independente da Subjetividade humana) consiste sobretudo em evidenciar a tese de que o nosso acesso cognitivo às coisas na experiência cognitiva humana, a nós, seria simplesmente incognoscível e até mesmo inexpressável sem *a mediação da nossa própria experiência cognitiva pela consciência unificante-sintetizante e lógico-conceitual-linguística*. Quando questionamos o que seria o mundo natural e o planeta Terra sem a realidade humana, então é que podemos notar a exigência irrecusável da Subjetividade enquanto consciência atributiva de sentido (significado cognitivo, lógico-linguístico, simbólico e prático) ao mundo humano vivido para se poder definir conhecimento. O mundo cognoscível, mensurável e conceitualizável a nós, portanto, a realidade sobre a qual podemos saber algo a respeito, é o nosso mundo humano. Nagel explicitou este desenvolvimento do Criticismo de Kant, na filosofia teórica, ao enunciar a incapacidade de nós em nossa realidade humana entendermos, a partir de fora, o pensamento e a atividade da razão. Neste âmbito, o elemento *a priori* que se situa na Subjetividade cognoscente (não no objeto) é que possibilita enunciarmos juízos em proposições universais e necessárias. A razão conhece cientificamente ao determinar objetos por conceitos no tempo e no espaço, i.é., sob uma unidade reconhecível desta faculdade da razão. Este argumento crítico ilustra justamente a revolução copernicana na teoria do conhecimento formulada por Kant e a Teoria crítico-transcendental desde a Subjetividade: o conhecer humano se exerce sob uma unidade lógico-formativa. Cf. KANT, 2018, B 303; NAGEL, 2001, pp. 24-27; GRAYEFF, 1987, pp. 131-132; DUDLEY, 2013, pp. 36-37; CARMO, 2013, p. 68.

<sup>35</sup> A teoria transcendental subdivide sua elementaridade em duas bases fundamentais: uma teoria transcendental da *sensibilidade* (estética transcendental, cujos fundamentos formativos *a priori* são espaço-tempo) e uma teoria transcendental do *pensamento* sobre os objetos na atividade do *entendimento* (lógica transcendental, cujos fundamentos formativos *a priori* são os conceitos puros do entendimento: as categorias). Cf. KANT, 2018, B 29-30; Sobre o pensar crítico-transcendental enquanto teoria filosófica dos fundamentos cognitivos desde a Subjetividade, cf. WOOD, 2008, p. 42; OLIVEIRA, 1984, p. 65; HÖFFE, 2013, p. 41.

Assim definida, a teoria crítico-transcendental do conhecimento se concentra, antes, no nosso modo humano de conhecer, ou seja, em nossa maneira humana de constituir objetos de nosso conhecimento. Esclarece, mediante a consciência crítico-examinativa sobre este nosso modo humano de conhecer, que tal reflexividade sobre conhecimento é possível, racionalmente, em uma unidade *a priori*. Se este acesso autocrítico ao nosso próprio modo humano de conhecer consiste em uma pedra fundamental e alicerçante da teoria crítico-transcendental do conhecimento, tal examinar crítico sobre o nosso modo humano de conhecer pretende demonstrar que a maneira de atuar da Subjetividade cognoscente não é aleatória. Este clarificar de nosso modo de conhecer exige distinguir condicionalidades, elementos e regras cognitivas sobre sua possibilidade e efetividade.

Esta reflexividade da teoria transcendental está concentrada, antes, na intermediação da nossa própria experiência cognitiva, i.é., na nossa Subjetividade humana atuante ao modo de consciência racional-cognitiva, a qual atua de modo unificante-sintetizante e lógico-conceitual-proposicional.

Explicitando uma caracterização da filosofia transcendental, Kant (2018, B 26) a situa no projeto teórico de uma cientificidade crítico-reflexiva integral, por abranger “tanto o conhecimento analítico como o conhecimento sintético *a priori*” e aponta a observação delimitativa de que “não devemos levar a análise senão até ao ponto em que nos é indispensável para compreender, em toda a sua extensão, os princípios da síntese *a priori*”. A atividade humana de conhecer, devidamente situada e compreendida enquanto uma atividade da qual a Subjetividade se torna criticamente consciente, exige ser colocada em delimitações cognitivo-conceituais reconhecíveis pela faculdade da razão. Ou seja, conhecer requer uma restrição crítico-metodológica.

Nos *Prolegômenos*, ao definir e expor esta sua teoria cognoscitiva sob a designação terminológico-conceitual de “Idealismo transcendental”, tendo enfatizado sua preferência em denominá-la “Idealismo crítico” (cf. KANT, 2014, §13, p. 67), o pensador de Königsberg apresenta uma determinação epistemológica sobre o seu conceito de “Transcendental” neste nível de reflexividade representacional-cognitiva:

O que chamei de idealismo [idealismo transcendental e crítico] não diz respeito à existência das coisas (e a dúvida sobre essa existência constitui propriamente idealismo em seu sentido tradicional), pois nunca me passou pelo espírito duvidar disso, mas à mera *representação sensorial das coisas*, à qual pertencem, sobretudo, *espaço e tempo*; e, destes, como em geral de todos os *aparecimentos* [fenômenos], apenas mostrei que não são coisas (mas meros *modos de representação*) e tampouco determinações

pertencentes às coisas em si mesmas. Mas a palavra *transcendental*, que para mim nunca significa uma *relação* de nossa cognição com coisas, mas apenas *com nossa faculdade de cognição*, deveria impedir essa má interpretação (KANT, 2014, § 13, p. 67, grifo nosso)

Esta caracterização teórico-cognitiva é considerada no âmbito relacional da intermediação atuante desde a consciência cognitivo-racional. Deste modo, o filósofo de Königsberg, tendo em vista justamente delimitar e distinguir com clareza conceitual o seu próprio posicionamento, desenvolve um exame circunscrito sobre um tipo de cientificidade da atividade cognitiva. Esta reflexividade do pensar crítico-transcendental tematiza, antes de qualquer coisa, uma clarificação da capacidade e modalidade de atuação da faculdade da razão, i. é., examina o exercício da faculdade cognitiva em busca a uma universalidade da experiência epistêmica.

A indagação examinativa transcendental é desenvolvida sobre a capacidade cognoscitiva e concerne à representação das coisas, mas na medida em que vem elaborada pela nossa faculdade cognitiva humana. A transcendentalidade consiste na consideração propriamente situada nesta intermediação da experiência cognitiva humana desde a consciência racional em uma unidade sintetizante e lógico-conceitual-proposicional. Logo, esta teoria idealista transcendental sobre o conhecer, por buscar abranger um plano sobre a condição de possibilidade do conhecimento, circunscreve a representação sensorial e fenomênica das coisas até um nível de consideração epistemológica mais fundante, na Subjetividade (cf. KANT, 2018, A 369). Esta atuação cognitiva é caracterizada desde a atividade categorial-formativa na unidade do conhecimento humano.

Este “Idealismo crítico-transcendental” formulado por Kant examina a idealidade envolvida na atividade humana de conhecer. Tal idealidade concerne à intermediação representativa e simbólica desde a formalização da experiência elaborada entre 1<sup>a</sup>) a consciência racional-cognitiva-proposicional (conceitos) e 2<sup>a</sup>) os dados empíricos (intuições sensíveis). Em poucas palavras, consiste em considerar de que modo a multiplicidade das representações fenomênicas espaço-temporal vem elaborada pela nossa faculdade de cognição ao ser formada em um conhecimento, na unidade conceitual e consciencial-cognitiva atuante da Subjetividade<sup>36</sup>.

---

<sup>36</sup> Este exame e formulação de conhecimentos intersubjetivamente válidos requer uma reflexão criteriosa, reflexividade centralizada sobre a infraestrutura linguística e sua racionalidade paradigmática. Nesta significação de percurso epistemológico o Transcendental é um tipo de consideração cognitiva e linguística, a qual exige colocar em questão tal intermediação simbólico-linguística-criterial da conceptualização. Desde a estrutura relacional do pensar sob uma unificação

Na centralidade da construção teórica transcendental está a faculdade de conhecer, unificante em um movimento intelectual desde o pensar autorreflexivo. O conhecimento é construído em uma unidade sob conformidade à atuação das formas aprióricas da Subjetividade as quais se impõem a todo objeto de conhecimento. Esta atividade cognoscitiva-pensante de unificação é tanto ativamente constituinte do conhecimento quanto capaz de conduzir conscientemente este ato de conhecer que acompanha a receptividade representacional elaborada à unidade cognitiva<sup>37</sup>.

Por outro lado, este idealismo da teoria epistemológica crítico-transcendental abrange a atitude especulativa de um realismo empírico<sup>38</sup>. Pois, conforme vimos acima, Kant (cf. 2014, §13, p. 67) não duvida da facticidade sensorial fenomênica dada, ou seja, não põe em questão a existência efetiva das coisas no plano empírico-experimental. Porém busca antes é definir as condições mais fundamentais e universalmente válidas de cognoscibilidade.

Portanto, trata-se de distinguir criticamente, em um âmbito teórico, as representações conceituais-cognitivas e, em outro, as coisas às quais temos acesso desde a experiência sensível corpórea-exterior, enquanto estes dois níveis constituem ambos o nosso conhecimento humano. De acordo com o filósofo da *Crítica da razão*

---

cognitiva, todo conhecimento é relacional. E a delimitatividade linguístico-categorial tem uma ordem criterial-conceitual superior ao mero fático. Cf. OLIVEIRA, 2015, p. 13; GRAYEFF, 1987, p. 99; BAGCHI, 2013, pp. 343-344.

<sup>37</sup> Sobre a atuação da Subjetividade cognoscente o conhecimento humano requer que todas as representações (sensíveis e intelectuais) possam ser pensadas sob uma unidade cognitiva-lógica-linguística. “O eu penso deve poder acompanhar todas as minhas representações; [...] A representação que pode ser dada antes de qualquer pensamento chama-se intuição. Portanto, todo o diverso da intuição possui uma relação necessária ao *eu penso*, no mesmo sujeito em que esse diverso se encontra.” (KANT, 2018, § 16 B 132). Cf. GRAYEFF, 1987, pp. 143-146; DELEUZE; GUATTARI, 2009, pp. 45-46; PASCAL, 2001, pp. 36-37.

<sup>38</sup> A respeito do examinar crítico sobre as condições empíricas na realidade da experiência, este é integrado sistematicamente como um realismo empírico, da extensão fenomênica espaço-temporal, no Idealismo transcendental. O realismo empírico implica em uma delimitação estrita do âmbito de conhecimento aos fenômenos enquanto objetos da experiência possível Cf. KANT, 2018, B 519-520; CASSIRER, 1986, pp. 613-614; CAYGILL, 2000, p. 275; ALLISON, 2012, p. 68; WOOD, 2008, p. 47; KANT, 2018, A 370. Conforme Kant: “São-nos dadas coisas como objetos de nossos sentidos situados fora de nós, mas nada sabemos sobre o que podem ser em si mesmos; apenas conhecemos seus aparecimentos [fenômenos\*], isto é, as representações que eles produzem em nós quando afetam nossos sentidos. Em consequência, admito efetivamente que há corpos fora de nós, isto é, coisas que, embora de todo desconhecidas por nós quanto ao que podem ser em si mesmas, conhecemos pelas representações que sua influência sobre nossa sensibilidade nos provê” (KANT, 2014, §13, p. 62). \*Inseri aqui esta complementação explicativa, com a palavra “fenômenos”, a partir da tradução dos *Prolegômenos* em Língua portuguesa de Portugal, tradução de Artur Morão (cf. KANT, 1982, §13, p. 58).

*pura* “mesmo a nossa experiência interna, indubitável para Descartes, só é possível mediante o pressuposto da experiência externa” (KANT, 2018, B 275) <sup>39</sup>.

Tal consideração crítico-transcendental sobre o conhecimento concerne mais diretamente à centralidade teórica da intermediação desde a consciência racional-cognoscitiva confrontada teoricamente em sua irrecusável atividade de constituir as coisas enquanto são para nós, no campo observacional-delimitativo acessível dos fenômenos, então categorizados, como objetos do nosso conhecimento e os quais vêm cognitivamente formados mediante o nosso modo humano de atuar (cf. KANT, 2018, B 158). Desta maneira, nosso conhecimento humano é formulado de modo lógico-linguístico por atividade de conceptualização e, conseqüente, por elaboração de conhecimento proposicional <sup>40</sup>.

A operatividade cognitiva abrange dinamicamente a atividade de pensar conceitualizante ligada à atividade linguístico-cognitiva. Portanto, conhecer consiste em atividade de síntese sob uma unidade lógico-conceitual do entendimento no exercício da faculdade da razão e, por outro lado, conhecer é visualizar em autorreflexividade analiticamente, teórica e criticamente, de que modo um conhecimento humano foi construído. E este movimento cognoscitivo vem situado desde o próprio âmbito da experiência possível elaborada e constituída em uma experiência cognitiva. A tarefa da filosofia crítica consiste propriamente em mostrar de que maneira é formada a experiência cognitiva.

Tal questionamento de tipo transcendental busca restringir teoricamente elementos e capacidades que detêm uma anterioridade lógico-explicativa (aprióricos), ao modo de condicionalidades epistêmicas subjacentes e conceitualmente

---

<sup>39</sup> Na cognição, desde aparecimentos (fenômenos), estas nossas representações fenomênicas (por ex.: visão de cores, tato que capta calor e frio, aspereza e maciez, paladar que aprecia sabores, outras representações dos corpos como a extensão e a espacialidade da figura etc.) dizem respeito tais representações à “existência efetiva de coisas externas”, isto é, “a existência da coisa que aparece” mediante os sentidos, conquanto não podemos conhecê-la como é em si mesma (cf. KANT, 2014, § 13, pp. 62-63). Em relação à estética transcendental na medida em que exprime uma revalorização afirmativa e teórico-cognitiva do elemento antropológico físico-corporeidade espaço-temporal na atuação da Subjetividade cognoscente cf. FERRY, 2009, pp. 33-37; DUDLEY, 2013, pp. 37-40; CARSON, 2020, pp. 50-51; JÁUREGUI, 2014, p. 16.

<sup>40</sup> Na filosofia crítica a construção lógica de um conceito é formada por uma atividade de síntese. E até mesmo as categorias do entendimento são conceitos lógico-cognitivos fundamentais que atuam como formas unificantes do pensar e da expressão lógico-proposicional. Sobre a conceitualização-categorização, i.é., a intermediação conceitual enquanto característica cognitiva que forma delimitativamente a experiência e constitui a maneira humana de conhecer cf. KANT, 2018, B 95-106; YOUNG, 2009, pp. 131-132; JÁUREGUI, 2014, pp. 14-15; FIGUEIREDO, 2005, pp. 37-40; GRAYEFF, 1987, p. 37.

possibilitantes ao conhecer humano. Considera e examina a universalidade das faculdades e condições de cognoscibilidade as quais estão na base de todo o nosso conhecimento humano. Por conseqüente, estabelecer restrições metodológicas e formular critérios formativo-conceituais que incidem delimitativamente sobre a experiência constitui um modo de clarificar teoricamente tal experiência no seu escopo cognoscitivo.

Nesta racionalidade crítico-transcendental, sobre a atividade humana de conhecer, um ponto característico consiste em examinar e distinguir de que modo uma experiência possível vem elaborada restritamente e constituída em uma experiência cognitiva. Por conseguinte, notamos que este pensar de tipo transcendental tematiza o conhecimento humano partindo de fundamentos epistêmicos à experiência. Consiste em pôr em questão quais as bases cognitivo-lógico-proposicionais fundantes ao conhecimento, examinar cuidadosamente restringindo condicionalidades e critérios possibilitantes ao conhecimento.

Este pensar teórico-cognitivo do Idealismo transcendental está integrado na experiência. E busca, portanto, é considerar as condições de possibilidade ao conhecimento desde a experiência. Sobre tais bases epistêmicas, conforme uma nota de observação que Kant explicita em *Prolegômenos* ao clarificar esta transcendentalidade

*A palavra transcendental [...] não significa algo que ultrapassa toda experiência, mas algo que, na verdade, a precede (a priori), embora não se destine a nada mais que apenas tornar possível a cognição pela experiência. Se esses conceitos avançam para além da experiência, seu uso é chamado transcendente, distinguindo-se do uso imanente, isto é, aquele limitado à experiência (KANT, 2014, apêndice, p. 161, grifo nosso).*

A consideração transcendental do conhecimento permanece cognitiva e logicamente no âmbito formativo à experiência, pensada e examinada enquanto experiência cognitiva. Desde tal experiência, por buscar distinguir a universalidade do conhecimento, transcende a restrita individualidade particular, porquanto exprime um nível epistemológico de formular criticamente condições cognitivas abrangentes, consideradas indispensáveis e fundantes ao conhecimento humano, porém dentro às delimitações imanentes desta experiência possível. Desde tal modo, este pensar teórico-transcendental envolve restringir condicionalidades e critérios conceituais prévios e formativos à atividade cognoscitiva, enquanto condição de possibilidade ao conhecimento. Tais condições e elementos cognoscitivos são universais, na medida

em que atuam ao modo de componentes básicos em toda atividade cognoscitiva humana <sup>41</sup>.

A unidade categorial e a formulação lógico-proposicional dependem de estruturas cognitivamente prioritárias e *aprióricas* da Subjetividade Humana. É neste sentido epistemológico, de restrição examinativa analítica dos fundamentos cognitivos e acessíveis da experiência possível, que o idealismo crítico-transcendental de Kant não nega a efetividade e existência das coisas empíricas, não nega a “existência efetiva das coisas externas” (KANT, 2014, § 13, p. 62). Este Idealismo transcendental está antes voltado a demonstrar que o conhecimento humano exige caracteristicamente esta idealidade formal espaço-temporal e categorização cognitivo-lógico-conceitual em uma unidade: a unidade da sensibilidade e do entendimento em síntese sob a faculdade da razão atuante na Subjetividade cognoscente.

Neste quadro teórico-cognitivo a tarefa básica da filosofia transcendental consiste em apresentar delimitativamente condições elementares e que são possibilitantes ao conhecimento objetivo, sendo esta racionalidade crítico-transcendental um tipo de teoria da consciência cognitivo-racional. Se não existe cognitivamente objetividade alguma senão pela intermediação da Subjetividade, é desde tal consciência racional-cognoscente que formamos conhecimento universal. Do mesmo modo, em termos cognitivos, esta Subjetividade humana situada supõe espaço-temporalidade.

Desde tal consideração crítico-transcendental kantiana, sobre “nossa maneira de conhecer os objetos”, esta capacidade cognoscitiva vem explicitada formalmente na “possibilidade *a priori*” (cf. KANT, 2018, B 25). Tal teoria transcendental define o conhecimento humano em um nível de universalidade cognoscitiva-lógica, mas sempre tendo por referencial a estruturação racional-formativa deste conhecimento desenvolvido pela atividade das faculdades nas condições cognoscitivas da Subjetividade humana.

Esta consideração Transcendental, em termos teórico-cognitivos, distingue a

---

<sup>41</sup> No que concerne ao conceito de *a priori*, Cassirer o clarifica enquanto conceito que determina, ou coloca em termos racionalmente definidos, a anterioridade das condições lógico-formais, transcendentais, universais e necessárias, as quais delimitam o conhecimento humano de objetos. Deste modo, o *a priori* em Kant abrange tanto as formas puras da sensibilidade (espaço e tempo) quanto as categorias do entendimento e as ideias da razão na Subjetividade cf. CASSIRER, 1993, pp.191-193.

restrição metódica sobre condições cognitivas universais da representação em uma consciência racional humana, portanto, na Subjetividade humana: sistematização de *condições lógico-cognitivas* atuantes e delimitativas, formativas, e sistematização de *condições fisiológicas* no aspecto empírico da cognição. A universalidade do conhecimento conceitual provém das regras cognitivas *a priori* (cf. KANT, 2014, § 23, pp. 82-83).

No âmbito terminológico de um examinar elucidativo do ato cognitivo, questionando o atuar cognoscitivo na determinação teórica a partir da consciência racional-cognitiva (Subjetividade cognoscente) definida em relação aos objetos dados à experiência sensível espaço-temporal (fenômenos) é que vem elaborada esta filosofia crítico-transcendental. Esta consideração transcendental sobre a atuação da Subjetividade é desenvolvida na estrita delimitação de critérios cognitivo-lógicos e linguístico-conceituais que sejam afirmados e definidos ao modo de universalmente válidos.

Cassirer (cf. 1993, p. 182) expõe que estes dois conceitos delimitativos centrais de “Subjetividade” e “Transcendental” se complementam e determinam mutuamente, sendo que no pensamento de Kant esta inter-relação é que constitui a especificidade do conteúdo inovador da crítica do conhecimento. Dudley (cf. 2013, p. 35) mostra que tais ambos conceitos cognitivos são convergentes no exame das condições de universalidade e efetividade do conhecer, exame crítico determinado em uma experiência possível aos objetos. Transcendental diz respeito ao nosso modo humano de conhecer considerado na universalidade, definido em um plano teórico constituído de experiência cognitiva e de conceitualização, e se configura no atuar das capacidades de Sujeitos cognoscentes. Neste mesmo sentido epistemológico, de um examinar crítico à atividade cognoscente, Allison (cf. 2012, p. 70) explica que o conhecimento transcendental investiga os elementos *a priori* do nosso aparato cognitivo e de condições universais delimitativas a este nosso conhecimento *a priori* dos objetos.

Destarte, na teoria transcendental sobre o conhecimento a afirmação da Subjetividade exprime uma tese central sobre o atuar da realidade humana situada e consciente das capacidades da faculdade razão. Explicita elementos necessários a todo conhecer humano, desde a relação Sujeito-objeto sob uma consciência cognoscitiva que forma e atribui determinações cognitivas ao objeto. Esta reflexividade crítico-consciencial considera a Subjetividade como consciência racional

situada que se efetiva ao definir, conceituar, mediante as capacidades da razão na linguagem, o âmbito expansivo do conhecimento humano na experiência possível. Por conseguinte, tratar de Subjetividade humana enquanto Subjetividade transcendental supõe uma consciência racional atuante em relação cognitiva constituinte a um objeto, enquanto objeto do conhecer.

Transcendental, convergente em horizonte significativo-compreensivo comum à Subjetividade, define delimitações e condições epistemológicas válidas a exprimir uma universalidade conceitual e capaz de abranger esta relacionalidade fundante da Subjetividade enquanto cognitivamente constitutiva ao objeto. Transcendental diz respeito a um tipo de saber que define pré-condições cognitivas em uma sistematização universal. Kant especifica que se deve designar transcendental “somente àquele [conhecimento *a priori*] pelo qual conhecemos que e como certas representações (intuições ou conceitos) são aplicadas ou possíveis simplesmente *a priori*” (KANT, 2018, B 80).

E distingue uma definição conceitual que expõe o alcance teórico-cognitivo próprio do conhecimento transcendental. Segundo o filósofo da *Crítica da razão pura*: “Transcendental significa possibilidade ou uso *a priori* do conhecimento” (KANT, 2018, B 80). Este uso e possibilidade cognitiva vêm situados desde uma sistematização do pensar crítico-epistemológico, nas atividades de funções cognoscitivas em suas condições possibilitantes.

Podemos expor metodologicamente transcendental enquanto regras lógico-cognoscitivas formuladas pela faculdade da razão, capazes de abranger e desenvolver uma universalidade cognitivo-conceitual. Subjacentes à nossa maneira de conhecer, esta reflexividade crítico-transcendental situa então tais regras, mas limitadas em uma universalidade distinguível e acessível. Este examinar crítico-transcendental visa clarificar condições cognitivas ao uso da faculdade da razão.

Em termos de uma distinção crítico-conceitual a estes dois tipos de consideração cognitiva, *a priori* e transcendental, ambos consideram a caracterização e validade objetiva do conhecimento humano, partindo de um âmbito teórico formulado em uma universalidade antropológico-cognitiva, i.é., reconhecível por reflexividade desde a Subjetividade Humana. Conhecimento *a priori* é transcendental, na medida em que diz respeito à “nossa maneira de conhecer” enquanto constitui

cognitivamente objetos (cf. KANT, 2018 B 25) <sup>42</sup>.

Mediante uma autorreflexão delimitativa dos elementos e capacidades constituintes a um saber universalmente válido é que se pode ter acesso a um âmbito de conceitualização anterior a uma experiência sensível particular, específica, de formação cognitiva aos objetos. A crítica visa definir capacidades cognitivas imprescindíveis à Subjetividade cognoscente enquanto tal, capacidades cognoscitivas as quais permitem e possibilitam constituir a experiência empírica e elaborá-la, construí-la em uma experiência cognitiva.

Em uma exemplificação ilustrativa, eu enquanto Sujeito cognoscente humano sei, de modo *a priori*, que “mesa” é, por atividade de definição e reconhecimento conceitual, um objeto físico específico utilizado como suporte e sustentáculo, sobre o qual podem ser colocadas diversos tipos de coisas e que serve de apoio a diferentes atividades humanas (refeições, estudar, ler livros, escrever, desenhar, dentre outras). Este meu conhecimento do conceito “mesa” delimita um fenômeno, pelo entendimento e a razão, de modo independente à experiência empírica restrita de um objeto particular concreto (no caso, para além de uma única mesa existente particular). Portanto, tal conceito se aplica logicamente a todas as mesas encontráveis na experiência possível espaço-temporal. Porém, por outro lado, este conhecimento conceitualizante, na definição conceitual de mesa, não é totalmente anterior e independente à experiência, não é um conhecimento totalmente *a priori*, visto que em algum momento da minha vida histórica tive algum contato empírico-experimental com mesas, com alguma base referencial no qual então formulei tal conceito.

Esta exemplificação exprime a capacidade crítico-conceitual da atividade cognoscitiva humana porquanto *a priori* consiste, antes, em demonstração da

---

<sup>42</sup> Conforme Kant distingue, em termos cognitivos, *a priori* consiste em um tipo de proposição pensável como necessária, i. é., que restringe critérios delimitativos em uma anterioridade lógico-explicativa universal sobre a experiência empírica. Conhecimentos *a priori* são os que têm as notas características da necessidade lógica e da validade universal (cf. KANT, 2018, B 3; SANTOS, 2015, p. 102). Transcendental abrange este movimento autorreflexivo de examinar e situar a universalidade da capacidade de conhecer, sistematização conceitual do conhecer *a priori*. M. Oliveira (cf. 1981, pp. 9-10; 1984, pp. 63-64) aponta e articula três significações conceituais convergentes e delimitativas do termo epistemológico “Transcendental” na reviravolta cognitiva-copernicana desenvolvida por Kant na *Crítica da razão pura*: 1) distingue condições aprióricas do conhecer humano; 2) a universalidade cognitiva que vem descoberta e explicitada mediante tal teorização; 3) uso ou aplicação destas conclusões no desenvolver de tal possibilidade do pensamento. Esta tríade tem um ponto comum em mostrar a atividade cognitiva pela qual a Subjetividade forma e constitui ativamente qualquer objeto de conhecimento. Neste ponto de conexão, conhecimento Transcendental é anterior à experiência particular e não-reduzível a esta, abrange o movimento de intermediação que parte da consciência do conhecer humano.

capacidade de conhecer e conceitualizar pelo uso do entendimento e sob a faculdade da razão ao unificar representações dos diversos objetos dados à experiência. Nestes termos, o pensamento apriorístico envolve um controle racional-cognitivo sobre a experiência empírica. A atividade conceitual-cognitiva tem subjacente o exercício das faculdades elementares da Subjetividade cognoscente. Esta capacidade cognitiva representacional, sensível e conceitual, está na base de todo o conhecer humano<sup>43</sup>.

Sob outro ponto de visão, todo o âmbito da teoria crítico-transcendental do conhecimento não pretende abranger um âmbito tão somente *a priori*, visto que conceitos de per si exclusivamente não constituem um conhecimento. Transcendental, logicamente mais abrangente que *a priori*, abrange criticar condicionalidades ao conteúdo cognoscitivo, na medida em que envolve definir condições epistemológicas delimitantes ao conhecer humano na experiência possível, o qual se desenvolve em uma Subjetividade efetiva no âmbito empírico relacionada aos objetos<sup>44</sup>. Transcendental se fundamenta na consciência racional e pensante capaz de acompanhar todas as representações, tanto representações intuitivas na experiência sensível quanto representações de critérios lógico-conceituais do entendimento nas suas delimitações teóricas sob a faculdade da razão.

De qualquer forma, este conhecimento Transcendental está diretamente ligado à estrutura elementar da Subjetividade cognoscente. Transcendental diz respeito à tese segundo a qual todo o conhecimento humano começa com a experiência

---

<sup>43</sup> Um dos ilustrativos exemplos que Kant utiliza para clarificar intuitivamente os conhecimentos *a priori*, i. é., os enunciados cognitivo-rationais *a priori* – conhecimentos os quais não derivamos imediatamente da experiência empírica, mas sim de uma “regra geral” do pensamento racional – é o de alguém que minasse os alicerces de uma casa: já podia saber *a priori*, anterior e independente da experiência particular, que tal casa haveria de desmoronar. No entanto, este conhecimento não seria totalmente *a priori*, visto ser necessário a observação delimitativa sobre a experiência ter mostrado anteriormente a esta pessoa que os corpos pesados caem quando lhes é retirada a base de sustentação: neste caso a experiência cognitiva. Cf. KANT, 2018, B 2.

<sup>44</sup> Neste sentido, o questionamento epistemológico sobre as condições efetivas e experienciadas no conhecimento empírico, i.é., sobre as condições delimitativas da experiência sensível-sensorial enquanto originárias do conhecimento espaço-temporal, tal tipo de conhecimento (contraposto ao conhecimento *a priori*) vem formulado em enunciados proposicionais-cognitivos definidos por Kant como *a posteriori*: conhecimento posterior à experiência empírica e dela dependente. Cf. KANT, 2018, B 2; BRAGA, 2016, pp. 58-60. KANT, 2014, pp. 82-83. Para expor exemplificações de enunciados proposicionais *a posteriori* podemos citar: *A mesa é de madeira; A mesa é de pedra; A mesa é vermelha; A mesa é triangular*. Estes exemplos mostram enunciados proposicionais que requerem uma experiência sintético-empírica quanto à existência para então serem compreendidos e conhecidos como fenômenos espaço-temporais. Desde a Subjetividade: *a priori* (unidade de pensamento racional-conceitual) e *a posteriori* (experiência sensível em determinação particular aos fenômenos) se complementam na experiência cognitiva.

sensível-empírica e, no entanto, a totalidade do conhecimento humano é não-redutível tão somente à experiência sensível-empírica imediata e particular. A “nossa faculdade intelectual” é que, mediante sínteses delimitativas, produz conhecimento conceitual. Esta atividade de Sujeito do conhecimento atua por “regra geral” como critério que incide sobre a experiência delimitada em um saber. Desta maneira, a experiência possível vem restringida e elaborada em uma experiência cognoscitiva e racionalmente controlável. Por conseguinte, o conhecimento humano é considerado uma composição entre algo recebido das “impressões sensíveis” e, em complementariedade, a atuação de “nossa própria capacidade de conhecer”, a qual produz ativamente conceitualizações e distinções cognitivas (cf. KANT, 2018, B 1-2).

Em linhas gerais, a caracterização da teoria crítico-transcendental do conhecimento define que o fundamento *a priori* do conhecer vem situado com base na Subjetividade, i. é., desde o Sujeito do conhecimento. A estrutura da Subjetividade, considerada enquanto horizonte de pensar crítico e acessível na experiência possível, delimita paradigmaticamente a atividade do conhecer humano. Neste direcionamento epistemológico, considerar a Subjetividade humana em um âmbito teórico-cognitivo, i.é., em um âmbito demonstrativo de universalidade do conhecer, é uma base comum de convergência com a consideração temática do conhecimento desde a Subjetividade transcendental <sup>45</sup>.

Deste modo, a reflexividade transcendental considera um itinerário de ligação e inteligibilidade entre a unidade da consciência cognitivo-racional (da Subjetividade), clarificando o ato de sintetizar conceitos, e a situação espaço-temporal que une e forma a diversidade empírica das coisas em um conhecimento objetivo (aos fenômenos). A realidade efetiva a nós – enquanto Sujeitos do conhecer – se apresenta fenomenicamente como conhecimento, porém mediante nossa atuação cognitiva em delimitá-la espaço-temporal e conceitualizá-la. No desenvolvimento do conhecimento os fenômenos são determináveis conceitualmente e definidos pela atividade ordenante do entendimento em âmbito espaço-temporal sob a faculdade da razão<sup>46</sup>.

---

<sup>45</sup> Tendo por referência o lugar básico da experiência, no apêndice de *Prolegômenos*, Kant explica o termo Transcendental enquanto interioridade e anterioridade lógico-cognitiva à experiência, uma base de racionalidade imanente que tanto precede *a priori* como possibilita a atividade do conhecimento desde a experiência (cf. KANT, 2014, p. 161). Em virtude desta sua confrontação examinativa e analítica à experiência sensível desde a Subjetividade é que a teoria crítico-transcendental do conhecimento não está separada da experiência.

<sup>46</sup> Se por um lado a consciência racional da Subjetividade cognoscente já está situada e limitada por um mundo externo a ela, por outro lado, o ponto de partida da visão Humana sobre o mundo desde

A teoria filosófica Transcendental do conhecimento em Kant, de acordo com Thouard (2004, p. 56) constitui uma consideração crítica sobre o “modo de acesso do Sujeito ao conhecimento”, teorização sobre critérios elementares à determinação do conhecimento sensível em ligação desde a delimitação conduzida na atividade cognitivo-conceitualizante. Este tipo de conhecimento transcendental, conforme explica Grayeff (1987, p. 93) designa em estrito um “conhecimento que estabelece o caráter originário do espaço, do tempo e das categorias”, i.é., um nível de conhecer voltado a distinguir um fundamento radical e reconhecível na racionalidade a partir do Sujeito, por estabelecer demonstrativamente uma justificação possibilitante ao atuar da Subjetividade na experiência cognitiva: à validade universal do conhecer. Ao circunscrever criticamente este âmbito cognoscitivo transcendental, e partindo das fontes subjacentes à faculdade cognitiva humana na Subjetividade (sensibilidade e entendimento), Heidemann (2020, p. 69) distingue que a teoria transcendental “expõe as condições *a priori* da possibilidade de experiência e de cognição” tendo em vista a capacidade de “determinar, independente da experiência, o caráter formal de todos os possíveis objetos de experiência ou de cognição humana”.

Como podemos ver, este itinerário filosófico transcendental recorre à reflexividade e à crítica delimitativa em conformidade ao nosso modo humano de conhecer. Desenvolve um paradigma teórico-cognitivo desde a Subjetividade Humana, ou seja, regressa aos fundamentos do conhecimento, sobre nossa própria capacidade e atuação humanas em conhecer, tendo por visão criteriosa distinguir elementos exigidos em universalidade ao exercício desta faculdade cognoscitiva.

A teoria crítico-transcendental do conhecimento propõe uma consideração sobre os fundamentos envolvidos na atividade humana de conhecer e estes fundamentos cognitivos são racionalmente reconhecíveis na medida em que suas delimitações de exercício são definidas. E situa estes fundamentos de universalidade, *a priori*, na própria estruturação cognitiva da Subjetividade. Desde esta sistematização teórico-cognitiva os elementos e fundamentos cognitivos apriorísticos – tempo e espaço da *sensibilidade* e categorias conceituais do *entendimento* – são

---

esta experiência formada por espaço-tempo vem definido na atividade das capacidades e critérios desta mesma consciência cognoscitiva em atribuir significação e constituir conhecimento. A racionalidade transcendental se desenvolve na medida em que a realidade humana se afirma enquanto Sujeito consciente pela reflexividade: as coisas se nos dão fenomenicamente, porém fenômenos são elaborados em um conhecimento é mediante a delimitação intuitiva, conceitual e crítica: desde uma Subjetividade racional. Cf. FERRY, 2009, pp. 24-25; MARIAS, 2004, p. 313-314; ZÖLLER, 2020, pp. 39-40.

*transcendentais* por constituírem um quadro teórico referencial, i.é., um paradigma de pensar universal, a partir do qual todo conhecimento humano é formado e pode ser examinado. Transcendental exprime uma universalidade sistemático-conceitual sobre a realidade humana como ser físico-sensorial-sensível e ser linguístico-cognitivo-racional a partir do âmbito fenomênico, e desta universalidade deriva sua concepção epistemológica. Desta maneira, esta universalidade da realidade humana está inextricavelmente unida à universalidade da Subjetividade cognoscente.

À luz destas características da tese transcendental podemos compreender devidamente o enunciado do filósofo de Königsberg. A investigação crítico-transcendental do conhecimento não propõe alargar conhecimentos, mas antes explicitá-los, justificá-los e testar sua legitimidade, definindo fundamentos epistêmicos racionalmente reconhecíveis, delimitáveis e acessíveis. Conforme Kant (cf. 2018, B 26) conhecimentos *a priori* são mensurados em seu valor cognoscitivo por resistirem à crítica.

### 3. SOBRE A SUBJETIVIDADE ENQUANTO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE DO CONHECIMENTO HUMANO

A teoria crítico-transcendental do conhecimento requer um examinar analítico dos elementos e capacidades formativas que constituem a faculdade cognitiva da razão. Este tipo de reflexão filosófica questiona e examina, antes de tudo, fundamentos e modalidade da atividade humana do conhecimento. E ao restringir teoricamente condicionalidades ao conhecer humano o pensador da *Crítica da razão pura* delimita um conjunto teórico-cognitivo referencial e disciplinar, i.é., um paradigma de cognição com elementos bem definidos:

Sem a *sensibilidade*, nenhum objecto nos seria dado; sem o *entendimento*, nenhum seria pensado. [...] Estas *duas capacidades ou faculdades* não podem permutar as suas *funções*. [...] Só pela sua reunião se obtém conhecimento (KANT, 2018, B 75, grifo nosso).<sup>47</sup>

Em estrito, sensibilidade e entendimento são as duas fontes da faculdade cognitiva humana, “duas fontes fundamentais” e complementares, das quais provém todo o conhecimento (cf. KANT, 2018, B 74). Na filosofia crítico-transcendental estas capacidades humanas são tematizadas teoricamente, consideradas em uma sistematização de universalidade cognitiva delimitada sobre a experiência. São, pois, destes critérios cognitivos e que atuam em conjunção, pela atuação conjunta de cooperação entre ambas faculdades, que vem desenvolvido o conhecimento.

Este exame epistemológico mostra o exercício da faculdade razão no Sujeito do conhecimento enquanto uma atividade criticamente consciente, situada em uma universalidade cognitiva. Consiste em indagar e perquirir sobre fundamentos atuantes, acessíveis e reconhecíveis em todo conhecer humano. Por conseguinte, tal movimento de exame crítico-cognitivo sistematiza a diversidade da experiência empírico-sensível ao propor uma justificação sobre de que modo esta diversidade é constituída e elaborada em uma unidade lógico-cognitiva e conceitual. É proposta uma

---

<sup>47</sup> Na versão da Editora Vozes/Editora Universitária São Francisco, tradução de Fernando Costa Mattos: “Sem a sensibilidade nenhum objeto nos seria dado, e sem o entendimento nenhum seria pensado. [...] Ambas as faculdades ou capacidades também não podem trocar suas funções. [...] Somente na medida em que eles [os sentidos e o entendimento: ambas as faculdades ou capacidades] se unifiquem pode surgir um conhecimento” (KANT, 2015, B 75). Na versão da Editora Abril Cultural, tradução de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger (Os Pensadores): “Sem sensibilidade nenhum objeto nos seria dado, e sem entendimento nenhum seria pensado.[...] Estas duas faculdades ou capacidades também não podem trocar as suas funções. [...] O conhecimento só pode surgir da sua reunião” (KANT, 1983, B 75).

unidade cognitivamente transcendental aos restritos dados empíricos particulares.

Conhecer consiste em um processo dinâmico de sínteses e conceitualizações delimitativas a partir da atividade da Subjetividade humana no desenvolvimento das capacidades formativas. Considerada sob esta óptica, da filosofia transcendental, a atividade humana de conhecer traz consigo a exigência de impor delimitações críticas sobre a experiência empírico-sensorial para poder então, deste modo, formá-la em um conhecimento, ou seja, desde delimitações cognitivas, lógico-conceituais e linguístico-proposicionais<sup>48</sup>. Neste âmbito epistemológico, a atividade do pensar unifica de modo delimitativo (pelo entendimento) enquanto atua por sínteses de significação conceitual que incidem cognitivamente e linguisticamente sobre a experiência espaço-temporal (da sensibilidade).

Tal crítica filosófica transcendental busca ir às bases mais fundamentais da cognição, ou seja, busca ir aos fundamentos epistêmicos universais e formativos apriorísticos aos fenômenos enquanto são constituídos objetos de nosso conhecimento. Tem em vista, deste modo, atingir um nível elementar de unidade teórico-cognitiva. Considera um fundamento lógico-cognitivo que possibilite à Subjetividade humana conhecer desde uma unidade de consciência cognitiva sobre a diversidade da experiência.

Desta maneira, a teoria crítico-transcendental distingue estes dois componentes epistêmicos enquanto cognitivamente necessários e universais ao conhecimento humano, ao modo de condições cognitivas possibilitantes. É por intuições dadas na *sensibilidade* e conceitos pensados pelo *entendimento* que o conhecer humano vem situada em delimitações criticamente acessíveis e reconhecíveis. Conforme circunscreve o filósofo da *Crítica da razão pura*, sobre a composição do conhecimento

“Intuição e conceitos constituem os elementos de todo nosso conhecimento, de tal modo que nem conceitos sem intuição que de qualquer modo lhes corresponda, nem uma intuição sem conceitos podem dar um conhecimento” (KANT, 2018, B 74).

---

<sup>48</sup> Na delimitação cognitiva o exercício do conhecer humano está situado em uma Subjetividade humana e desde as formas de espaço-temporalidade, ou seja, desde a sensibilidade-corporeidade e na consciência cognitiva dos fenômenos. A delimitação lógico-conceitual considera a restrição metodológica de regras gerais como critérios válidos à formulação do pensar em uma universalidade cognitiva, desde formas e critérios lógico-linguísticos fundamentais e restritivos que são as categorias do entendimento. A delimitação linguística tematiza critérios fundamentais intersubjetivamente válidos que unam a universalidade do pensar e a busca de universalidade da formulação proposicional. Todo conhecer humano circunscreve, fixa limites e, sob este ponto, conhecer consiste em delimitar. Cf. GRAYEFF, 1987, pp. 74-76; PEREZ, 2011; YOUNG, 2009, pp. 131-133.

Definida a atividade humana de conhecer nestas condições epistemológico-antropológicas da Subjetividade humana, por conseguinte, em estrito se obtém um conhecimento mediante a atividade do pensar conceitual aplicado à sensibilidade espaço-tempo. É este itinerário transcendental que permite destacar a atividade lógico-formativa do conhecimento como percurso de composição e construção sob uma unidade racional. Dessarte, o conhecer envolve e requer a função conjunta de receptividade sensível e de atividade do intelecto na síntese destas duas fontes cognitivas elementares do Sujeito do conhecimento<sup>49</sup>.

A racionalidade crítico-transcendental distingue e examina as condições cognitivas subjacentes e complementares que são expostas ao modo de universais e necessárias a todo conhecer humano. A transcendentalidade se desenvolve sobre estas duas fontes fundamentais e constitutivas do conhecimento no exercício da faculdade cognitiva humana. Sobre a sensibilidade, que atua na experiência sensível-sensorial delimitativa em cada intuição sensível particular, e sobre o entendimento, o qual atua na atividade de pensar sintetizante sob uma unificação cognitiva-lógico-proposicional como representação intelectual comum e voltada à universalidade no conceito.

Esta consideração crítica caracteriza uma condicionalidade cognitiva pela reciprocidade das atuações específicas nas funções destas duas faculdades. Em tal direcionamento, de um examinar epistemológico, esta crítica transcendental sobre o desenvolvimento do conhecimento, segundo Kant, explicita a afirmação central de que pela sensibilidade objetos nos são dados em conteúdos informativos intuíveis, enquanto é pelo entendimento que os objetos são pensados em restrições de unidades conceituais lógico-cognitivas (cf. KANT, 2018, B 75; BAGCHI, 1971). Desta forma, enquanto os conteúdos cognitivos do pensamento conceitual são as intuições sensíveis, por outro lado e em complementariedade, a distinção intelectual desde o entendimento é que clarifica e define o conhecimento pela atividade de pensar conceitos sobre os dados da sensibilidade. E ao estabelecer tais critérios cognitivos, a referencialidade é situada desde a própria estruturação cognoscitiva da

---

<sup>49</sup> Sobre a atividade de conhecer como movimento de unidade sintética das representações sensíveis e intelectuais Cf. GRAYEFF, 1987, pp. 101-102; PASCAL, 2001, pp. 49-50; FIGUEIREDO, 2005, pp. 29-30; GUYER, 2009, pp. 156-157; CAIMI, 2001, p. 180.

Subjetividade humana<sup>50</sup>.

Deste modo, a sensibilidade e o entendimento são as capacidades cognoscitivas elementares distinguidas pela crítica transcendental do conhecer enquanto “o nosso conhecimento provém de duas fontes fundamentais do espírito”, i. é., as duas fontes antropológicas de todo o conhecimento (KANT, 2018, B 74) <sup>51</sup> na medida em que compõem os “dois troncos do conhecimento humano” (2018, B 29). Neste âmbito crítico-transcendental, de um desenvolvimento antropológico-cognitivo, Kant define o conhecimento no referencial da Subjetividade humana e partindo desde as “condições de nossa natureza” (KANT, 2018, B 75), i. é., das capacidades delimitativas da nossa realidade humana no mundo. A Subjetividade cognoscente atua pela intuição sensível conjugada à capacidade pensante conceitual do entendimento em circunscrever e articular sinteticamente um conhecimento sob a faculdade da razão.

Sob esta consideração, que remonta a elementos fundantes da unidade cognitiva, a filosofia crítico-transcendental, desde a base antropológico espaço-temporal, examina e elucida condicionalidades cognitivas delimitantes à intuição sensível, i.é., aos objetos enquanto dados à sensibilidade. Situa a experiência sensível em relação a critérios intuitivos delimitativos e acessíveis.

A estética transcendental constitui uma *teoria transcendental sobre a sensibilidade* enquanto fundamento cognitivo elementar indispensável à nossa experiência cognitiva humana, situada desde as bases relacionais e formativas de espacialidade e temporalidade. Desta maneira, a sensibilidade é considerada na atuação da “capacidade de receber representações (receptividade), graças à maneira como somos afetados pelos objetos” (KANT, 2018, B 33). A nós, enquanto Subjetividade Humana situada, os fenômenos nos aparecem em uma unidade

---

<sup>50</sup> O exemplo exposto por P. Natorp, citado por S. V. Rovighi, é peculiarmente esclarecedor no sentido de ilustrar o modo cognitivo como atua a capacidade sensibilidade ao nos dar representação-conteúdo do objeto particular de conhecimento e a capacidade do entendimento o qual pensa tal conteúdo e o define como um conceito universal: “Minha consciência (por exemplo, a audição) existe na medida em que há para mim um conteúdo (por exemplo, o som); a existência de um som para mim: eis minha consciência do som” NATORP *apud* ROVIGHI, 2011, p. 261.

<sup>51</sup> Na tradução da Coleção *Os pensadores* por Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger: “Nosso conhecimento surge de duas fontes principais da mente” (KANT, 1983, B 74). E na tradução da Editora Vozes e Editora Universitária São Francisco, por Fernando Costa Mattos: “Nosso conhecimento surge de duas fontes fundamentais da mente” (KANT, 2015, B 74).

organizada sob as mais básicas formas *a priori* espaço e tempo<sup>52</sup>.

Por outro lado, na fundamentação sistemática desenvolvida na “Lógica transcendental” Kant apresenta regras formativas desde o pensar do entendimento e da faculdade da razão referidas a objetos de modo *a priori* (cf. KANT, 2018, B 82). Podemos afirmar que, mediante esta reflexividade crítica, a Lógica transcendental se concentra na atividade do pensar enquanto restringida metodicamente e necessária ao conhecer. Se os objetos de conhecimento, para nos serem conhecidos, têm de ser dados e pensados sob uma unidade – a qual é uma unidade cognitivo-conceitual-proposicional – a lógica transcendental se concentra nas regras formativas e critérios *a priori* universais desta atividade de pensar conceitual<sup>53</sup>.

Este pensamento conceitual consiste em um pensar crítico e cognitivamente consciente, teoricamente unificante e delimitativo. Exige buscar clarificar em autorreflexividade, critérios formativos e fundamentos epistemológicos, de modo que sejam racionalmente reconhecíveis. Então o que a filosofia crítica enfatiza é que o conhecer humano se desenvolve mediante conceitos. E que, no entanto, conceitos não são dados, mas sim constituídos e formados na atividade pensante-cognitiva.

---

<sup>52</sup> A intuição sensível enquanto consiste na referência imediata do conhecimento a objetos (cf. KANT, 2018, B 33) não se desenvolve de um modo desconexo e tampouco aleatório por ter subjacente as formas aprióricas espaço e tempo: condição fundante e base relacional de toda experiência cognitiva (cf. KANT, 2018, B 55). A teoria crítico-transcendental sobre a sensibilidade (Estética transcendental), consoante esta nossa maneira humana de sermos afetados por objetos no aparecer dos fenômenos, delinea a espacialidade-temporalidade enquanto fundamentos formativos *a priori* a todo conhecer humano, i. é., critérios cognoscitivos referidos desde a Subjetividade humana situada. É desde as formas espaço-tempo que moldamos, configuramos construtivamente, formamos os dados e conteúdos empírico-sensíveis e, deste modo, tais formas (espaço e tempo) anteriores a toda intuição sensível particular estruturam a experiência intuitiva, a qual pode vir clarificada em conceitualização pela atividade do entendimento sobre este algo dado e configurado na fenomenalidade. Portanto, a relação referencial da realidade humana, Subjetividade humana, para com os objetos na experiência fenomênica vem considerada enquanto situada pela corporeidade em delimitação fundante espaço e tempo. Na estética transcendental a unidade intuitiva espaço-temporal exprime a unidade da corporeidade. Cf. PARSONS, 2009, pp. 85-87; FERRY, 2009, pp. 23-33; CASSIRER, 1993, p. 183-184; GRAYEFF, 1987, pp. 47-48.

<sup>53</sup> Kant já indicara que o âmbito estrito da Lógica Transcendental concerne a conceitos criteriosais que podem ser referidos *a priori* a objetos, apenas por atos do puro pensar. Esta lógica é transcendental por sua universalidade e não-redutibilidade ao empírico-sensorial imediato: envolve criterialidade fundante do pensar ao ato de conhecer (cf. KANT, 2018, B 81). Tais conceitos criteriosais *a priori* e formativos a todo conhecimento são as **categorias**: as quais atuam ao modo de formas sintetizantes-unificantes e regras lógicas fundamentais do pensar conceitualizante sobre os dados da sensibilidade. Deste modo, estas **categorias do entendimento** são critérios conceituais fundamentais (1. Quantidade, 2. Qualidade, 3. Relação e 4. Modalidade cf. KANT, 2018, B 106) exercem a função básica de quadros referenciais na unificação conceitual do conhecimento, i.é., função de unidade concomitante lógico-cognitivo-proposicional Cf. KANT, 2018, B 104-105; ROVIGHI, 2000, pp. 552-553; YOUNG, 2009, pp. 131-132; BRAGA, 2016, p. 41.

A crítica explícita racionalmente esta atividade e sua modalidade de formar os conceitos, perguntando e examinando tanto sobre sua validade e delimitação cognitivas quanto sobre sua significação universal. Nesta atividade humana e racional, que é a atividade cognitiva, os conceitos resultam de uma operatividade de síntese elaborada desde uma unidade autoconsciente da faculdade do entendimento e sobre os fenômenos. Este o pensar conceitual é exercido sob uma atuação de unificação-delimitação em uma unidade. E esta unidade do conceito – pois conceitualizar é uma atividade unificante que a crítica enfatiza como própria do conhecer humano – é que consiste em uma unidade sobre três movimentos interligados de uma única e mesma atividade de conhecer: pela tríade cognitiva, lógica e proposicional.

Considerada e examinada deste modo, a atividade de conhecer consiste em um movimento articulado, tanto da capacidade de sensibilidade quanto da capacidade do pensar. Tais capacidades se encontram e unem ao serem depuradas e colocadas juntas, unificadas, elaboradas sob um movimento de síntese na composição cognitiva do conceito. Este movimento cognitivo vai desde a diversidade sensível-empírica espaço-temporal até ser ligado pela síntese unificante no conceito. Kant expõe este movimento conceitualizante como ato de conceber o conhecimento em uma unidade:

A lógica transcendental defronta-se com um diverso da sensibilidade *a priori* [espaço e tempo], que a estética transcendental lhe fornece, para dar uma matéria aos conceitos puros do entendimento, sem a qual esta lógica seria destituída de conteúdo, portanto completamente vazia. [...] A espontaneidade do nosso pensamento exige que este diverso [da sensibilidade] seja *percorrido, recebido e ligado de determinado modo para que se converta em conhecimento*. A este acto dou o nome de síntese. Entendo pois por *síntese*, na acepção mais geral da palavra, *o acto de juntar, umas às outras, diversas representações e conceber a sua diversidade num conhecimento* (KANT, 2018, B 102-103, grifo nosso).

A diversidade é percorrida, recebida e ligada de modo a formar um único conhecimento. E esta capacidade pensante-cognoscitiva do entendimento é exercida mediante a atividade de conceitualizar. Pensar por conceitos, conceituar, formar conceitos sobre a cooperatividade da sensibilidade, constitui função e competência cognitiva própria do entendimento. Desde tal modo, a lógica transcendental examina a estrutura cognitiva que permite à realidade humana, Sujeito do conhecimento, pensar formativamente e de modo conceitualizante, i.é., exercer a atividade de pensar como movimento cognitivo-conceitualizante, movimento que reconduz a diversidade

a uma unidade. E, neste ponto, todo conceito envolve formar uma unidade cognitiva<sup>54</sup>.

A teoria transcendental do conhecimento, ao enunciar um questionamento ao conhecer humano enquanto uma crítica sobre a atividade da consciência racional cognoscitiva-lógico-proposicional, traz esta contribuição: de tematizar, antes de qualquer coisa, a exigência crítico-examinativa da intermediação consciencial. Destarte, este enfoque epistemológico do pensar crítico-transcendental não está no objeto de conhecimento, mas sim antes na atividade da Subjetividade cognoscente e propriamente na medida em que atua em formar, configurar e elaborar ativamente a objetividade de todo conhecer<sup>55</sup>.

Situar-se nesta consideração sobre a mediação da consciência cognitivo-relacional consiste em situar-se em um âmbito teórico-racional desde a Subjetividade. Pois este direcionamento epistemológico fundante, de reposicionamento crítico pela reflexividade, exprime a consciência cognitiva humana como mediação necessária no processo do conhecer humano, e mostra a exigência referencial de uma unidade: unidade cognoscitiva universal concretizada a partir da Subjetividade<sup>56</sup>.

Este itinerário teórico que desenvolve o copernicanismo filosófico-epistemológico de Kant constitui um redirecionamento do pensamento, uma atitude de reflexividade em voltar-se, antes, ao nosso “aparelho cognitivo”<sup>57</sup> enquanto atua ao modo condição de possibilidade à atividade humana de conhecer. Tal projeto crítico-transcendental vem situado pelo perguntar sobre um constituir inaugural à experiência

---

<sup>54</sup> Sobre o atuar da faculdade conceitual do entendimento enquanto *unificação sintética* de representações em um movimento intelectual cognitivo-lógico-linguístico de regras comuns, cf. KANT, B 102-103; CRAMPE-CASNABET, 1994, pp. 39-40; CAYGILL, 2000, p. 112; YOUNG, 2009, pp. 132-134; FREIRE, 2013, pp. 18-21; HEIDEMANN, 2020, pp. 75-76.

<sup>55</sup> Acerca deste ponto na teoria transcendental da Subjetividade cognoscente, de acordo com Höffe (cf. 2013, p. 49) a objetividade do conhecimento vem marcada pelas condicionalidades advindas da estrutura da Subjetividade humana. Pois a objetividade-universalidade do conhecimento se deve aos elementos pré-empíricos de toda Subjetividade teórico-cognoscente.

<sup>56</sup> E sob este aspecto, de mediação consciencial e crítica da linguagem proposicional em uma unidade, Kant pode ser justamente considerado um dos precursores da reviravolta linguística. As categorias do entendimento funcionam, em termos crítico-cognitivos, delimitando unidades porquanto podem ser acompanhadas pela unidade sintetizante do Sujeito pensante, i. é., pela unidade da consciência racional que acompanha e unifica as diversas representações em uma unidade de síntese que é concomitantemente cognitiva, lógica e linguística. E esta unidade de autoconsciência relacional se efetiva na Subjetividade Humana: na autopresencialidade à relacionalidade cognoscitiva que exprime seu ser Cf. LIMA VAZ, 2016, pp. 16-17; HUSSERL, 2012, p. 78; OLIVEIRA, 2015, pp. 13-14; HÖFFE, 2013, p. 48; SCIACCA, 1966, pp. 187-188; BAGCHI, 2013, p. 342.

<sup>57</sup> Sobre as convergências entre “aparelho cognitivo” e “aparato cognitivo” relacionado à atividade humana de conhecer Cf. PEREZ, 2008; BIRD, 2006; ALISSON, 2012.

cognitiva. Consiste em um movimento do pensar que abrange um desmontar teórico acompanhante à operacionalidade cognitiva, no modo em que organiza os conceitos na operatividade cognitivo-significante, i. é., da própria atividade de conceitualizar. Logo, na indagação fundante do sentido que compõe a tessitura do conhecimento em seu funcionamento (cf. PEREZ, 2008, pp. 20-21).

Estas definições teórico-conceituais supõem a necessidade explicativa de uma unidade crítico-científica da faculdade razão e delimitam fundamentos lógicos universais à experiência possível, os quais permitem à Subjetividade Humana a efetivação do conhecer. “A razão é a faculdade que nos fornece os princípios do conhecimento *a priori*” (KANT, 2018, B 24). Define um crivo que impõe limites ao saber, que consiste em “conhecer a capacidade da razão em relação aos objetos que a experiência lhe pode apresentar” (KANT, 2018, B 23). Destarte, a teoria transcendental do conhecimento se dedica a demonstrar que a capacidade cognitiva da Subjetividade humana pode ser distinguida, justificada e explicitada a partir da razão em uma universalidade presente na unidade ativa da consciência cognoscitiva<sup>58</sup>.

Kant situa o movimento gradativo da consciência crítica sobre as condições elementares envolvidas no conhecer. Por conseguinte, transcendental diz respeito a condições universais de conhecimento exigidas a clarificar e conceituar a experiência possível como experiência cognitiva. Se o examinar da experiência cognitiva constitui uma delimitação crítica da experiência possível, então tematizar tal experiência cognitiva é, antes de tudo, partir das condicionalidades de receptividade ao conteúdo empírico-sensível e das conceitualizações lógico-formais definidas e afirmadas como universalmente válidas desde a Subjetividade. A transcendentalidade envolve condições de universalidade implicadas no atuar cognitivo do Sujeito humano que conhece.

---

<sup>58</sup> A faculdade da razão apresenta estruturas que constituem condições *a priori* e transcendentais de todo nosso conhecer humano. Neste direcionamento, justificar o conhecimento consiste em definir suas bases e critérios fundamentais delimitativos comuns em uma sistematização de validade cognitiva, a qual possa ser reconhecida como universal, na medida em que explica elementos envolvidos no funcionamento do conhecer humano. Este argumento consiste na afirmação demonstrável de que o entendimento conceitualizante e a estrutura da razão atuam mediante regras lógico-cognitivas e formativas que podem ser expostas, desenvolvidas e reconstruídas em uma unidade teórica sob um projeto científico-cognitivo. A unidade do atuar da faculdade da razão é, antes de tudo, uma unidade lógica à qual temos acesso pela reflexividade crítico-cognoscitiva. cf. VANCOURT, 2000, pp. 22-23; O'NEILL, 2009, pp. 338-339; FIGUEIREDO, 2005, pp. 37-38.

Diante deste exame epistemológico até aqui desenvolvido, podemos notar que a filosofia teórico-cognitiva definida no nível do pensamento crítico-transcendental está orientada ao acompanhamento da atividade cognoscitiva centrada na Subjetividade. A Subjetividade Humana, com seus elementos e capacidades cognitivas que atuam sob a faculdade da razão, constitui o referencial e modelo teórico exemplar, a partir do qual se busca, então, definir e justificar o conhecimento humano em um âmbito acessível de universalidade. Conseqüentemente, esta teoria transcendental do conhecimento, ao centrar-se na especificação delimitativa ao conhecer humano, como atividade conceitual-discursiva (cf. KANT, 2018, B 93-94), traz em seus componentes epistemológicos característicos a tríade de indagação consciencial-cognitiva, investigação de critérios lógico-formais e exame crítico-linguístico do conhecimento proposicional, três aspectos de uma mesma unidade teórico-cognitiva que atua em confrontação à experiência possível.

Desde a reviravolta teórico-cognitiva copernicana, proposta por Kant na definição crítica do conhecimento, este movimento do pensar coloca em primeiro plano a realidade humana enquanto Subjetividade<sup>59</sup>. Neste redirecionamento há a ênfase do conhecimento, “conhecimento teórico”, no exercício da faculdade razão que determina cognitivamente seus objetos na atividade humana da categorizar-conceitualizar, sendo tarefa do âmbito teórico circunscrever e explicitar, neste nível de consideração crítica à experiência, os elementos delimitativos das capacidades *a priori* da razão (cf. KANT, 2018, B X). Portanto, desde tal referencialidade paradigmática na Subjetividade situada, atuante no conhecer, é que o filósofo de Königsberg desenvolve a teoria crítico-transcendental.

Ao situar a Subjetividade humana no centro da tematização filosófico-cognitiva o pensador da *Crítica da razão pura* exprime uma concepção de conhecimento como produção conceitual. Na atividade mediadora da consciência racional o conhecimento requer a participação da Subjetividade humana, desde as suas condições espaço-tempo e seus elementos, no ato intelectual de elaborar conceitos. É da atuação

---

<sup>59</sup> A *Crítica da razão pura* restringe o domínio no qual o Sujeito pode legitimamente exercer a atividade de conhecer, por estar concentrada nas próprias capacidades que permitem em efetividade aos seres humanos finitos atuarem cognitivamente enquanto seres racionais. A Subjetividade vem distinguida como auto experiência consciente e situada no âmbito cognitivamente determinante aos fenômenos. Consciência racional cognitiva capaz de delimitar tanto condições da experiência empírico-sensorial quanto condições de formulação lógico-cognitiva dos conceitos Cf. KANT, 2018, B XVI; THOUARD, 2004, p. 103; LIMA VAZ, 2016, p. 16; FERRY, 2009, p. 23.

cognitiva de síntese do pensar e constituir uma unidade lógica que resultam os conceitos<sup>60</sup>.

Destarte, o desenvolvimento especulativo de tipo crítico-transcendental sobre o conhecer humano vem elaborado, em sua prática de elucidação teórica, por três aspectos interdependentes: cognitivo, lógico e proposicional. Esta tríade exprime a atuação do Sujeito humano do conhecimento e distingue as funções elementares que possibilitam, condicionam e configuram a relação cognoscitiva desde a Subjetividade (unidade da consciência) para com os objetos de conhecimento. Desde esta atividade formativa-cognoscitiva da Subjetividade é que se pode examinar criticamente toda objetividade do conhecer.

Esta crítica epistemológica restringe metodicamente uma unidade sobre a diversidade e, deste modo, busca sistematizar uma universalidade do conhecimento. Pela via antropológico-cognoscitiva, em um projeto cognoscitivo da razão desenvolvido sobre a experiência (cf. KANT, 2018, A XX; B 6), a teoria transcendental está concentrada no exame crítico dos conceitos e condições *a priori* formais – da Subjetividade – como condições cognitivamente necessárias ao constituir a objetividade daquilo que vem conhecido, i.é., caracteres formativos e delimitativos a qualquer objeto enquanto objeto de nosso conhecimento.

Por conseguinte, a consideração transcendental e crítica vem desenvolvida mediante a reflexividade, i.é., enquanto regressivamente tematiza uma explicitação de pressupostos e critérios do conhecimento, de condições epistemológicas fundantes à atividade humana de conhecer. A Subjetividade humana constitui ativamente o conhecimento. Ora, se o objeto do conhecimento humano é tal pela atuação do Sujeito do conhecimento, logo a objetividade do conhecer vem distinguida criticamente tendo por referencial teórico-cognitivo, antes de qualquer coisa, as próprias condições e

---

<sup>60</sup> A experiência cognitiva vem estritamente definida por Kant enquanto “uma contínua conjunção (síntese) de percepções” (KANT, 2014, § 5, p. 47) sob uma unidade. Por outro lado, a tarefa da filosofia transcendental, a qual desenvolve o questionamento em relação à nossa faculdade de cognição (cf. KANT, 2014, § 13, p. 67) consiste em explicitar conceitos aprióricos da Subjetividade, os quais atuam sob o modo paradigmático de critérios cognitivos fundantes e logicamente anteriores à experiência cognitiva. Toda percepção sensível só se torna inteligível por se submeter a regras lógico-cognitivas prévias, as quais determinam conceitualmente a experiência empírica. Deste modo, o conhecimento humano é racionalmente possível porque conceitos *a priori* se aplicam de modo lógico-cognitivo à experiência sensorial. A reflexividade crítico-transcendental distingue que o conhecimento que a faculdade da razão constrói sinteticamente como projeto cognitivo pode ser teoricamente decomposto, portanto, analisado e explicitado criticamente Cf. GUYER, 2009, p. 156; OLIVEIRA, 1989, p. 10; FIGUEIREDO, 2005, p. 23; CARMO, 2013, p. 62.

capacidades cognitivo-formativas do conhecer provenientes da estrutura da Subjetividade. A unidade do conhecer vem situada e delimitada desde a Subjetividade<sup>61</sup>.

É importante inserir a compreensão deste percurso crítico-cognitivo, em destaque, distinguindo-o em um contraste sobre o pano de fundo do desenvolvimento especulativo dos pensadores modernos, propriamente ao colocarem em questão e examinarem delimitativamente o conhecimento humano. Desde o quadro geral destas discussões teórico-cognitivas, que envolvem os posicionamentos distintos das correntes de pensamento do Racionalismo em contraposição ao Empirismo, podemos situar devidamente as questões epistemológicas colocadas e desenvolvidas por Kant, bem como a especificidade da sua teoria crítico-transcendental do conhecimento<sup>62</sup>.

Toda esta sistematização teórico-cognitiva da Transcendentalidade distingue a Subjetividade humana ao modo de uma consciência cognitiva sensorial racional espaço-temporal situada (Estética Transcendental) e converge à definição crítica do conhecer enquanto uma atividade ordenante à experiência humana mediante conceitos-critérios fundamentais sob uma unidade autoconsciente (Lógica

---

<sup>61</sup> Ao apresentar seu projeto crítico, Kant esclarece que a *crítica* não é de livros e tampouco de sistemas filosóficos, mas antes crítica da faculdade cognitiva da razão com respeito a todo conhecimento que pode pretender, mas independente da experiência. Esta crítica cognitiva propõe determinar fontes, extensão e limitações da razão a partir de princípios. E considera o conhecimento principalmente como produto desenvolvido pela razão sob um projeto cognitivo (cf. KANT, 2018, A XII). Sobre a consciência teórico-crítica da Subjetividade enquanto fundamento formativo e cognitivo à objetividade do conhecimento humano cf. ZÖLLER, 2020, p. 41; OLIVEIRA, 1981, p. 13; YOUNG, 2009, pp. 130-131; HÖFFE, 2013, pp. 46-47.

<sup>62</sup> Racionalismo e Empirismo consistem em duas diferentes elaborações filosóficas teórico-cognitivas, i.é, duas diferentes teorias filosóficas sobre o conhecimento humano. No exame teórico-cognitivo o Racionalismo delimita o conhecimento humano como explicitação lógico-conceitual de ideias fundantes e universais, explicitação a qual define o conhecimento principalmente pelo ato intelectual de análise. Desde a internalidade da capacidade pensante à elucidação das ideias indubitáveis pela clareza e distinção. Em termos do Racionalismo, conhecer consiste em uma atividade pensante explicativa que desenvolve uma racionalidade intrínseca ao enunciado. Por outro lado, o Empirismo define o conhecimento humano tendo como critério delimitativo a experiência referida aos órgãos dos sentidos. Portanto, o empirismo caracteriza o conhecimento como conjunção generalizante baseada na experiência sensorial, a qual se exprime principalmente como procedimento de síntese unificante das impressões sensíveis. Em termos do Empirismo, conhecer consiste em elaborar ampliativamente o uso experimental da razão e o conhecimento válido é testável e verificável pela referência ao âmbito da experiência sensível, sendo propriamente a experiência sintético-conectiva que fornece o conteúdo cognitivo do conhecimento humano. A crítica incisiva de Kant é sobre a insuficiência tanto do restrito só conceito quanto de só sensibilidade para poder constituir um conhecimento. Da ligação das faculdades-fontes sensibilidade e entendimento é que provém um conhecimento objetivamente válido. Cf. KANT, 2018, B 327; ROVIGHI, 2000, pp. 70-71; DELEUZE; GUATTARI, 2009, pp. 37-38; SANTOS, 2015, pp. 81-82; LOPES, 2005, pp. 100-101; SCIACCA, 1966, pp. 183-184; BAGCHI, 2013, p. 341.

Transcendental). Destacando esta atuação discursivo-conceitual, Kant expõe que desde tal função cognitiva

*O conhecimento de todo o entendimento, pelo menos do entendimento humano, é um conhecimento por conceitos que não é intuitivo, mas discursivo. Todas as intuições, enquanto sensíveis, assentam em afecções e os conceitos, por sua vez, em funções. Entendo por função a unidade da ação que consiste em ordenar diversas representações sob uma representação comum. Os conceitos fundam-se, pois, sobre a espontaneidade do pensamento, tal como as intuições sensíveis sobre a receptividade das impressões. O entendimento não pode fazer outro uso destes conceitos a não ser, por seu intermédio, formular juízos (KANT, 2018, B 93, grifo nosso).*

A capacidade do entendimento humano formula conhecimento de modo discursivo mediante conceitos ao conduzir representações à unidade da consciência racional e relacional. A atividade discursivo-conceitual, portanto, exige esta ação formativo-cognitiva de síntese, a qual perpassa e encaminha o movimento sobre a experiência sensorial enquanto a conduz à unidade da experiência cognitiva. Deste modo, visto que conceitos unificam representações cognitivas comuns sob uma unidade lógico-proposicional, por consequência, conhecer um conceito consiste sobretudo em buscar saber, por exame crítico e visando atingir suas condições de possibilidade, de que modo tal conceito foi constituído e em confrontação à sua pretensão de validade cognitiva (cf. KANT, 2014, § 5, p. 48) <sup>63</sup>.

A teoria transcendental do conhecimento envolve esta delimitação crítica que visa clarificar a operatividade formativo-conceitual do entendimento sobre a experiência da sensibilidade, a qual vem então constituída ao modo de experiência cognitiva. Nesta atividade do conceito o entendimento atua ao pensar mediante regras lógicas fundamentais, as quais regulam a unificação cognitiva e formam os objetos da experiência constituindo-os em objetos de nosso conhecimento (cf. KANT, 2018, B XVIII e nota).

Neste sentido teórico-cognitivo fundamental, de crítica transcendental dos elementos dinamicamente subjacentes em todo conhecer, este desenvolvimento ilustrativo do filósofo da *Crítica da razão pura* distingue, sob uma perspectiva, que sem as categorizações conceituais em uma unidade – conceitualizações – nós enquanto

---

<sup>63</sup> É a atividade de síntese que elabora e atribui um conteúdo aos conceitos. Sobre os modos da atividade de síntese desde a unidade da consciência no processo de construção do conhecimento e na atividade cognitivo-formativa no pensar mediante conceitos cf. FREIRE, 2013, pp. 17-36; BRAGA, 2016, pp. 42-44; YOUNG, 2009, pp. 132-133.

Sujeitos Humanos cognoscentes situados não teríamos um acesso cognitivo à realidade fenomênica da experiência empírica. E do mesmo modo, por outro lado, sem a delimitação crítica a partir da receptividade na sensibilidade – a experiência sensível-sensorial desde as formas configurativas de espaço e tempo – não haveria um conteúdo cognitivo aos nossos conceitos<sup>64</sup>.

Por conseguinte, esta mediação teórico-cognitiva e lógico-linguística, intermediação epistêmica a qual é, em concomitância e complementariedade, tanto analítico-conceitual como conectivo-experiencial, exige em ambas atividades o atuar e acompanhar da consciência racional sob uma unidade de autoconsciência. Enfim, o conhecimento humano se desenvolve demarcado pela atividade de síntese-unificante da Subjetividade enquanto consciência racional, consciência crítico-racional delimitada desde uma Subjetividade humana.

Destarte, o projeto teórico-cognitivo transcendental propõe definir os elementos acessíveis de maior universalidade e, portanto, mais fundamentais e necessários ao conhecimento humano. Estes elementos das capacidades antropológico-cognitivas especificam o modo de ser-atuar no mundo da nossa Subjetividade Humana enquanto Subjetividade cognoscente. Nesta racionalidade paradigmática, a “Teoria transcendental dos elementos” (cf. KANT, B 36) abrange uma formulação crítica sobre bases epistemológicas acessíveis na experiência possível, i.é., fundamentos apriorísticos que configuram e definem a experiência cognitiva. Sob o uso da faculdade da razão, estas bases subjacentes a todo conhecer humano, enquanto elementos e princípios *a priori*, são a capacidade da sensibilidade em conjunção, ligada, à faculdade do entendimento em pensar conceitos.

Dentro do desenvolvimento deste seu projeto teórico-filosófico de tipo cognitivo crítico-transcendental Kant restringe criteriosamente condicionalidades e faculdades sobre o nosso modo humano de conhecer. Tais condicionalidades e capacidades, restringidas, situam e caracterizam a experiência cognitiva em um nível de

---

<sup>64</sup> “Prácticamente la totalidad de la primera *Crítica* está atravesada por la idea de que la sensibilidad y el entendimiento han de complementarse para conocer, y que las representaciones *a priori* a las que ellas respectivamente dan origen – i.e. el espacio y tiempo, por un lado, y las categorías, por outro – constituyen, en su complementación, las condiciones de una experiencia posible” (JÁUREGUI, 2014, p. 11). –

“Praticamente a totalidade da primeira *Crítica* [*Crítica da razão pura*] está atravessada pela ideia de que a sensibilidade e o entendimento têm de se complementarem para conhecer, e que as representações *a priori* as quais respectivamente lhes dão origem – isto é, o espaço e tempo, por um lado, e as categorias, por outro – constituem, em sua complementação, as condições de uma experiência possível” (cf. JÁUREGUI, 2014, p. 11, tradução nossa).

universalidade racionalmente reconhecível. Nesta delimitação crítico-cognitiva, de acordo com o pensador da *Crítica da razão pura*

Pelas condições da nossa natureza a intuição nunca pode ser senão sensível, isto é, contém apenas a maneira pela qual somos afectados pelos objectos, ao passo que o entendimento é a capacidade de pensar o objecto da intuição sensível. Nenhuma destas qualidades tem primazia sobre a outra. Sem a sensibilidade, nenhum objecto nos seria dado; sem o entendimento, nenhum seria pensado. Pensamentos sem conteúdo são vazios; intuições sem conceitos são cegas. Pelo que é tão necessário tornar sensíveis os conceitos (isto é, acrescentar-lhes o objecto na intuição) como tornar compreensíveis as intuições (isto é, submetê-las aos conceitos). Estas duas capacidades ou faculdades não podem permutar as suas funções. O entendimento nada pode intuir e os sentidos nada podem pensar. Só pela sua reunião [reunião de ambas capacidades] se obtém conhecimento (KANT, 2018, B 75).

Nesta sua proposta teórico-cognitiva sobre o atuar da razão, Kant enuncia de modo restritivo componentes humanos indispensáveis e mediante os quais são elaborados todo o nosso conhecimento humano, conhecimento estruturado desde a faculdade razão, por Sujeitos ativamente cognoscentes em relação a objetos<sup>65</sup>. É desde a autorreflexividade crítica que a Subjetividade humana conhece e pode se reconhecer ao modo de uma consciência racional-cognitiva una situada e em atividade. Deste modo, ter consciência crítica de um conhecimento humano é saber de que maneira o mesmo foi constituído objetivamente como conhecimento.

Situada desde a sua função cognitiva, a atividade formativo-construtiva do conceito consiste em um tipo de pensar sintético-delimitativo sobre a experiência. Conceitos têm de ser elaborados pela atividade pensante e referidos sobre a intuição na sensibilidade, mas exigem antes serem perpassados por uma unidade lógico-linguística, ligação a qual possibilita, por conseguinte, a formar um conhecimento. Quanto à significação cognitiva do pensamento conceitual, esta exige ter por conteúdo alguma intuição sensível. Desde este nível de fundamentação teórica, o ponto de partida é a unidade consciente da atividade pensante na Subjetividade Humana que perpassa toda atividade de conhecer.

Tal perquirição crítica abrange tanto um pensar examinativo e mediante

---

<sup>65</sup> Na constituição objetiva do conhecimento “por intermédio da sensibilidade [receptividade] são-nos dados objectos e só ela nos fornece intuições; mas é o entendimento que pensa esses objectos e é dele que provêm os conceitos” (KANT 2018, B 33). Critérios *a priori* dizem respeito à forma e universalidade do conceito, mas o conteúdo cognitivo material dos conceitos advém da experiência empírica e na intuição sensibilidade espaço-temporal. Deste modo, Kant continua a considerar forma e matéria como componentes do conhecimento humano, porém desde o movimento cognoscitivo da Subjetividade situada. Cf. OLIVEIRA, 1981, pp. 9-10; ZÖLLER, 2020, pp. 32-35; CAIMI, 2001, pp. 179-180.

delimitações à experiência-sensorial, espaço-temporal, quanto um acompanhar consciente à atividade conceitualizante, na reflexividade, ao percurso metódico do pensar no constituir cognitivamente conceitos válidos. Em complementariedade: um pensar sobre a experiência estético-empírica e um experimento intelectual de pensamento distinguido em estrito como conceitualização lógica. É neste sentido, de examinar o conhecimento como atividade humana da Subjetividade cognoscente, que Kant considera “o conhecimento por experiência” ao modo de uma composição cognitiva entre a receptividade sensível e a produção intelectual desde a atividade de nossa capacidade de conhecer (cf. KANT, 2018, B1) <sup>66</sup>. A unidade categorial do pensar conceitual, em junção à sensibilidade em suas bases formais, tornam um conceito cognitivamente possível, válido e efetivo neste limitar conceitualizante. E este movimento crítico-cognoscitivo se exprime no enunciado cognitivo-lógico-proposicional segundo o qual “pensar é conhecer por conceitos” (KANT, 2018, B 94).

Na atividade formativa do conceito é que o filósofo de Königsberg distingue propriamente uma característica lógico-proposicional, conceitual-discursiva, do conhecimento humano (cf. KANT, 2018, B 94). Tendo em vista uma exposição de modo didática, podemos até ilustrar aqui este raciocínio – silogisticamente – no movimento intelectual cognitivo-judicativo, exemplificando o modo pelo qual a crítica transcendental do conhecimento nos conduz a um examinar lógico-linguístico proposicional do conceito:

- O entendimento é uma faculdade cognitiva do pensamento
  - Pensar consiste em conhecer mediante conceitos
- => Logo, o entendimento é a faculdade cognitiva que atua mediante conceitos.

Examinar criticamente o conhecimento humano exige pôr em questão a atividade do conceito, da conceitualização. Neste ponto, a consideração crítico-transcendental de Kant sobre o conceito enquanto consiste em uma unidade da consciência, unidade cognitivo-lógico-linguística e relacionada à experiência, nos desperta a atenção a colocarmos em questão propriamente de que modo chegamos ao sentido e significação universal de nossos conceitos e em uma confrontação ao uso de tais conceitos na experiência (cf. KANT, 2014, § 5, pp. 47-48). No

---

<sup>66</sup> Sobre a experiência enquanto conhecimento experiencial na atividade cognitiva do Sujeito cf. BRAGA, 2016, p. 60.

desenvolvimento da capacidade discursivo-conceitual o puro conceito do entendimento, compreendido estritamente enquanto uma regra-critério cognitiva fundamental, embora não derivado da imediata experiência sensível, no entanto, adquire sentido e significação cognitiva por ter subjacente alguma intuição no âmbito da experiência possível. A experiência que apresenta sensivelmente o objeto compreendido e conhecido na formulação cognitivo-conceitual desde a Subjetividade<sup>67</sup>.

O projeto filosófico crítico-transcendental enfatiza propriamente esta tarefa de examinar e reconstruir teoricamente operações cognitivas já constituídas nas capacidades transcendentais e mentais atuantes na cognição humana. Desde uma sistematização, em uma universalidade, examina sobre de que modo se exerce o conhecimento. Este examinar esclarece a atividade de produzir sinteticamente os conceitos, porém nos faz notar também que esta atividade segue regras de critérios-básicos categoriais *a priori*. Esta reflexividade da teoria crítico-transcendental, ao considerar *forma* lógica e *conteúdo* da sensibilidade como componentes cognitivos, tem em vista clarificar a construção de conhecimento válido racionalmente <sup>68</sup>.

Se o conteúdo do pensar conceitual diz respeito à experiência possível, tal experiência vem elaborada formativamente e configurada, conceitualizada, por critérios categoriais fundamentais sob uma unidade. Esta atividade do entendimento

---

<sup>67</sup> Logo no início do seu opúsculo “*Que significa orientar-se no pensamento?*”, de 1786, o pensador de Königsberg enfatiza a função cognitiva e condição de validade do conceito, na “ação concreta do entendimento”. Conceitos, em seus conteúdos cognitivos, estão ligados à imaginação de modo que sejam capazes de servir ao uso na experiência. Esta consideração de Kant, que indaga os fundamentos do conceito, indica que, para terem sentido e significação cognitivos, os nossos conceitos precisam ter subjacente alguma intuição sensível na experiência possível. Cf. KANT, 2013, p. 46; PEREZ, 2008, p. 183.

<sup>68</sup> Ao investigar sobre um critério delimitativo à verdade do conhecimento humano relacionada aos objetos conhecidos, Kant busca distinguir um parâmetro a todo conhecimento verdadeiro, ou seja, questiona e examina sobre a universalidade de um critério de verdade válido ao conhecer humano. Deste modo, partindo da definição conceitual da verdade como “concordância de um conhecimento com o seu objeto”, a crítica do conhecimento destaca delimitações acessíveis e encaminhamentos ao âmbito das possibilidades cognoscitivas. Então, Kant mostra que – embora atuem formalmente ao modo de condições necessárias ao conhecer – os critérios restritamente lógico-formais, i.é., as regras universais do pensar, tão somente e de per si, são ainda insuficientes à efetividade do conhecimento humano no que concerne ao conteúdo material deste conhecimento (cf. KANT, 2015, B 83-84). “Como a mera forma do conhecimento, no entanto, por mais que também concorde com as leis lógicas, está longe de bastar para constituir com isso a verdade material (objetiva) do conhecimento, ninguém pode arriscar-se a, somente com a lógica, julgar e afirmar algo sobre objetos sem ter antes obtido, fora da lógica, uma bem fundada informação acerca deles, para depois disso tentar aproveitá-los e conectá-los em um todo concatenado segundo leis lógicas, ou, melhor ainda, simplesmente testá-los” (KANT, 2015, B 85).

no pensar conceitual constitui a experiência cognitiva. E desde tal movimento crítico-delimitativo, há uma dependência mútua entre a intuição sensível e o pensar na atividade cognitiva humana, atividade de conhecer considerada como uma conexão destas duas faculdades. Esta reflexão transcendental, conforme posicionamento da síntese crítica de intermediação cognitiva exposta por Kant, consiste em “procurar no entendimento e na sensibilidade duas fontes distintas de representações, que só em *ligação* podem apresentar juízos objetivamente válidos acerca das coisas” (KANT, 2018, B 327).

Tal consideração teórico-cognitiva de tipo crítico-transcendental propõe elucidar o conhecer humano na modalidade de conjunção sintética entre as duas capacidades elementares e ativamente atuantes. O conhecimento exprime a ligação destas “duas fontes” (2018, B 327) no exercício das faculdades humanas da intuição sensível, desde espaço-tempo, e do pensar conceitos categoriais desde o entendimento.

A atividade do conhecer humano consiste em uma constante delimitação desde a consciência racional à experiência e mediante as sínteses conceituais. Deste modo, pode-se bem afirmar que conhecer consiste em estabelecer limitações. A matéria e conteúdo empírico dos fenômenos provém de modo dada na experiência sensível e, por outro lado, a forma racional organizativa e os critérios cognitivo-conceitualizantes lógico-formativos provém, antes, da atividade do Sujeito cognoscente-pensante. Destarte, a atividade do conhecimento humano é possível por esta cooperação de unidade sintético-cognoscitiva entre as contribuições da sensibilidade junto com a atividade do entendimento, no desenvolvimento cognitivo das faculdades da razão.

Conforme este tipo de desenvolvimento teórico e fundamentação epistemológica é a partir das faculdades cognoscitivas da Subjetividade, nas regras lógico-formativas de síntese conceitual sobre o conteúdo empírico, que vem então constituído o conhecimento. Dessarte, a teoria crítico-transcendental do conhecimento se concentra neste movimento lógico-cognitivo e formativo “da origem dos nossos conhecimentos dos objectos, na medida em que tal origem não pode ser atribuída aos objectos” (KANT, 2018, B 80) <sup>69</sup>. Transcendental exprime, portanto, um

---

<sup>69</sup> A maneira humana de constituir conhecimento enquanto envolve objetos na realidade empiricamente experienciada exige a receptividade pela faculdade da sensibilidade. Destarte, esta crítica transcendental está ligada a uma postura de realismo empírico. A crítica do conhecimento mostra que, se não podemos conhecer uma realidade tal e qual é “em si mesma”, no entanto e por outro lado, pela delimitação à experiência possível há algo “exterior” que afeta a experiência sensível, i.é., fenômenos

nível de pensar não-redutível a tão só experiência empírica na imediaticidade, porquanto tal experiência, de sermos afetados por algo empiricamente dado, e exclusivamente tal experiência, não é ainda conceitual. Pois requer ser situada desde um campo delimitativo de universalidade lógico-conceitual tendo em vista constituir uma experiência cognoscitiva.

Ao tematizar a experiência possível, retornando às condições possibilitantes do conhecer, Kant afirma que “a própria experiência não é senão uma contínua conjunção (síntese) de percepções” (KANT, 2014, §5, p. 47). Esta atividade de síntese supõe uma unidade sintetizante, na medida em que a síntese tenha de ser exercida a partir de uma unidade originária e fundamental. Por conseguinte, a tese de que o conhecer humano enquanto experiência cognitiva é elaborado e formado por uma unidade consciencial-lógica prévia da Subjetividade cognoscente estruturada e enquanto atua sinteticamente em conceitualizar sobre a experiência empírica.

A partir da teoria crítico-transcendental este movimento do conhecimento humano abrange três atividades intelectuais conjuntas, sobre a base da sensibilidade, as quais podem ser consideradas três aspectos interligados de uma mesma atuação da Subjetividade Humana cognoscente: atividade consciencial-cognitiva, atividade lógica e atividade linguístico-proposicional. Tais capacidades da faculdade da razão, distinguidas criticamente, são na prática vivencial do conhecer humano atuantes por uma unidade sistemático-cognitiva delimitativa à experiência possível: a unidade da Subjetividade<sup>70</sup>.

---

exprimem as coisas enquanto são “coisas para nós”. A matéria-prima do fenômeno, algo que afeta a sensorialidade, vem recebida pelas impressões sensíveis, é dada *a posteriori* na intuição sensível enquanto também constitui a composição da experiência cognitiva (cf. KANT, 2018, B1). E na distinção entre matéria e forma do fenômeno, a matéria corresponde à sensação, enquanto a forma consiste na sua ordenação cognoscitiva segundo determinadas relações conceituais: a forma advém das capacidades cognoscitivas-conceituais *a priori* do Sujeito do conhecimento (cf. KANT, 2018, B 34). Desde a distinção basilar do criticismo kantista, do âmbito de fenômenos em contraposição a realidade em si mesma, a “coisa-em-si-mesma” pode até ser pensada, porém somente enquanto um conceito-limite e, portanto, conceito delimitativo a todo conhecer humano. Contudo, se a “coisa-em-si mesma” pode ser pensada, enquanto um conceito-limite, no entanto não pode ser é conhecida porquanto não nos oferece um conteúdo cognitivo espaço-temporal. Por conseguinte, a origem do conhecimento conceitualizado não pode ser reduzida à “coisa-em-si-mesma” porquanto todo objeto de conhecimento requer antes a atividade elaborativa de critérios formativos e categoriais cognoscitivos-lógico-conceituais, critérios os quais dependem da unidade e da atuação do Sujeito do conhecimento. Somente podemos acessar a uma objetividade delimitada, mas desde o nosso modo humano de conhecer. Cf. SCIACCA, 1966, pp. 185-186; BONACCINI, 2003, pp. 169-170; BRAGA, 2016, pp. 65-66; CARSON, 2020, pp. 65-66.

<sup>70</sup> Se Kant não exclui a ontologia, no entanto, antes, a redefine estruturalmente. O pensador da *Crítica da razão pura*, por centrar-se na questão-problema da crítica do conhecimento humano, de certo modo delimita um tipo de ontologia da Subjetividade, i.é., desde a realidade humana em espaço-tempo

Deste paradigma de reflexividade sobre os fundamentos acessíveis e limitantes do conhecimento vem a teoria crítico-transcendental distinguir uma consideração estrita sobre a cientificidade do conhecer desde o exame da racionalidade científico-filosófica moderna. Kant (cf. 2018, B XII–XIII) caracteriza que a Ciência Moderna, pós Copérnico e Galileu, consiste em um tipo de conhecimento desenvolvido sob um projeto cognitivo acessível e reconhecível da razão que abrange um controle teórico delimitativo sobre a experiência fenomênica. A atividade científica vem elaborada mediante experimentos, mas estes são direcionados construtivamente por princípios epistemológicos estruturantes às questões-problema que o pesquisador formula ativamente perante os fenômenos observados, restringindo-os em termos cognitivos.

Este examinar epistemológico do filósofo de Königsberg traz à luz que a estrita capacidade dos sentidos tem de ser acompanhada metodicamente sob um conjunto de critérios lógicos unificantes, i. é, o conhecimento vem conduzido desde regras critérios-formativos que conferem inteligibilidade e unidade teórico-conceitual à experiência empírica. E tal acompanhamento sobre a experiência, no movimento do conhecer, vem constituído mediante critérios cognitivo-lógicos acessíveis e distinguíveis desde a Subjetividade em seu atuar cognoscitivo, criticamente consciente da delimitação sobre tais capacidades cognoscitivas<sup>71</sup>.

---

situada enquanto fenômeno que se distingue de tudo o mais enquanto ser-atividade pensante significativa e autodeterminante pela faculdade da razão, capaz de constituir o seu próprio mundo humano pelas atividades do conhecer e do agir. Desta maneira, a realidade humana, Subjetividade Humana situada no mundo delimitado, no âmbito da experiência possível, envolve as duas capacidades fundantes a todo conhecimento humano: da físico-corporeidade (sensibilidade-sensorialidade nas formas espaço-tempo) e da cognitiva-racional-simbólica (autoconsciência e entendimento conceitualizante com suas categorias sob uma unidade sistemática da razão) pensadas e atuantes em uma universalidade cognoscitiva acessível. Kant ainda pergunta pela realidade, mas seu questionamento é pelo real constituído pelas sínteses do pensar: o real pensado e universalmente delimitado desde a Subjetividade. Cf. KANT, 2018, B 303; OLIVEIRA, 1981, p. 11; OLIVEIRA, 2012, pp. 6-7; FLORES, 2019, pp. 66-67; RIGOBELLO; FIOROTTI, 2005, pp.12-13; VAYSSE, 2012, pp. 53-55.

<sup>71</sup> Este desenvolvimento crítico-transcendental do conhecimento mostra que tanto o fazer filosófico quanto o fazer científico exigem, ambos, antes um examinar autorreflexivo sobre a intermediação teórica do conhecimento colocado em questão. Tal crivo, racionalmente consciente, diz respeito ao próprio arcabouço teórico-conceitual intermediário que circunscreve o movimento intelectual atuante desde a consciência racional-cognoscitiva (do Sujeito do conhecimento) conduzida em unificação sobre a experiência, a qual logo vem constituída, elaborada e explicitada enquanto experiência cognitiva. São as capacidades cognoscitivas (razão e experiência) restringidas que formam a base sólida do domínio do conhecimento científico, i.é., a autoconsciência das capacidades cognoscitivas conduzida e explicitada sob o olhar teórico-projetivo e investigativo do Sujeito cognoscente em uma universalidade sistemática. Cf. GIANFALDONI; MICHELETTO, 1996, pp. 345-347; ZILLES, 2005, pp. 144-145; CARMO, 2013, pp. 67-69.

A atividade teórico-científica traz consigo tal exigência epistemológica de expor o próprio itinerário cognoscitivo conceitual de limitação criteriosa e, deste modo, restringe uma sistematização de universalidade cognoscitiva. A pergunta pela cientificidade, questionamento sobre caracteres distintivos de ciência, quando situado tal questionar examinativo no projeto cognitivo de Ciência na Modernidade filosófico-científica, tem este ponto de convergência com o pensar crítico-transcendental: na atuação cognitiva criteriosa de especificar faculdades cognoscitivas humanas formativas ao conhecimento, em delimitações racionalmente reconhecíveis em uma universalidade. Nesta convergência, distinguida no plano epistemológico transcendental e formativo-projetivo do conhecer, a objetividade do conhecer vem condicionada pela Subjetividade teórica<sup>72</sup>. A Ciência moderna, enquanto requer uma restrição examinativa e crítico-metodológica das capacidades cognitivas humanas, está concretamente relacionada à afirmação moderna do Sujeito do conhecimento.

A partir deste crivo examinativo, em busca de fundamentos à atividade de conhecer, a crítica conduz à função formativa dos conceitos e dos enunciados proposicionais. Kant enfatiza, incisivamente e de modo rigoroso, a exigência filosófico-cognitiva de indagar sobre os conceitos usados pela faculdade da razão, isto é, mostrar de que modo e com qual legitimidade cognoscitiva se chega a tais conceitos, restringi-los em um plano metódico racionalmente reconhecível (cf. KANT, 2014, §5, p. 48). Na crítica do conhecer, tanto os conceitos como as novas conexões cognitivas têm de ser examinados e reconduzidos a suas bases mais fundamentais, i.é., demonstrando o percurso do conhecimento entre a experiência singular e o conceito universal<sup>73</sup>.

---

<sup>72</sup> O modelo de Ciência indicado pelo pensador de Königsberg é o das Ciências desenvolvidas desde o âmbito empírico intuitivo e alcançáveis pela razão porquanto relacionalmente demonstráveis na experiência possível: Lógica, Matemática e Física (Ciência da natureza). Este projeto de conhecimento que une entendimento e experiência possível é condição de uma cognoscibilidade racionalmente controlável e metódica: e tais saberes vêm situados desde o movimento de Sujeitos racionais capazes de conhecer e autoconscientes. Uma síntese destes saberes é algo buscado na prática acessível do saber metódico e parte daí uma crítica do conhecimento humano: da situação formativa espaço-temporal, da regra lógico-formal e do enunciado proposicional reconduzidos à unidade da Subjetividade. Cf. KANT, 2014, §4, p. 45; CASSIRER, 1986, pp. 613-614; HOFFE, 2013, p. 49; WOOD, 2008, p. 42; WEBER, 1999, p. 14.

<sup>73</sup> A crítica se opõe não à ciência como procedimento em estrito demonstrativo e fundado em princípios *a priori* seguros, mas a crítica se opõe sim à pretensão de um conhecimento filosófico por puros *conceitos e princípios*, sem, no entanto, se *informar* de que maneira e com que direito alcançou tais conceitos e princípios. O que está em exame é uma crítica prévia da capacidade cognitiva da razão. O conhecimento humano não é redutível a tão somente conceitos. Cf. KANT, 2018, B XXXV.

A atividade humana de conhecer exige este pensar autorreflexivo no movimento unificante das diferentes representações sob uma única consciência racional-cognitiva. E sobre esta unificação cognitiva, Kant expõe que

A experiência consiste de intuições, que dizem respeito à sensibilidade, e de juízos, que são assuntos apenas do entendimento. [...] A *função* dos sentidos é intuir; a *do entendimento* é pensar. Mas *pensar* é unir representações em uma consciência. [...] A união das representações em uma consciência é o juízo. Pensar, portanto, é o mesmo que julgar, ou relacionar representações a juízos em geral. [...] As *funções lógicas* de todos os juízos são os diversos modos possíveis de *unir representações em uma consciência* (KANT, 2014, §21, pp. 80-81, grifo nosso).

Tal atuação de unidade-unificação cognitiva é consciencial, lógica e proposicional. A atividade do conhecimento é pensante e formativo-conceitual. Esta consideração transcendental explicita a condicionalidade de que, para termos um conhecimento, a diversidade tem de ser reconduzida à unidade consciente. É desde a atividade do Sujeito do conhecimento em formar e situar uma objetividade, i. é., desde a consciência racional-cognoscitiva que as representações vêm cognitivamente limitadas às funções lógicas e linguisticamente formuladas em uma unidade racionalmente reconhecível. A unificação das representações, como ato de uma consciência racional, constitui uma unidade cognitiva-lógica-proposicional. E tal unidade, que é designada juízo, se exprime linguisticamente e intersubjetivamente nos enunciados proposicionais, ou seja, nas proposições <sup>74</sup>.

Destarte, a crítica transcendental do conhecimento abrange estes três níveis que integram de modo sistemático um mesmo desenvolvimento teórico-epistemológico: 1) o cognitivo-consciencial abrange as condicionalidades da experiência possível definidas em uma unidade, 2) os critérios fundamentais de regras lógico-categoriais atuam como formas unificantes e organizativas sobre o pensar e 3) a elaboração crítico-linguística de síntese diz respeito ao saber proposicional. Desta maneira, a teoria crítico-transcendental do conhecimento busca então explicitar condições universais e formativas, portanto apriorísticas, deste movimento ternário articulado de conhecer sob uma unidade, pensar conforme regras metodicamente reconhecíveis e conceitualizar linguístico-proposicional rigoroso. E tal explicitação criteriosa constitui uma delimitação teórico-cognitiva, uma restrição racionalmente

---

<sup>74</sup> Sobre o exame delimitativo de Kant que distingue possibilidades e precondições do conhecer e enquanto conduz a uma crítica cognitiva da linguagem cf. HACKING, 1999, pp. 98-99.

reconhecível da atividade de conhecer sob uma unidade.

Sobre em que consiste um juízo na atividade teórico-cognoscitiva e discursiva, o pensador da *Crítica da razão pura* o define enquanto uma formulação do entendimento por intermédio de conceitos, formulação a qual diz respeito a objetos (cf. KANT, 2018, B 93). É conhecimento no qual a consciência racional expressa atuar cognitivo em uma universalidade conceitual aos objetos. Estas funções lógico-cognitivas, que são os juízos ou proposições, exprimem “funções da unidade entre as nossas representações” (KANT, 2018, B 94). Tal atividade epistêmica do juízo consiste em uma unificação cognitivo-conceitual: “A união das representações em uma consciência é o juízo” (KANT, 2014, §22, p. 81). Portanto, juízo pode ser considerado uma unidade concomitantemente cognitiva, lógica e proposicional, mas não uma unidade meramente dada, senão uma unidade de significado constituída pela atividade formativa e autoconsciente de um pensar conceitual.

Deste modo, o juízo consiste em um ato cognitivo e exercício da capacidade pensante que forma uma unidade delimitada, o qual vem desenvolvido na atividade conceitualizante. Por conseguinte, podemos afirmar que o juízo ou proposição consiste no enunciado proveniente do exercício da capacidade humana de raciocinar e discernir, i.é., provém sobretudo da capacidade de exercer a crítica racional sobre o conhecer. O juízo é depurado por esta atividade, atividade eminentemente filosófica, de um crivo do saber. E este enunciado se expressa linguisticamente na forma lógica da proposição<sup>75</sup>.

Nesta teorização cognoscitiva da filosofia crítico-transcendental, o quadro teórico-cognitivo e conceitual geral com o qual Kant se confronta é o das discussões sobre o desenvolvimento do conhecer humano em seus critérios e bases epistemológicas, desde a distinção epistemológica e metodológica de Racionalismo *versus* Empirismo<sup>76</sup>. É este panorama especulativo de contraposição teórico-

---

<sup>75</sup> No âmbito teórico-cognitivo, sobre o juízo enquanto uma atividade conceitual e autorreflexiva do conhecimento em uma unidade cf. THOUARD, 2004, pp. 53-54; GRAYEFF, 1987, pp. 103-104; CAYGILL, 2000, pp. 205-206; FIGUEIREDO, 2005, pp. 39-40.

<sup>76</sup> A racionalidade teórico-cognitiva do Racionalismo está concentrada na proposta de universalidade e necessidade dos juízos analíticos, porém esta fixidez de cerramento no restrito pensar conceitos tem como problemática a obtenção de novos conhecimentos pelas experiências particulares. A racionalidade teórico-cognitiva do Empirismo está centrada na ampliação do conhecimento pelas particularidades das experiências em acréscimo e restringidas em juízos sintéticos, mas tem como problema a universalidade e necessidade do conhecimento, pois a experiência empírica por si só não forma ainda uma ciência (um conhecimento universalmente válido). Sobre esta discussão teórico-

cognitiva, também relacionado às Ciências modernas, que nos permite situar adequadamente uma compreensão crítico-examinativa sobre uma inovação proposta pelo pensador da *Crítica da razão pura*: as proposições sintéticas *a priori*.

Kant afirma que toda a filosofia transcendental consiste na solução desta questão-problema: “Como são possíveis conhecimentos sintéticos *a priori*?” (cf. KANT, 2014, §5, p. 50). E tal pergunta epistemológica, indagação que tem um status fundamental e central no examinar filosófico da teoria crítico-transcendental do conhecimento, se especifica e desenvolve precisamente mediante esta formulação exposta pelo pensador de Königsberg (KANT, 2014, §5, p. 47): “Como são possíveis proposições sintéticas *a priori*?”

“Como são possíveis proposições sintéticas *a priori*?” Nesta formulação teórico-cognitiva, conforme o filósofo da *Crítica da razão pura*, está colocado um único problema, que, no entanto, é decisivo e central, visto que reúne e resume uma diversidade de investigações que permitem examinar e pensar sobre toda a atividade cognitiva da faculdade da razão (cf. KANT, 2018, B 19). Tanto que Kant restringe e enfatiza a relevância desta questão crucial, formulada nestes termos, “Como são possíveis proposições sintéticas *a priori*?”, ao destacá-la enquanto constitui “o problema geral da filosofia transcendental” (KANT, 2018, B 73).

No enunciado proposicional judicativo é pensada a relação entre conceito-sujeito e conceito-predicado. Expor aqui estes termos convergentes, juízo e proposição, consiste basicamente em definir que o conhecimento, a atividade cognitiva, se exprime rigorosamente em estritas formulações lógicas e enunciados linguístico-proposicionais, os quais pretendem ter uma validade racionalmente universal. Podemos afirmar, portanto, que a filosofia crítico-transcendental tem esta característica de considerar a universalidade do conhecimento humano, examinando os elementos da própria faculdade cognitiva e em confronto delimitativo à experiência possível. Examina, portanto, fundamentos do conhecimento conceitual em relação às bases da experiência possível.

Destarte, de início é preciso termos bem em consideração a distinção entre dois tipos de enunciados: as proposições analíticas *a priori* e as proposições sintéticas *a*

*posteriori*<sup>77</sup>. E por consequência precisamos notar de que modo tais proposições são distinguidas em relação às capacidades cognitivas. Enquanto a modalidade cognitiva *a priori* destaca a faculdade lógico-conceitual e por conseguinte a representação intelectual-universal, em outro nível, a modalidade cognitiva *a posteriori*, por sua vez, tem por característica a ênfase na faculdade sensibilidade e na representação sensível-particular. Conhecer é unir composição destas duas capacidades. Esta diferenciação é imprescindível quando temos em vista compreender a especificidade teórico-cognitiva da inovação proposta e exposta por Kant: as proposições de tipo sintéticas *a priori*, bem como sua caracterização e desenvolvimento no âmbito da teoria crítico-transcendental do conhecimento.

De um lado, as *proposições analíticas a priori* são explicativas. Pois nelas o conceito-predicado estritamente explícita, i.é., extrai teoricamente o que já está contido no conceito-sujeito. Nesta analiticidade vem pensada a definição do conceito-sujeito desde a qual faz então derivar um conceito-predicado, de modo que unicamente desvela uma identidade lógico-terminológica.

Deste modo, o conhecimento analítico evidencia características já incluídas no próprio conceito-sujeito, destaca logicamente seu conteúdo. Permanece em um âmbito limitado ao pensar conceitual. E neste nível não precisa de sair do conceito-sujeito para logo encontrar o conceito-predicado que lhe está unido, porquanto apenas o decompõe de modo teórico e exprime a consciência do que está nele contido. Este procedimento racional da análise consiste em isolar e especificar a identidade conceitual, uma espécie de ato intelectual voltado a desmontar uma composição cognitivo-conceitual, decompor teoricamente. E sobre tal procedimento intelectual, de tipo analítico, conforme expõe Kant (2018, B 9) “uma grande parte, talvez a maior parte da atividade da nossa razão, consiste em *análises* dos conceitos que já possuímos de objetos”. Desta forma, a proposição analítica vem definida como explicativa na medida em que explicar consiste em dizer e mostrar o que já está contido no conceito.

E as proposições analíticas são classificadas como *a priori* em razão de que o conhecimento delas não está limitado a conteúdos cognitivos específicos da

---

<sup>77</sup> Sobre esta diferenciação central no exame crítico-cognitivo de Kant e sua afirmação inovadora das proposições sintéticas *a priori*, confrontar principalmente com o itinerário teórico formulado e desenvolvido nestas obras do filósofo de Königsberg: *Crítica da razão pura* (cf. 2018, B 10-18) e *Prolegômenos* (cf. 2014, §2-3, pp. 34-40).

experiência. Não depende de uma constatação na experiência empírica, mas tem como característica a universalidade do pensar conceitual. Dado o conhecimento do conceito-sujeito, logo é possível derivar lógica e terminologicamente em universalidade o conceito-predicado. É uma relação cognitiva que envolve pensar estritamente por análise e em uma derivação dos próprios conceitos. A ligação do conceito-sujeito com o conceito-predicado é pensada por identidade, uma identidade conceitual e terminológica.

Se A = conceito-sujeito e B = conceito-predicado, a *proposição analítica* consiste em demonstrar que A = B, i.é., neste tipo de enunciado proposicional o conceito-predicado apenas explicita um conteúdo lógico já contido no conceito-sujeito.

Exemplos de proposições analíticas *a priori*: “Todos os corpos são extensos”; “A bola é esférica”; “O triângulo tem três lados”; “Toda mesa é base”; “O todo é maior do que uma parte”<sup>78</sup>.

De outro lado, as *proposições sintéticas a posteriori* são ampliativas. Pois nelas o conceito-predicado traz uma ampliação cognitiva, i. é., acrescenta algo que não estava antes contido no conceito-sujeito. Esta síntese consiste na operação cognitiva pela qual o conceito-sujeito vem colocado em ligação ao conceito-predicado, que lhe estava totalmente fora, de modo que tal relação cognitiva exige uma experiência.

Desta forma, constitui característica do conhecimento sintético sair do estrito conceito-sujeito para então acrescentar-lhe algo, i.é., acrescentar-lhe o conceito-predicado. Por conseguinte, esta ligação cognitiva de unificação é pensada sem uma identidade e traz um acréscimo, porquanto extrapola o nível restritamente conceitual ao exigir uma referência à experiência. Então a proposição sintética é definida como extensiva na medida em que acrescenta ao conceito-sujeito a alteridade de um conceito-predicado que ainda não estava pensado. Traz um conceito-predicado ao qual não se chega pela estrita decomposição teórica do conceito-sujeito. Destarte, a proposição sintética requer o testemunho da experiência, ou seja, precisa passar a um âmbito cognitivo de constatação na experiência<sup>79</sup>. Em vista disso, a proposição sintética *a posteriori* precisa ir além do estrito conceito-sujeito ao acrescentar-lhe

---

<sup>78</sup> No entanto, há a ressalva de que esta analiticidade (na proposição analítica *a priori*) não implica necessariamente em uma total identidade lógico-terminológica. Por exemplo, na proposição “Toda mesa é base” não há uma completa identidade lógico-terminológica, visto que “Nem toda base é mesa”.

<sup>79</sup> “Da experiência, que é, ela própria, uma ligação sintética das intuições” (KANT, 2018, B 12).

algum conteúdo cognitivo e informativo particular diferente, como conceito-predicado, que então lhe é ligado desde o recurso à experiência dos sentidos corpóreos externos.

Proposições sintéticas são classificadas como *a posteriori* porque acrescentam um conteúdo informativo que depende da experiência particular e, deste modo, não pode ser extraído somente desde a estrita análise terminológico-conceitual. Como estão voltadas à referência da experiência empírica, nas proposições de tipo sintéticas conceito-sujeito e conceito-predicado pertencem um ao outro apenas enquanto parte da experiência. E dado que tal ligação sintética do conceito-sujeito ao conceito-predicado depende da sensibilidade, esta é uma ligação cognitiva que diz respeito a objetos da experiência.

Se A = conceito-sujeito e B = conceito-predicado, a *proposição sintética a posteriori* vem delimitar um tipo de ligação A + B, i.é., na qual o conceito-predicado acrescenta pela experiência um conteúdo cognitivo e informativo ao conceito-sujeito.

Exemplos de proposições sintéticas *a posteriori*: “Alguns corpos são pesados”; “A bola é de vidro”; “Este triângulo é de ferro”; “A mesa é marrom”; “Estado Ceará é maior do que município Fortaleza”.

Portanto, desde este quadro especulativo geral é que Kant apresenta a grande inovação da sua teoria crítico-transcendental do conhecimento: desenvolver uma justificação racional, teórico-cognitiva, sobre de que modo são possíveis proposições de tipo “sintéticas *a priori*”<sup>80</sup>. Esta é tipicamente uma pergunta sobre a justificação racional do conhecimento enquanto envolve a experiência conduzida pela consciência cognitiva em uma unidade de síntese. E tal indagação se concentra no examinar sobre em que se apoia a síntese de ligação entre um conceito-sujeito e um conceito-predicado que lhe está fora, lhe é extrínseco. Consiste em uma problematização sobre as próprias condições de possibilidade referidas à atividade cognoscitiva.

Pois colocar em questão de que modo os *conceitos* podem dar conta de abranger e restringir cognitivamente a *experiência sensível* consiste em examinar as bases fundamentais da própria atividade cognitiva, pensar de um modo sistemático e

---

<sup>80</sup> Na *Crítica da Razão pura* Kant ilustra e exemplifica esta sua formulação estrita cognitiva-lógica-linguística dos “juízos sintéticos *a priori*” (as “proposições sintéticas *a priori*”) em campos distintos do conhecimento humano (Matemática, Ciência da Natureza – *Physica* e Metafísica) exprimindo a necessidade crítico-epistemológica de recorrer a uma delimitação conceitual-categorial que incide restritivamente sobre a experiência empírica e intuição sensível. Uma condição epistemológica dos enunciados sintéticos *a priori* é que o conceito lógico-cognitivo seja relacionado à intuição sensível para então adquirir inteligibilidade e validade cognitiva intersubjetiva universal (cf. KANT, 2018, B 15 – 18).

delimitativo para além da imediatez restrita da experiência particular e em busca a seus fundamentos cognoscitivos universais (cf. KANT, 2018, B 13). A colocação desta pergunta epistemológica encaminha a elucidar, pela reflexividade crítica, um tipo de conhecimento que tanto retenha critérios cognitivo-conceituais válidos em uma universalidade lógico-unívoca *a priori*, quanto, em concomitância, possibilite acréscimo de novos conhecimentos referidos ao movimento sintético dentro da experiência possível. A este tipo de conhecimento é que Kant designa de proposições sintéticas *a priori*<sup>81</sup>.

Dentro de nosso âmbito de investigação podemos enfatizar esta relação teórico-cognitiva entre as proposições sintéticas *a priori* e a problemática epistemológica da Subjetividade Transcendental desde a filosofia kantiana do conhecimento. Visto que o desenvolvimento teórico-transcendental concerne à clarificação de “nosso modo de conhecer os objetos” enquanto determinamos de modo sistemático e cognitivo, por conceitos, pré-condições ao âmbito formativo à experiência, esta experiência vem considerada em uma universalidade sob nossos princípios e capacidades cognitivas (cf. KANT, 2018, B 25).

A transcendentalidade restringe este conhecimento de fundamentos *a priori* aos elementos (saber que) e à operatividade (saber modo como atuam) das intuições e

---

<sup>81</sup> Sobre os exemplos de “juízos sintéticos *a priori*” (“proposições sintéticas *a priori*”) que o próprio pensador de Königsberg expõe podemos citar: a proposição sobre o conceito de causa: “Tudo o que acontece tem uma causa”. Esta formulação da metafísica – conceito de causa – exprime a atividade cognitiva de uma síntese (ligação de acontecimentos em representações unificadas acima da experiência) que tem característica *a priori* pela sua generalidade e necessidade em estrito conceitual (pela categoria conceito lógico fundamental do entendimento: da relação – causalidade e dependência) característica de universalidade que confere validade cognitiva objetiva, o que mostra a consideração das categorias como conceitos intelectuais fundamentais e formas lógicas universais de todo conhecimento. Outro exemplo está na afirmação de que “todos os juízos matemáticos são sintéticos” e *a priori*. Desde este âmbito matemático, uma proposição (enunciado) utilizada por Kant como exemplo ( $7 + 5 = 12$ ) expressa um movimento cognitivo de síntese que reúne e unifica, pela operação da soma, dois conceitos numéricos em outro e um único, seguindo uma regra do pensar, e este procedimento cognitivo tem em sua base o recurso de uma relação ilustrativa à intuição sensível, mas é mediante a restrição categorial *a priori* da Quantidade desde a unidade (pela categoria Quantidade, o entendimento pode distinguir quantitativamente e desde o conceito de uma unidade) que é definida a universalidade. E como outro exemplo, retirado da Ciência da natureza (*Physica*), especificamente da parte pura da Física, o pensador de Königsberg cita duas proposições: “em todas as modificações do mundo corpóreo a quantidade da matéria permanece constante” e “em toda a transmissão de movimento, a ação e a reação têm de ser sempre iguais uma à outra”. Estas exemplificações exprimem uma restrição crítico-metódica, delimitativa, sobre fenômenos físico-corpóreos que então são conceituados-categorizados recorrendo a critérios lógicos universais de entendimento (envolvendo as categorias da Quantidade e da Qualidade como realidade, no primeiro exemplo, e a categoria Relação – comunidade e interação – no segundo exemplo). Esta atividade pensante-cognitiva do conceito, atividade de conceitualizar, requer, por outro lado, categorias lógico-conceituais de critérios aprióricos fundamentais que Kant denomina Categorias do Entendimento Cf. KANT, 2018, B 13-18; GRAYEFF, 1987, pp. 33-35; MARCONDES, 2007, pp. 215-216; GUYER, 2009, pp. 157-158; YOUNG, 2009, pp. 130-132.

dos conceitos (cf. KANT, 2018, B 80). Desta forma, em nosso modo de ser-conhecer situado desde a experiência possível espaço-tempo atuamos como Subjetividade cognoscente. E o que sabemos na modalidade *a priori* sobre os objetos de conhecimento é, antes de tudo, sobre a universalidade que envolve a nossa maneira humana de conhecê-los<sup>82</sup>.

É relevante sublinhar, desde este ponto de visão, que as proposições sintéticas *a priori* reconduzem a delimitação cognitivo-conceitual-linguística do conhecimento a uma restrição reconhecível das próprias faculdades cognitivas da Subjetividade humana, a qual exerce a atividade de conhecer. De acordo com Bird (2006, p. 126) o sentido básico que distingue o enunciado de um juízo *a priori* consiste em que este é cognitivamente independente de qualquer experiência particular apresentada, pois exprime em termos afirmativos um conhecimento em estrito lógico-formal que recorre a uma significação unívoca desde seu critério conceitual universal. E sobre a inovação de Kant, formulada na racionalidade cognitiva dos juízos sintéticos de tipo *a priori*, Grayeff (cf. 1987, pp. 33-34) explica que esta síntese abrange a união de dois conceitos diversos, ou seja, desenvolve uma unificação na qual o acontecimento intuído do mundo fenomênico é unificado desde um princípio lógico-conceitual formal e cognitivamente anterior da Subjetividade cognoscente. Logo, a forma conceitual-cognitiva da Subjetividade é a pré-condição que determina, em termos cognitivos, sobre o material das impressões fenomênicas dado pela sensibilidade, restringindo e sintetizando em uma unidade de conhecimento.

Neste direcionamento epistemológico, de reflexividade fundante, a teoria transcendental esclarece a consciência crítica sobre o conhecer considerado enquanto uma “composição” sintética que une e define as impressões sensíveis em um conhecimento. No entanto, por outro lado, esta sintetização compositiva do conhecer supõe e exige ter subjacente, como sua condição de possibilidade, uma faculdade cognitiva com critérios lógico-conceituais *a priori* (cf. KANT, 2018, B 1-2)<sup>83</sup>.

Sob este ponto da visão teórica crítico-transcendental, sobre o conhecimento,

---

<sup>82</sup> “Só ao reconhecimento da origem não empírica destas representações [formas das intuições e dos conceitos] e à possibilidade de, não obstante, se referirem *a priori* a objetos da experiência pode chamar-se transcendental” (KANT, 2018, B 81).

<sup>83</sup> Desta visão teórico-crítica vem a afirmação de que o conhecimento humano é elaborado por uma atividade da Subjetividade sobre a diversidade e resultante da síntese unificante entre as faculdades sensibilidade e entendimento, faculdades às quais a análise crítica pode distinguir cf. LEITE, 2015, pp. 36-38; OLIVEIRA, 1981, pp. 9-10; SANTOS, 2015, pp. 101-102.

a inovação de Kant desenvolve uma afirmação da centralidade do Sujeito cognoscente sobre uma convergência entre Racionalismo e Empirismo, afirmação esta integrada de modo sistemático na cosmovisão metodicamente racionalizada das Ciências Modernas (Lógica, Física e Matemática) <sup>84</sup>. Conhecer consiste em formar uma unidade racional dinâmica a qual distingue critérios *a priori* à experiência, i.é., conhecer constitui uma atividade de configurar e elaborar a experiência empírica sob uma restrição cognitivo-conceitual que vem formá-la enquanto uma unidade de experiência cognitiva.

Nesta crítica-transcendental do conhecimento nas proposições sintéticas *a priori*, de acordo com a clarificação exposta por Sciacca (1966, p. 185) “o conhecimento é ‘síntese’ ou ‘conexão’ dos dados que somente a experiência pode fornecer, mas a síntese é impossível sem elementos racionais”. Nestes termos, de uma restrição metodológico-epistemológica, consoante Santos (cf. 2015, pp. 107-108) a verdade do conhecimento depende de regras cognitivas universais que operam na síntese unificante do conceito e da intuição sensível e, por outro lado, conceitos têm validade cognitiva ao serem conectados à experiência. Deste modo, “para Kant”, conforme divisa Carson (2020, p. 46) “a sensibilidade tanto amplia a nossa cognição, permitindo-nos ir além de meros conceitos até a cognição sintética *a priori*, quanto restringe a nossa cognição sintética *a priori* a objetos da experiência possível”.

Portanto, segundo Kant, nestes dois tipos de movimento atuantes nestas duas faculdades do conhecer humano (síntese e análise) o extensivo-conectivo exige ser ligado a fundamentos *a priori* de conceitos analítico-explicativos nas delimitações formativas desde a faculdade razão que atuam ao modo de critérios válidos em uma universalidade cognitiva (cf. KANT, 2018, B 15-18). Conteúdo informativo da síntese e forma lógico-categorial do conceito se complementam na atividade humana de conhecer. Por conseguinte, a teoria crítico-transcendental clarifica que o conhecimento tem estes dois níveis de faces epistêmicas complementares, conectivo e explicativo, na atuação cognitiva da Subjetividade Humana.

Destarte, há uma convergência da filosofia crítico-transcendental de Kant com o ideário teórico-científico moderno. Pois se a Ciência Moderna se configura enquanto

---

<sup>84</sup> Sobre as proposições sintéticas *a priori* na autorreflexividade transcendental da razão e as operações cognitivas no exercício da faculdade da razão correlacionadas ao ideal teórico Moderno de Ciência cf. THOUARD, 2004, pp. 48-50; GIANFALDONI; MICHELETTO, 1996, pp. 345-347; WOOD, 2008, pp. 43-44; BRAGA, 2016, pp. 47-48; CARMO, 2013, pp. 68-70.

projeto cognoscitivo de um saber caracterizado por alcançar seguridade universal e certeza racionalmente acessíveis e reconhecíveis, tal projeto cognitivo vem distinguido deste modo, propriamente, por ser um saber metódico delimitado e que depende em estrito de regras cognitivas estabelecidas pelo exercício controlável da faculdade razão. Por consequência, o que esta crítica transcendental propõe é que o conhecer seja metodicamente restringido em uma universalidade acessível e uma sistematização racionalmente reconhecível. Há um ideal metódico-científico na teoria crítico-transcendental do conhecimento.

Dado que *a priori* diz respeito a condicionalidades cognitivas pelas quais são formulados fundamentos lógico-formais às capacidades pensante-cognoscentes sobre os objetos dados na experiência, logo *a priori* concerne antes ao controle racional sobre as capacidades da Subjetividade cognoscente. Esta consideração apriorística envolve uma universalidade exigida ao configurar formativo-conceitual de todo conhecer humano. Deste modo, é por esta via que o examinar crítico-transcendental do *a priori* sistematiza uma universalidade cognitiva delimitada.

Na transcendentalidade, enquanto consideração sobre a atuação formativa ao conhecer, o critério decisivo consiste em que a unidade originária desde a razão pensante, desde a Subjetividade cognoscente, acompanhe sob um unificar sintetizante consciente todas as representações cognitivas, enquanto uma condição fundante da operatividade cognoscitiva (cf. KANT, 2018, B 132). Deste modo, a crítica transcendental do conhecimento, ao tematizar sobre uma unidade cognitiva fundante da consciência racional-cognitiva abrange o movimento da autoconsciência, a autoconsciência enquanto produz a representação originária da consciência cognitiva. Neste movimento do conhecer, a imediatez da experiência empírica exige ser elevada a critérios universais da faculdade razão – critérios cognitivos, conceituais e delimitativos – para poder logo ser formada e elaborada enquanto uma experiência cognitiva, i. é., considerada em um conhecimento.

As proposições sintéticas *a priori* - inovação cognitivo-conceitual característica da teoria crítico-transcendental do pensador da *Crítica da razão pura* - destacam estes dois âmbitos de um mesmo movimento cognitivo humano, desde a experiência sensibilidade-intuível articulada ao conceito lógico-pensável, buscando elucidar propriamente as bases epistêmicas. É desde este modelo paradigmático especulativo de centralidade da Subjetividade que vem tematizada uma cientificidade situada em “um conhecimento teórico *a priori* dos objetos” (KANT, 2018, B 20). A experiência do

pensar elabora sínteses em uma unidade lógico-cognitiva formativa ao conhecimento. Por outro lado, a análise consiste em considerar os conceitos envolvidos na atividade cognitiva, isto é, a análise crítica se concentra em explicar, explicitar, o significado conceitual e a atividade de construção do conhecimento.

Enfim, a consideração crítico-transcendental acerca do conhecimento humano distingue antes critérios universais e considerados pré-condições ao conhecimento por um movimento de reflexividade. No entanto, examina que apenas critérios e fundamentos universais conceituais não fornecem, por si somente, um conhecimento porquanto exigem uma referência na experiência. Desta maneira, considerar fundamentos teórico-cognitivos desde a racionalidade crítico-transcendental constitui uma tarefa filosófico-cognitiva básica e tem em vista a distinguir antes a maneira humana de conhecer: atuação em conjunção de sensibilidade e entendimento no exercício da faculdade da razão.

#### 4. SUJEITO TRANSCENDENTAL: UNIVERSALIDADE DAS CONDIÇÕES COGNITIVAS E EFETIVIDADE DO CONHECIMENTO

Uma dificuldade peculiar que afrontamos na consideração teórico-cognitiva sobre a Subjetividade transcendental diz respeito a que este amplo conceito epistemológico não ser um dado à experiência empírica imediata<sup>85</sup>. Diante disto, temos de buscar alguma maneira de contornarmos este obstáculo. Consequentemente, situando a possibilidade de uma definição conceitual por uma via eliminativa, podemos expor aqui este conceito mediante uma aproximação inicial que recorre criticamente a uma negação examinativa.

Em conformidade com Perez (cf. 2011) a Subjetividade transcendental não consiste em algo imediatamente dado na experiência, como fosse um algo redutível por exemplo a um objeto físico ou como fosse uma coisa empírica determinada. Em outras palavras, tão somente a restrita intuição empírico-sensível, limitada por si mesma, não capta ainda a significação teórico-cognitiva e epistemológico-conceitual, propriamente intelectual, deste conceito de Subjetividade transcendental<sup>86</sup>. Subjetividade Transcendental consiste em um conceito teórico-cognitivo fundamental nesta sistematização crítico-transcendental sobre o conhecer. E a análise desenvolvida por Fofano (cf. 2011, p. 19) destaca que na filosofia teórico-crítica de Kant, em estrito, o dado fundamental não é senão a atividade da razão em delimitação intelectual e formativa sobre todo conhecer. Desta maneira o exercício do exame crítico-cognitivo envolve uma tarefa imprescindível para acompanhar conscientemente esta formação do conhecimento. Neste itinerário, distinguido por Côrtes (cf. 2013, p. 477), de condição lógica ligada à construção formativa do conhecimento, a representação conceitual pensante é transcendental e pode ser fenomenologicamente apreensível enquanto unidade-unificação desde a razão, na

---

<sup>85</sup> Conforme expõe Kant, o sujeito transcendental não é fenômeno e não é dado como objeto e relativamente ao qual nenhuma das categorias encontra condições para se aplicar Cf. KANT, 2018, B 507.

<sup>86</sup> "Intuições sem conceitos são cegas. [...] [É necessário] *Tornar compreensíveis as intuições* (isto é, *submetê-las aos conceitos*). [...] O entendimento nada pode intuir e os *sentidos nada podem pensar*. Só pela sua reunião [reunião das capacidades de sensibilidade e entendimento] se obtém conhecimento" (KANT, 2018, B 75, grifo nosso).

atividade da Subjetividade<sup>87</sup>.

Este conceito epistemológico de Subjetividade Transcendental, para ser compreendido, tem de vir devidamente situado na teoria crítico-transcendental do conhecimento desenvolvida pelo filósofo da *Crítica da razão pura*. Nesta teoria crítico-cognitiva o conhecimento, enquanto conhecimento constituído pelas representações cognitivas do ser humano, da Subjetividade humana, é não-redutível a tão somente o dado empírico-sensível na imediatez<sup>88</sup>. E esta teoria transcendental do conhecimento clarifica em estrito a exigência epistemológica desta intermediação a qual é cognitiva-conceitual-proposicional desde critérios categorias lógicas, ou seja, uma intermediação de tipo conceitual-unificante, exercício conceitual do entendimento.

Desta maneira, este ponto fundamental de que partimos para então situar a Subjetividade transcendental como um modelo teórico-cognitivo, um paradigma exemplar ao pensar epistemológico, é a afirmação de que o conhecimento humano é composto destas duas capacidades distintas, elementares e complementares, desde a estrutura da Subjetividade: de intuição sensorial-sensível (estético-perceptiva) e de pensamento cognitivo-conceitual (lógico e linguístico-proposicional). E tal modo de estruturar a questão-problema sobre a Subjetividade cognoscente traz a vantagem de situar tal problemática teórico-cognitiva, da unidade cognoscitiva transcendental, dentro de âmbito fenomênico e reconhecível racionalmente na experiência possível, por sua função cognitiva. Ou seja, Subjetividade Transcendental pode ser considerado um conceito chave e fundante que, em termos epistemológicos, ajuda a considerar de que modo a atividade do conhecer atua sobre a experiência possível e, portanto, sistematiza uma teoria sobre a experiência cognitiva humana.

Esta moderna crítica do conhecimento, na medida em que constitui e abrange

---

<sup>87</sup> “Do conceito, ou se se prefere, do juízo: *eu penso* [conceito transcendental]. Facilmente se vê que esse conceito é o veículo de todos os conceitos em geral e, por conseguinte, dos transcendentais, em que sempre se inclui, sendo portanto transcendental como eles; [...] apenas *serve para apresentar todo o pensamento como pertencente à consciência*” (KANT, 2018, B 399-400, grifo nosso).

<sup>88</sup> Para exprimir e ilustrar esta relevância da atividade do conceito, como atividade paradigmática (cognitivo-exemplar) podemos situar tal atividade cognitiva desde “Do uso lógico do Entendimento em geral” (cf. KANT, 2018, B 93-94), seção na qual o pensador de Königsberg expõe uma caracterização epistemológica (cognitiva, lógica e proposicional) sobre a atividade da função conceitual unificante: “Todas as intuições, enquanto sensíveis, *assentam* em afecções e *os conceitos*, por sua vez, *em funções*. Entendo por *função a unidade da ação que consiste em ordenar diversas representações sob uma representação comum*. Os *conceitos* fundam-se, pois, sobre a espontaneidade do pensamento” (KANT, 2018, B 93, grifo nosso). Sobre a sistematização em universalidade do conceito de Transcendental enquanto criticamente exprime uma não-redutibilidade ao estrito dado empírico cf. BAGCHI, 1971, p. 342.

uma crítica de exame estrito cognitivo-conceitual-proposicional, coloca em relevo justamente esta inflexão teórico-epistemológica: de que o nosso acesso cognitivo Humano ao mundo da experiência empírica nunca é direto, ou seja, não é não-mediato, mas sim mediatizado, i.é., intermediado por um quadro teórico e linguístico conceitual. E este arcabouço teórico-cognitivo, ou esquema linguístico-conceitual, constitui uma espécie de “lente óptica” por meio da qual enxergamos o mundo e a Humanidade, enfim, mediante a qual enxergamos e distinguimos toda a experiência efetiva da vida humana. Em última análise, desde esta verificação crítica de que a realidade humana é não apenas físico-sensorial, corpórea e material, mas sim também simbólico-racional, sociocultural e linguística, é que podemos então abordar devidamente a Subjetividade Transcendental enquanto um conceito epistemológico fundante, originário e central, i.é., enquanto um paradigma conceitual teórico-cognitivo<sup>89</sup>.

Considerar esta intermediação da consciência racional-cognitiva enquanto originariamente formativa ao conhecimento conceitual, sobre o âmbito dos fenômenos na experiência possível, é próprio da teoria crítico-transcendental. A Subjetividade Transcendental pode ser, então, distinguida um modo de restrição teórico-metodológica, i.é., uma unidade teórico-cognitiva sistematizante a qual distingue e define, mediante este conceito, uma unidade básica de inteligibilidade ao pensar epistemológico. Esta unidade cognitivo-lógica-conceitual, porém, está situada nas relações do conhecimento humano, e não apartada da experiência possível.

A teoria transcendental do conhecer, a partir dos elementos epistêmicos universais desde a Subjetividade humana, enfatiza a Subjetividade unificante às relações do conhecer. Este pensar teórico-cognitivo transcendental distingue fontes fundamentais apriorísticas da Subjetividade que atua na síntese de unidade às representações:

Devemos previamente *considerar as fontes subjetivas, que constituem os fundamentos a priori da possibilidade da experiência*, não na sua natureza empírica, mas *na sua natureza transcendental*. Se qualquer representação particular fosse completamente alheia às demais, se estivesse como que isolada e separada das outras, nunca se produziria alguma coisa como o *conhecimento*, que é *um todo de representações comparadas e ligadas*. Se, pois, atribuo ao sentido uma sinopse, por conter diversidade na sua intuição,

---

<sup>89</sup> Nesta leitura podemos colocar por referencial, e pontos de partida, por exemplo Cf. CASSIRER, 1993, p. 186; OLIVEIRA, 2015, pp. 39-40; LIMA VAZ, 2016, p. 16; THOUARD, 2004, p. 114-115; BAGCHI, 2013, pp. 342-343.

a essa sinopse corresponde sempre *uma síntese e a receptividade* [da sensibilidade], só unindo-se à *espontaneidade* [do pensar conceitual], pode tornar possíveis conhecimentos (KANT, 2018, A 97, grifo nosso) <sup>90</sup>.

A teoria transcendental está voltada, antes, ao exame e delimitação sistemática da universalidade cognitiva acessível. E conceitualiza o conhecimento ao modo de uma totalidade de representações inter-relacionadas e ligadas desde a unificação de síntese em uma consciência cognitiva (cf. KANT, 2018, B 133). Nesta elucidação crítica do exercício cognitivo-conceitualizante, de unir sinteticamente representações em um conceito<sup>91</sup> sobre a diversidade dada na experiência, é que o conhecimento transcendental vem exposto e desenvolvido em contraposição à restrita particularidade experimental-empírica. Pois à medida em que a universalidade do conhecimento provém da unidade formal conceitual-lógica, desde a Subjetividade, esta é que define desde sua unidade consciente, portanto, a formação basilar à objetividade de todo saber humano.

Considerar a Subjetividade, nos termos da teoria filosófica transcendental do conhecimento, consiste em distinguir a atividade da consciência racional-cognitiva, e situá-la em uma sistematização reconhecível em uma universalidade. Este tipo de reflexão filosófica transcendental diz respeito à “nossa maneira de conhecer os objetos” enquanto situa tal cognoscibilidade na “possibilidade *a priori*” e envolve a exigência de uma unidade-unificação das representações (cf. KANT, 2018, B 25) <sup>92</sup>.

Há, aqui, neste contexto de exame teórico desde a Subjetividade, conforme observa Freire (cf. 2013, p. 27) a modificação do pensar vai desde fundamentos *a posteriori* até se concentrar em uma fundamentação de tipo *apriorística* como característica teórico-cognitiva da filosofia transcendental. Portanto, a caracterização conceitual da Subjetividade transcendental está integrada nesta crítica delimitativa sobre a atividade humana de conhecer, atividade a qual envolve os âmbitos cognitivo,

---

<sup>90</sup> Estes vocábulos explicativos “da sensibilidade” e “do pensar conceitual” não constam nesta parte específica do próprio texto de Kant, mas os inseri e acrescentei aqui tendo em vista de facilitar uma melhor compreensão deste texto (“as fontes subjetivas”) e do pensamento teórico-cognitivo transcendental na *Crítica da razão pura*. A receptividade concerne a sermos afetados, na sensibilidade e impressões sensíveis, pelos fenômenos. Por outro lado, a espontaneidade diz respeito à atividade de pensar mediante conceitos. Cf. KANT, 2018, B 74-75.

<sup>91</sup> Desde uma síntese-sinóptica: cf. KANT, 2018, A 97; FREIRE, 2013, pp. 27-28.

<sup>92</sup> Conforme enfatiza Allison, este examinar de Kant sobre o conhecimento transcendental leva em consideração distinguir pré-condições, delimitações e elementos apriorísticos do nosso “aparato cognitivo” cf. ALLISON, 2012, p. 70.

lógico e proposicional desde a racionalidade transcendental. A “representação Eu”, conforme o pensador de Königsberg, “é uma unidade absoluta” e “puramente lógica” que “significa algo em geral (um sujeito transcendental) cuja representação deve ser absolutamente simples” (KANT, 2018, A 355) <sup>93</sup>.

Deste modo, a atividade humana do conhecimento é considerada, em Kant, uma totalidade sistemática de representações comparadas e ligadas em movimentos de sínteses até uma unidade conceitual (cf. KANT, 2018, A 97). De tal maneira, as representações são sintetizadas e unificadas conceitualmente pelo Sujeito cognoscente. Esta característica da filosofia teórica de Kant é, conforme mostra Caygill (2000, p. 294) “que o conhecimento pode ser reportado a um ato original de síntese”.

Distinguir esta definição teórico-cognitiva sistemática sobre o conhecer nos ajuda a esclarecer que a unidade epistemológica do conceito de Subjetividade Transcendental só pode ser compreendida adequadamente enquanto uma unidade lógica e relacional exemplar. E aqui o ponto notadamente problemático é que nenhum fenômeno nos dá acesso à unidade lógico-conceitualizante mais fundamental de síntese, cognitivamente fundamental e originária, a partir da qual pensamos e conhecemos, i.é., a partir da qual desenvolvemos a atividade de Subjetividade cognoscente. E por outro lado, no entanto, esta atividade de pensar-conceitualizar sob uma unidade cognitiva-lógico-conceitual constitui uma condição de possibilidade do conhecimento humano.

A autoconsciência do Sujeito cognoscente, conforme explicita Figueiredo (cf. 2005, p. 42) tem referência na identidade lógica que é princípio de unificação sobre o diverso. Este modo de a identidade da consciência racional atuar consiste em uma atividade de unificação cognitiva sobre as representações. Nesta fundação teórico-

---

<sup>93</sup> A Subjetividade humana tem de pensar sobre e desde um diverso que ela não engendra, atuando ao modo de função sintética unificante e recorrendo à universalidade criterial-cognoscitiva de uma Sujeito transcendental. Nesta unidade cognitiva, unidade *Eu pensante*, o Sujeito funciona ao constituir cognitivamente o objeto no âmbito estrito fenomênico. E o que se pode conhecer, nesta limitação crítica, são os fenômenos desde o pensar na autoconsciência cognitiva da Subjetividade que constitui e elabora ativamente-formativamente a fenomenalidade em um conhecimento objetivo. Em sentido estrito, o Sujeito Transcendental das operações cognitivas é uma forma lógica que constitui e situa sobre espaço-tempo corporeidade as unificações sintético-categoriais. Portanto, a Subjetividade transcendental não é um fenômeno, senão a unidade lógico-formal e sintetizante a partir da qual se desenvolve todo conhecimento. Uma afirmação central de Kant que funda o amplo e paradigmático conceito de Sujeito Transcendental na *Crítica da razão pura* é: “O Eu penso deve poder acompanhar todas as minhas representações” – Da unidade originariamente sintética da apercepção (KANT, 2018, B132). Cf. CRAMPE-CASNABET, 1994, pp. 53-54; THOUARD, 2004, p. 117; MARTINS, 2004, p. 198.

cognitiva o objeto de conhecimento tem de ser ligado pelo entendimento sob uma unidade conceitualizante da consciência racional-cognitiva. Em vista disto, todo conhecer tem por base uma unificação desde este Eu pensante. E sobre este fundamento transcendental ao conhecimento espaço-temporal, segundo define Kant (2018, B138) “a unidade sintética da consciência é uma condição objetiva de todo conhecimento”, ou seja, conhecer corresponde a sintetizar, na medida em que todo conhecimento se desenvolve sob uma atividade unificante de síntese desde uma consciência racional-cognoscitiva. Por conseguinte, em consonância ao apontamento de Grayeff (cf. 1987, p. 157) o conhecimento objetivo é considerado produção da Subjetividade humana em função lógica que exerce unidade conceitual desenvolvida desde tal unidade sintética e então este ato pensante-cognitivo de síntese unifica, organiza e determina cognitivamente as representações.

É dentro deste escopo epistemológico, enquanto um incontornável ponto de partida e uma unidade racional autoconsciente perpassante ao ato cognitivo, que o conceito de Subjetividade Transcendental pode ser um tipo de paradigma epistemológico, i.é., um modelo teórico-intelectivo matricial e conceitual exemplar à atividade cognitiva. A modificação transcendental, acerca do conhecer, demonstra que nós, enquanto exercemos esta atividade de Sujeitos humanos do conhecimento somente podemos conhecer sob as delimitações de nossas capacidades cognoscitivas. E não podemos tratar, em termos de conhecimento, sobre a realidade independente destas nossas próprias faculdades cognitivas humanas.

Colocar em questão a transcendentalidade da experiência cognitiva consiste em pensar criticamente sobre o quê – quais critérios intelectivos, elementos e condicionalidades da Subjetividade humana – propriamente faz com que uma experiência restrita seja construtivamente elaborada e formada em um conhecimento universalmente válido. É examinar de que modo a experiência imediata pode ser considerada desde um valor cognitivo universal, ou seja, pensada desde um âmbito epistemológico *apriórico*. Desta crítica cognoscitiva pela Subjetividade é delimitada uma universalidade do racionalmente cognoscível, sistematizada e acessível caracterizada pelo termo transcendental.

Tal crivo sobre critérios formativos exigidos ao conhecimento, sob outro ponto de visão, evidencia que a experiência humana, como prática cognitiva situada, não constitui algo como fosse um todo positivo-factual ou então como houvesse uma pretensão completude de objetividade dada. Porém, aquém e além do restrito dado

empírico imediato, há na experiência cognitiva uma intermediação da consciência sintético-racional. E o que o pensar transcendental faz é regressar, em reflexividade, a este atuar cognoscitivo desde um exame da atividade racional-lógica-conceitual formativa a todo conhecer. Tem em vista clarificar a operatividade significante-conceitual, elaboração cognitiva e linguístico-proposicional da faculdade razão que requer uma síntese construtiva, requer a atuação da consciência cognitiva que conceitualiza<sup>94</sup>.

Neste quadro teórico crítico-transcendental, o qual propõe examinar a possibilidade de acesso à universalidade formativa do conhecimento, a Subjetividade humana é considerada a instância e fonte determinante a tudo o que vem pensado e do próprio conhecer. Todo conhecimento humano exige a intermediação por uma consciência cognoscitiva, colocando na centralidade esta autoconsciência racional do Sujeito. A realidade humana enquanto Subjetividade constitui a unidade consciente originária que estabelece o sentido e a significação cognitiva de si mesmo e de tudo mais (cf. OLIVEIRA, 2012, p. 8).

Conforme já exposto, esta consideração crítico-transcendental do conhecimento examina a racionalidade teórico-cognitiva desde elementos e capacidades da Subjetividade humana. Esta teoria Transcendental do conhecimento concerne, deste modo, a um nível cognoscitivo lógico-universal a partir do qual, desde conceitos puros-fundantes e parâmetros intuitivos *a priori*, é possível então extrair e desenvolver outros conhecimentos. É pensada a formação universal do conhecimento. Por conseguinte, a filosofia teórico-cognitiva transcendental se concentra mais na maneira humana de conhecer, buscando fundamentos racionais, desde elementos que estruturam e constituem a atividade desta capacidade cognoscitiva da Subjetividade<sup>95</sup>.

---

<sup>94</sup> Conforme o pensador da *Crítica da razão pura*, o diverso das representações forma um todo pela atividade da unidade da consciência cognitiva enquanto unidade de síntese: “A palavra *conceito* poderia já por si mesma, conduzir-nos a esta observação. Com efeito, *esta consciência una é que reúne numa representação o diverso*” (KANT, 2018, A 103, grifo nosso). Cf. JÁUREGUI, 2014, p. 14; PEREZ, 2008, pp. 148-149; FREIRE, 2013, p. 42.

<sup>95</sup> A filosofia transcendental, abrangendo exame crítico aos fundamentos limitativos do conhecer, está ligada diretamente à experiência: experiência empírica e sua formação em uma experiência cognoscitiva. Na experiência pela qual as coisas nos são dadas aos sentidos como fenômenos, o conhecimento transcendental distingue entre forma conceitual-categorial organizativa e matéria empírica formada cognitivamente pela atividade da Subjetividade. Por conseguinte, a teoria transcendental pode ser considerada, de um certo modo, uma espécie de “ciência lógico-filosófica”, como um tipo específico e estrito de saber sistemático universal, que concerne à organização, natureza e atuação sob certas delimitações cognoscitivas do entendimento sob a faculdade razão. Deste modo,

Desta maneira, nesta racionalidade a Subjetividade Transcendental constitui antes em um modelo exemplar teórico-cognitivo sobre o conhecimento, uma espécie de pano de fundo teórico referencial desde o qual, e mediante o qual, moldamos e articulamos a conceitualização sobre a intermediação do conhecer humano. Consiste em um horizonte conceitual de sistematização sobre a atividade da consciência cognoscitiva. Este paradigma da teoria transcendental sobre o conhecimento sistematiza um tipo de unidade metodológico-restritiva acessível racionalmente e reconhecível em um desenvolvimento que situa um horizonte de pensar sobre a atividade cognoscitiva, ao trazer à luz a intermediação da realidade humana enquanto Sujeito do conhecimento.

Deleuze (cf. 2009, pp. 63-64) distingue que, sobre o movimento moderno de afirmação da autoconsciência pensante, a Subjetividade transcendental de Kant designa o Sujeito enquanto abrange toda a experiência possível – externalidade sensível e internalidade pensante expressa logicamente – e atua na unidade imanente da síntese. Transcendental representa uma totalidade sistematizada do conhecimento acessível, e há, pela reflexividade, uma transcendência do Sujeito, enquanto transcendência da consciência cognitiva no movimento cognitivo que parte da Subjetividade acima da experiência. Husserl (cf. 2012, p. 80) caracteriza que, em uma filosofia transcendental, o ponto de partida vem desenvolvido desde a Subjetividade a qual funciona ao modo de fonte originária. Tal movimento é o de retornar à Subjetividade cognoscitiva ao modo de lugar originário a todas as formações de sentido e validade de ser, portanto, fundamento originário de toda atividade cognitiva. Este pensamento transcendental, de acordo com a explanação de Cassirer (cf. 1993, p. 184) situa a Subjetividade no projeto cognitivo de fundamentação de um método necessário e uma regra geral da faculdade razão. A restrição da peculiaridade da função cognitiva da Subjetividade, sistematizada em uma universalidade, é o que permite distinguir o critério fundamental desde esta Subjetividade da razão.

Nestes termos, da transcendentalidade, esta teoria da Subjetividade diz respeito à peculiaridade da função cognitiva enquanto determina uma unidade cognitiva ao objeto de conhecimento, ou seja, a Subjetividade constitui o próprio exercício da razão. Em termos gerais, a Subjetividade Transcendental formula uma representação conceitual una a todas as capacidades cognitivas da faculdade razão

---

a filosofia transcendental se propõe investigar os princípios básicos do conhecimento Cf. GRAYEFF, 1987, p. 92.

e o modo cognoscitivo de atuar da Subjetividade.

Esta crítica examinativa de tipo epistemológica constitui, pois, uma abordagem da função cognitiva fundante à realidade humana enquanto atua em conhecer e conceitualizar. A atividade cognoscitiva requer a consciência autorreflexiva desta intermediação racional-relacional originária que forma a objetividade do conhecimento humano desde uma Subjetividade situada<sup>96</sup>.

E neste sentido, M. Oliveira (cf. 1984, p. 66) destaca que o conhecimento transcendental, pela reflexividade, consiste em um tipo de saber que tematiza a “objetividade” cognitiva, i.é., a objetividade do conhecimento. Porém de um modo que parte da estrutura *apriórica* da Subjetividade e desde a atividade constituinte da consciência humana enquanto mediação necessária e formativa ao conhecimento dos objetos. Esta análise do movimento epistemológico exprime que a tese transcendental traz uma autorreferencialidade crítica do conhecimento que restringe e depura criteriosamente bases antropológico-cognoscitivas fundamentais e universais porquanto pensáveis enquanto formativas a toda experiência cognitiva humana.

Logo, tematizar o pensamento teórico-cognitivo mediante a filosofia transcendental consiste em pôr em questão o conhecimento humano desde a centralidade epistemológica do Sujeito. E neste exame da doutrina transcendental de Kant sobre o conhecer humano um tópico central da análise crítico-epistemológica consiste naquele que advém da contraposição e complementação cognoscitiva entre Sujeito empírico e Sujeito transcendental. Esta reflexividade está diretamente ligada à centralidade e operatividade da Subjetividade cognoscente, i.é., busca demonstrar a universalidade mediante a função cognitiva.

A busca de uma definição conceitual de Subjetividade transcendental faz notarmos a afirmação cognoscitiva-universalista de Kant (2018, A 350) que “o eu se encontra em todo pensamento” e conforme tal teoria crítico-transcendental este é “o sujeito lógico permanente do pensamento”. Esta subjetividade lógica é a unidade cognitiva *Eu pensante* que unifica sinteticamente sobre todas as representações subjetivas (cf. KANT, 2018, B 132), a qual ao exprimir um fundamento conceitual à

---

<sup>96</sup> “A experiência é sempre estruturada, não por si mesma, mas pela razão, que, ao se aplicar à matéria que lhe é dada, reúne a diversidade de suas percepções segundo princípios e regras próprias. Se a verdade concerne, não à essência última das coisas, mas ao modo como as conhecemos, é porque, com Kant, abandonamos a ontologia em prol de uma simples analítica do entendimento puro” (FIGUEIREDO, 2005, p. 25).

universalidade cognitiva, constitui um referencial que encaminha toda a atividade cognitiva: “a unidade transcendental da autoconsciência” (KANT, 2018 B 132). Destarte, o que a racionalidade teórico-cognitiva Transcendental visa esclarecer é que as condições subjetivas do pensar sob uma unidade são também condições da experiência cognitiva<sup>97</sup>.

Nesta sistematização e exame crítico do conhecimento o termo conceitual “Sujeito transcendental” pode ser, portanto, definido na universalidade cognitiva, recorrendo a uma caracterização do seu funcionamento lógico-epistemológico. A filosofia crítico-transcendental exprime um tipo de racionalidade de crítico-reflexividade que afirma um âmbito de fundamentos racionais (aprióricos) os quais conferem possibilidade e validade ao conhecimento humano. A formação do conhecer vem então ligada diretamente à atividade da Subjetividade. Desta maneira, Kant explicita a atividade do conhecimento enfatizando a função de unidade sistêmico-relacional do conceito de Sujeito Transcendental:

*A representação eu, representação simples e, por si só, totalmente vazia de conteúdo, da qual nem sequer se pode dizer que seja um conceito e que é apenas uma mera consciência que acompanha todos os conceitos. Por este ‘eu’, ou ‘ele’, ou ‘aquilo’ (a coisa) que pensa, nada mais se apresenta além de um sujeito transcendental dos pensamentos = X, que apenas se conhece pelos pensamentos, que são seus predicados e do qual não podemos ter, isoladamente, o menor conceito; movemo-nos aqui, portanto, num círculo perpétuo, visto que sempre necessitamos, previamente, da representação do eu para formular sobre ele qualquer juízo; inconveniente que lhe é inseparável, pois que a consciência, em si mesma, não é tanto uma representação que distingue determinado objecto particular, mas uma forma da representação em geral, na medida em que deva chamar-se conhecimento, pois que só dela posso dizer que penso qualquer coisa por seu intermédio (KANT, 2018, B 404, grifo nosso).*

Dentro do contexto teórico estrito da problemática filosófica sobre o conhecimento humano, este examinar crítico que o pensador da *Crítica da razão pura* afronta consiste na clássica indagação da relação cognoscitiva entre uno e múltiplo: unidade e multiplicidade. Enquanto a consciência pensante na unidade é lógico-

---

<sup>97</sup> Sujeito transcendental é um Sujeito lógico porquanto exprime a função de universalidade do pensar sobre a atividade cognitiva humana. Este âmbito cognoscível de universalidade se ajusta desde uma unidade do pensamento cognitivo, lógico e linguístico. Da unidade da consciência racional, transcendental, vem a unidade sobre a experiência cognitiva. Condições aprióricas são, portanto, consideradas transcendentais ao desenvolvimento do conhecimento por Sujeitos históricos Cf. GRAYEFF, 1987, p. 71; MARTINS, 2004, p. 202; FLORES, 2019, p. 72; GADELHA, 2004, p. 42.

racional, por outro lado, a existência da pluralidade é sensível-perceptual<sup>98</sup>. A inovação proposta por Kant consiste em que esta questão-problema vem colocada e desenvolvida desde um itinerário epistemológico reconduzido à Subjetividade humana enquanto Sujeito ativo do conhecer. E outro componente de inovação neste exame crítico-transcendental do conhecimento é a consideração dialogal da ciência moderna ao situar o conhecimento humano desde espacialidade-temporalidade como quadro teórico cognitivo de acesso aos fenômenos na experiência possível.

A representação da unidade consciencial-cognitiva Eu (a unidade autoconsciente) é a mais universal, pois consiste na unidade-fundante ao conhecimento, que une a diversidade de representações e perpassa operativamente do modo mais subjacente, e em ativação inaugural, a todo o movimento pensante-cognoscitivo. Eu pensante consiste na unidade consciente-cognitiva primordial acompanhante às diferentes representações. Isto posto, esta unidade da consciência racional-cognitiva (eu) é representação desde uma unidade consciencial pensante-sintetizante-cognoscitiva que liga a atividade intelectual constituinte a todos os conceitos e representações, i.é., unidade consciente na atividade pela qual construímos-formamos os objetos de nosso conhecimento. A forma lógica da unidade do eu pensante é o fundamento da atividade da Subjetividade Transcendental. Por conseguinte, esta unidade transcendental é lógico-formal porquanto unifica cognitivamente um critério epistêmico basilar a todos os conceitos e representações das coisas na medida em que são pensadas e conhecidas<sup>99</sup>.

“A representação eu”, segundo o filósofo de Königsberg, é a “consciência que acompanha todos os conceitos”, uma unidade pensante e “um sujeito transcendental dos pensamentos” (KANT, 2018, B 404). É que, conforme este exame epistemológico transcendental clarifica, em todo o desenvolvimento do conhecer partimos sempre

---

<sup>98</sup> No que concerne à problemática fundante do conhecimento humano entre a consciência racional relacional de uma unidade interrogativa-cognitiva e conceitual perante a multiplicidade e diversidade empírico-sensorial das coisas logo no início da filosofia grega, na explicação racionalizada e argumentativa natural-imanentista inaugurada pelos pensadores pré-socráticos cf. CASSIRER, 1986, pp. 602-604.

<sup>99</sup> Kant distingue que a expressão cognoscitiva Eu é vazia de conteúdo porquanto pode ser aplicada a todo Sujeito pensante e a todo conteúdo cognitivo de pensamento. Deste modo, a capacidade de dizer-se *Eu* implica em uma unidade lógica consciente e, portanto, uma capacidade de elaborar e desenvolver pensamento articulado linguisticamente. A capacidade pensante do Eu generalizada que é transcendental. Portanto, Transcendental é a universalidade demonstrável e acessível do pensar, à qual todo Sujeito pensante tem acesso. Eu é a unidade formativa unificante de todo pensar: unidade lógica transcendental Cf. KANT, 2018, A 355; BAGCHI, 2013, p. 344; FLORES, 2019, pp. 72-73.

previamente “da representação eu”, desde a qual “a consciência é uma forma de representação em geral”, representação cognitiva e por intermédio da qual se pensa e delimita então as coisas enquanto objetos de nosso conhecimento (cf. KANT, 2018, B 404)<sup>100</sup>.

Desta forma, a capacidade pensante sob uma unidade – representação unitária-unificante *Eu penso* – é a representação cognitiva-consciente por excelência porquanto pressuposição de inteligibilidade sob uma unidade presente em todo conhecer, conhecer o qual implica um movimento da consciência cognoscente encaminhado desde esta unidade<sup>101</sup>. E tal itinerário teórico-cognitivo de tipo Transcendental, conforme temos visto, envolve considerar o conhecimento humano desde uma sistematização crítico-formativa *a priori* à atividade cognitiva, i.é., considerando estes fundamentos universais da unidade cognitiva desde a Subjetividade. Ao afirmar a atuação e centralidade cognoscitiva do Eu pensante na teoria transcendental, Kant demonstra que a autoconsciência é a nossa fundamental faculdade lógico-conceitual de, mediante as categorias, unificar a diversidade dada e formar um conhecimento. Esta unidade lógica é, na consciência humana, uma condição alicerçante exigida a todo conhecimento (cf. GRAYEFF, 1987, p. 172).

O pensador de Königsberg (cf. KANT, 2018, B 404) expõe este seu argumento do pensar transcendental, o qual consiste no seguinte desenvolvimento: a condição sob a qual eu penso em geral é uma constituição de meu sujeito, no entanto, tem de ser, ao mesmo tempo, válida em termos cognitivos para todos os outros seres pensantes. Aqui se destaca uma universalidade da autoconsciência na Subjetividade como característica do pensar transcendental na perquirição crítico-delimitativa ao conhecimento humano. Em um enunciado epistemologicamente central, que é o da autoconsciência em uma unidade como condição fundante de qualquer representação cognitiva, o *Cogito* kantiano. “O *cogito* no fundamento de nosso conhecimento racional puro de seres pensantes em geral” (KANT, 2015, B 405). Segundo Kant (cf. 2018, B 132) este *Eu pensante* é a unidade cognitiva consciente que tem de poder

---

<sup>100</sup> Sobre o conceito de consciência definido por C. Costa, consciência enquanto de mesmo âmbito da mente, este pode servir particularmente relevante para expor tal tipo de movimento cognitivo: “consciência é a experiência integrada que a mente tem da realidade externa e interna. [...] Para ser do que realmente é o caso, a experiência precisa vir coerentemente unificada, integrada a outras” COSTA, 2005, p. 10.

<sup>101</sup> “O eu se encontra em todo o pensamento” KANT, 2018, A 350. Este *Eu pensante* é a unidade lógico-cognitiva mais fundamental na unidade transcendental das representações.

acompanhar desde uma unidade autoconsciente sobre todas as representações cognitivas do Sujeito cognoscente.

Por conseguinte, Sujeito transcendental consiste em uma unidade teórico-cognitiva sistematizante e organizativa a qual compõe a atividade de pensar sob uma unidade<sup>102</sup>. Dessa maneira, o pensar conceitualizante desde tal base de unidade lógico-cognitiva – Eu pensante – está envolvido, atua e se exerce em todo o conhecimento. Em tal crítica que indaga sobre a formação do conhecimento, este examinar transcendental concerne aos fundamentos epistemológico-antropológicos acessíveis da própria atividade humana de conhecer.

Enquanto representa sobretudo um modelo teórico-sistematizante, fundamental ao pensar epistemológico, a Subjetividade Transcendental consiste em uma base de unidade apriórica às capacidades atuantes na experiência cognitiva e na conceitualização. Um conceito dos fundamentos cognitivos, estruturante à atividade humana de conhecer. No entanto, Sujeito Transcendental representa não um algo, não um o quê (objeto) a ser conhecido, senão a unidade teórica mais fundamental desde a qual a Subjetividade humana exerce a capacidade cognitiva.

Neste ponto, a anterioridade lógico-explicativa da Subjetividade Transcendental pode ser entendida ao modo de um conceito epistemológico abrangente, *apriórico*, à maneira de uma base teórica sobre a universalidade cognitiva, desde a qual a realidade humana exerce a atividade de conhecer. “O sujeito transcendental em sentido kantiano” conforme definição de Ferrater Mora “é o conjunto de condições que tornam possível o conhecimento para qualquer sujeito cognoscente” (MORA, 2004, p. 2774). Este conceito de Subjetividade Transcendental funciona, pois, na medida em que restringe um campo teórico-cognitivo que é lógica e criticamente alcançável, reconhecível, porém ao modo de pré-condição cognitiva sobre a experiência possível.

Considerar sobre a estrutura de um enunciado proposicional remete ao exame da validade cognitiva, na atividade cognoscente, sobre o conceito e o juízo. É uma restrição sobre as intuições da sensibilidade e a espontaneidade do pensar conceitual

---

<sup>102</sup> Nos termos de sua Teoria crítico-transcendental do Conhecimento, Kant define o pensar enquanto uma atividade conceitual e o conhecer enquanto uma determinação da consciência cognoscente em termos de espaço-tempo e categorização critério-lógico sob uma unidade (conhecimento como composição, articulação e síntese de intuição e conceito). Esta distinção evidencia que se pode pensar sem conhecer, no entanto, não se pode é conhecer sem pensar. Ou seja, a atividade de pensar conceitual é condição de possibilidade ao conhecimento humano, mas não suficiente em si mesma e por si só. Sobre os componentes do conhecimento da filosofia teórico-cognitiva de Kant cf. SANTOS, 2015, pp. 101-103; MARCONDES, 2007, pp. 214-216; THOUARD, 2004, p. 69-70.

como compositivos transcendentais à validade cognitiva do juízo. A unidade de síntese confere um significado cognitivo universal às proposições na crítica de elementos que compõem o conhecer no processo de unificação. Situado nesta estrita função lógico-cognitiva tal conceito teórico-cognitivo modelar de Subjetividade Transcendental envolve a atividade de unificação cognoscitiva. Conforme distingue Perez

O Sujeito Transcendental kantiano não é uma coisa, não é uma força, não é algum tipo de energia. É a condição de possibilidade do juízo. Se o Sujeito Transcendental tem alguma existência, tem a existência que outorga a exigência da formulação do juízo [...]. Sujeito Transcendental é a condição de possibilidade no sentido em que é exigido, para que o juízo funcione, que tenha um Sujeito capaz de articular representações sensíveis e representações intelectuais, e vinculá-las (PEREZ, 2011)<sup>103</sup>

Esta noção conceitual de Subjetividade Transcendental consiste em um fundamento de unidade teórica que funciona, metodologicamente, como critério restritivo e permite distinguir a efetividade e universalidade da função cognitiva. Sujeito transcendental diz respeito à unidade sobre as diversas representações. Ao modo de unidade lógica mais fundamental sobre a diversidade empírica – desde a qual a Subjetividade Humana exerce a atividade cognitiva. Neste ponto de visão, este conceito de Sujeito Transcendental representa a condição de possibilidade à unidade cognitiva universal<sup>104</sup>. E este pensar crítico-transcendental demonstra que os elementos-fundamentos do conhecimento humano são, em última análise, elementos-fundamentos da Subjetividade Humana. Neste quadro teórico-cognitivo, tais grandes elementos do conhecimento, sensibilidade e entendimento compõem em sua síntese de unidade conceitualizante o conhecer humano<sup>105</sup>.

---

<sup>103</sup> Em relação a este tipo de aproximação teórico-cognitiva, desde o pensamento do Idealismo transcendental articulado ao Realismo empírico, que distingue e define a atividade cognitiva mediante exame linguístico-proposicional, cf. PEREZ, 2014, pp. 31-32; 2008, p. 148.

<sup>104</sup> A consciência *Eu pensante* é a condição de possibilidade transcendental cognitiva-lógica-proposicional que sintetiza e acompanha toda atividade de conhecer Cf. KANT, 2018, B 404; GUYER, 2009, p. 177. “Segundo Kant, dizer que ‘x é a Condição de y’ ou dizer que ‘x torna possível y’ é a mesma coisa. O que torna possível uma coisa (p. ex., o conhecimento, a experiência ou o fenômeno) é a Condição dessa coisa” ABBAGNANO, 2007, p. 201.

<sup>105</sup> A estrita delimitação crítica do conhecer humano (ou seja, colocar a atividade humana de conhecer em limitações cognitivas acessíveis e reconhecíveis racionalmente) como verificação do plano de conhecimento *a priori* da faculdade razão em direção aos objetos da experiência está ligada à atividade da crítica filosófico-cognitiva como autoexame e reflexividade. Esta teorização transcendental está concentrada no âmbito formativo à experiência, âmbito de intermediação cognitiva-conceitual universal que forma os objetos da experiência empírica em objetos de uma experiência cognitiva. A experiência humana é pensada tanto como receptividade nas impressões sensíveis (experiência empírica) como principalmente experiência de conhecer que efetiva a formação de sínteses na qual o conceito

Ao mostrar esta teoria do saber desenvolvida em Kant, articulada ao modo de uma teoria desde o movimento da Subjetividade cognoscente, Höffe (2013, p. 49) expõe que “a objetividade se deve ao sujeito cognoscente, seguramente, não às especificidades diferentes dos sujeitos empíricos, mas aos elementos pré-empíricos de toda subjetividade teórica”.

Por outro lado, para estes elementos serem considerados em termos de exercício das capacidades cognoscitivas o que se exige é que sejam pensados no movimento da unidade relacional e desde a consciência racional-cgnoscente em sua atividade unificante-significante de síntese. A reflexão filosófico-cognitiva transcendental traz à luz este desenvolvimento racional de função epistemológica centrada na consciência cognitiva. Esta consciência cognitiva vem distinguida na atividade unificante sobre as representações.

Ao desenvolver a crítica teórico-transcendental sobre esta unidade lógico-cognitiva enquanto movimento da consciência, Kant propõe uma explicação racional sobre a atividade da consciência cognitiva:

*A consciência é a única coisa que torna todas as representações em pensamento e onde, portanto, devem ser encontradas todas as nossas percepções, como no sujeito transcendental; e, fora dessa significação lógica do eu, não temos nenhum conhecimento do sujeito em si (KANT, 2018, A 350, grifo nosso).*

Desta maneira, o pensador de Königsberg destaca que o Sujeito transcendental tem, em estrito, uma significação lógico-relacional à unidade do Eu pensante-cgnoscente<sup>106</sup>. A consciência racional cognitiva une sinteticamente as diversas representações, as quais vêm então elaboradas e pensadas sob uma tal unidade, unidade delimitativa consciente pela atividade lógica que forma um conhecimento. Este eu pensante está situado em um conjunto de relações e as capacidades lógicas ativam a formulação categorial formativa de conceitos. Deste modo, em termos epistemológicos, a consciência cognoscente está constantemente exercendo uma

---

categoriza e unifica sobre as percepções Cf. BONACCINI, 2003, pp. 169-170; BRAGA, 2016, pp. 60-62.

<sup>106</sup> De modo restritivo, a unidade pensante-cognoscitiva somente pode ser conhecida nesta significação lógica dentro das relações de unificação do pensar conceitual. Todo conhecimento humano somente pode ser desenvolvido desde a unidade-unificação do Eu pensante, porém este Eu pensante unidade transcendental-lógica não pode ser conhecido apartado das relações cognitivas, é incognoscível em si cf. CÔRTEZ, 2013, pp. 477-478; KANT, 2018, A 350.

atividade de unir, compor e distinguir, atividade esta que é conjuntamente cognitiva, lógica e linguístico-proposicional. E tal delimitatividade epistemológica situa a unidade do conceito como unidade ligada ao movimento de uma consciência cognoscitiva situada<sup>107</sup>.

A partir da *Crítica da razão pura*, esta teoria transcendental do conhecimento tem então um papel filosófico propulsor de abrir uma perspectiva mais ampla e examinativa, tanto sobre a Subjetividade cognoscente quanto sobre estes fundamentos do conhecer humano. Destarte, a Subjetividade humana situada, se mostra fenomenicamente em duas capacidades antropológico-cognitivas fundamentais, as quais atuam em conjunção na atividade de conhecer: 1) ser físico-natural-sensível-material e 2) ser simbólico-cultural-racional-linguístico. A teoria crítico-transcendental examina a universalidade nas condicionalidades do conhecimento humano desde tal quadro teórico-cognitivo referencial.

Desenvolvendo uma elucidação crítica do conhecer humano, o pensador de Königsberg estabelece a distinção entre a “unidade objetiva da consciência” e, por outro lado, a “unidade subjetiva da consciência” (KANT, 2018, B140) <sup>108</sup>. A primeira unidade epistêmica (objetiva) concerne à capacidade apriórica de conhecer, considerada em sentido de critério amplo e universal de pensar, ou seja, à Subjetividade transcendental como horizonte conceitual fundante de unidade e unificação lógico-sintética, desde o qual todo objeto de conhecimento humano, enquanto tal, pode ser conhecido (formado por espaço-tempo e por unidade conceitual-categorial). A segunda (unidade subjetiva), por sua vez, diz respeito ao Sujeito empírico em sua particularidade histórica, vivencial e singularidade fenomênica, situado em suas condições empíricas e na vivência de sua consciência singular, a experiência da consciência na “determinação do sentido interno”. Ainda que, conforme o pensador da *Crítica da Razão pura*, somente a primeira unidade é

---

<sup>107</sup> A consciência está ligada à organização mental cognitiva sobre a experiência desde uma unidade, cf. COSTA, 2005, pp. 9-10.

<sup>108</sup> “La *representación* de un objeto (como estado subjetivo de conciencia) y el *objeto* representado (como aquello a lo cual la representación se refiere) pertenecen respectivamente a dos órdenes claramente diferenciados. Y la diferencia pasa fundamentalmente por la aplicación o no aplicación de las categorías.” (JÁUREGUI, 2014, p. 16, grifo da autora) -

“A representação de um objeto (como estado subjetivo de consciência) e o objeto representado (como aquilo ao qual a representação se refere) pertencem respectivamente a duas ordens claramente diferenciadas. E a diferença passa fundamentalmente pela aplicação ou não aplicação das categorias (cf. JAUREGUI, 2014, p. 16, tradução nossa).

“objetivamente válida” (2018, B 140) em universalidade, é preciso notar que o aspecto empírico-fenômico particular, de “validade apenas subjetiva” (2018, B 140) tem uma importância existencial e suplementar, porque de fato realiza, efetiva o conteúdo do conhecimento humano<sup>109</sup>.

Ao desenvolver um exame epistemológico sobre “O que é a unidade objetiva da autoconsciência” Kant (2018, B 140 §18) retorna em crítica e reflexividade aos fundamentos transcendentais da atividade humana de conhecer. Nas linhas gerais deste argumento crítico-transcendental, a multiplicidade dada à intuição empírico-sensível tem de vir unificada e elaborada construtivamente mediante um conceitualizar lógico-cognitivo, enquanto condição de formar-categorizar o objeto de conhecimento.

Sobre a consciência cognitiva vem, portanto, definido um âmbito *a priori* enquanto campo de universalidade acessível do conhecimento, objetividade conversível em universalidade. Todo conhecimento exige ser referido à unidade do Eu pensante. “A unidade transcendental da apercepção é aquela pela qual todo o *diverso* dado numa intuição é *reunido num conceito* do objecto” (KANT, 2018, §18, B 140, grifo nosso). A Subjetividade exprime este Eu pensante que é a unidade consciente, pensante e conceitualizante.

Na teorização transcendental sobre a Subjetividade cognoscente, a apercepção diz respeito à autoconsciência cognitivo-conceitual sob uma unidade. Em vista deste critério, de unidade consciente-unificante, a apercepção concerne à atividade da consciência sob uma unidade cognitiva sobre as diferentes percepções

---

<sup>109</sup> Por exemplo, ao considerarmos esta proposição “a rosa é vermelha” a partir da “unidade objetiva da consciência” podemos dizer que se tem um algo, um fenômeno e quantitativamente um (rosa: uma espécie de flor) ao qual a *Subjetividade da razão* atribui uma *qualidade* (a cor vermelha), o que exige, como condição universal fundamental de cognoscibilidade, acesso ao âmbito da experiência possível pelas estruturas formais transcendentais espaço-tempo que configuram um fenômeno dado à sensibilidade e pensado sob a unidade conceitual nas categorias enquanto objeto de conhecimento. Por outro lado, tendo por referencial a “unidade subjetiva da consciência”, logo este enunciado “a rosa é vermelha” vem considerado sob um outro aspecto: a partir da vivência na experiência concreta de um *Sujeito empírico-sensível*, uma pessoa que individualmente constata isto em sua experiência fenomênica e psicofísica singular: a sua experiência visual da coloração, a textura deste algo, o aroma que exala, enfim, a sensação interna da consciência cognitiva ao perceber, a atribuição de um sentido linguístico-simbólico a partir de suas experiências e vivências pessoais culturais etc. Portanto, o Sujeito sensível-empírico diz respeito ao reconhecimento na experiência espaço-temporal e em sua consciência psicológica na singularidade-particularidade. Concerne à experiência empírica particular. Atividade cognitiva principalmente empírica no plano de imediatez das impressões sensíveis, no contato com os fenômenos. Esta tematização sobre o sujeito empírico e a corporeidade espaço-temporal nos leva a considerar sobre a experiência possível e sua delimitação na crítica do conhecimento válido.

e envolve o direcionamento da capacidade reflexiva. É saber desde a *unidade* cognitivo-lógica-conceitual *autoconsciente* que está acima das próprias representações, conquanto ligada sobre tais representações. Desta unidade consciente provém o movimento abrangente, acompanhante e organizativo da síntese às representações cognitivas (cf. GUYER, 2009, pp. 191-192)<sup>110</sup>. Na reflexividade epistemológica, considerar a apercepção transcendental consiste, portanto, em clarificar a atividade cognitiva por uma universalidade reconhecível racionalmente enquanto exige ser referida à unidade dinâmica da autoconsciência. Toda atividade cognitiva exige uma autoconsciência. Este Eu pensante é princípio unificante da síntese sobre a multiplicidade dada, i. é., Eu pensante constitui uma unidade da consciência cognitiva e autoconsciência que produz a unidade lógico-cognitiva-conceitualizante unifica todas as representações (cf. HEIDEMANN, 2020, pp. 81-82). Esta é a unidade mais fundante e originária que perpassa todo conhecer. “A unidade da consciência empírica, na forma pura transcendental da consciência, o ‘eu’ da *apercepção*” distinguido em examinar de Thouard (2004, p. 69, grifo nosso) “no alto da pirâmide, é a instância de unificação última das sínteses” e “garante a unidade em uma consciência onde o ‘eu’ se *apercebe de suas percepções*”<sup>111</sup>.

Expondo esta estruturação lógica – da apercepção transcendental – enquanto consiste em ponto de partida à atividade cognoscitiva Vancourt (cf. 2000, p. 23) exemplifica que objetos da experiência empírica manifestam múltiplos aspectos os quais podem vir captados sucessivamente pelos sentidos. Porém, vêm conhecidos pela consciência pensante-cognitiva do Sujeito ao modo operativo-sintético e sob uma única unidade conceitual: um único objeto de conhecimento. A unificação lógica do pensar consiste em um fundamento atuante em todo conhecimento. Nesta definição teórico-cognitiva central e de unidade lógica, desde o conceito de Eu transcendental, está a afirmação sobre “a unidade da experiência pela unificação das distintas

---

<sup>110</sup> Sobre a unidade originária da apercepção enquanto é, na *Crítica da razão pura*, a autoconsciência cognoscente e síntese, função unificante mais fundamental e estritamente lógico-conceitual Cf. também VAYSSE, 2012, pp. 15-16; ABBAGNANO, 2007, p. 81; PASCAL, 2001, pp. 68-69.

<sup>111</sup> Em relação à originariedade sintética da autoconsciência cognitiva transcendental em uma unidade: “O eu penso tem de poder acompanhar todas as minhas representações. [...] Todo o diverso da intuição possui uma relação necessária ao eu penso, no mesmo sujeito em que esse diverso se encontra. [...] Apercepção originária é aquela autoconsciência que, ao produzir a representação eu penso, que tem de poder acompanhar todas as outras, e que é uma e idêntica em toda a consciência, não pode ser acompanhada por nenhuma outra” (KANT, 2018, B132). Cf. FREIRE, 2013, pp. 42-43.

representações” conforme explicitada por Kurler (2013, pp. 16-17) “uma unidade que possibilita mesmo a síntese discursiva em conceitos e juízos, sendo esta unidade superior que permite a unidade dos pensamentos”.

Desta maneira, retomando a exemplificação cognitiva de um objeto de conhecimento “mesa”, sabemos não apenas que existem de fato na experiência diversos tipos de mesas, nos mais variados materiais, tamanhos e formatos, mas também que mesmo uma única mesa existente particular apresenta diversos aspectos à sensibilidade e percepção. No entanto, um conceito de “mesa” tem valor cognitivo justamente porquanto unifica, sob uma única representação intelectual, uma síntese elaborada sobre o que há de mais comum entre as diversas mesas existentes e encontráveis na experiência possível. E tal capacidade de compor cognitivamente uma única unidade lógico-conceitual-linguística do objeto de conhecimento é que provém desde a atuação formativa e de síntese da Subjetividade. Desde a unidade da estrutura cognitiva da Subjetividade é possível entender os elementos do conhecimento e o seu funcionamento formativo na atividade cognoscente.

Esta exemplificação é de um objeto de conhecimento na medida em que pensado em uma universalidade cognitiva-conceitual-proposicional. Ainda que sob algum aspecto possa parecer um tanto quanto banal, e até mesmo simplória, no entanto serve enquanto ponto superficial e inicial, do qual é preciso ainda nos distanciarmos teoricamente para logo delinear os traços mais fundamentais da filosofia transcendental. Segundo a teoria Transcendental, qualquer objeto do conhecimento, vem formado, como conhecimento objetivo, pela atividade formativa desde a Subjetividade. Portanto, tão somente podemos falar de uma objetividade do conhecimento sob uma intermediação de unidade cognitivo-lógica-conceitual em virtude da unidade-objetiva das formas aprióricas da *sensibilidade* espacialidade-temporalidade e das formas *aprióricas* lógico-categoriais sob a unidade da autoconsciência cognitiva. Esta uma universalidade é síntese de sensibilidade e de entendimento e vem estruturada e configurada pelo exercício da faculdade razão. A objetividade do conhecimento é racionalmente reconhecível e acompanhável porque seu referencial é, em última análise, a Subjetividade humana.

Se a unidade-objetiva das formas cognitivas aprióricas da Subjetividade não é experimental-empírica em si mesma, no entanto, forma uma unidade racional sistemática reconhecível e metodicamente reconstruível. Com o argumento da Subjetividade Transcendental Kant retoma e reelabora uma afirmação filosófico-

cognitiva central: a de que o múltiplo sensível, para ser conhecido, exige ser situado lógica e cognitivamente em uma unidade intelectual. E esta unidade, não-redutível ao só empírico-experimental, se desenvolve no conhecimento enquanto atividade lógico-cognitiva-conceitual.

Esta argumentação cognitivo-transcendental está centralizada na distinção delimitativa a condições que são racionalmente reconhecidas como prévias e possibilitantes ao conhecer. Para haver um conhecimento, a natureza enquanto conjunto de fenômenos e diversidade de representações tem de ser submetida sinteticamente ao conceito na “unidade *a priori*” da autoconsciência, segundo Kant, “na faculdade radical de todo o nosso conhecimento, a saber, na apercepção transcendental” (KANT, 2018, A 114), a qual desta maneira é a faculdade mais fundante, originária que unifica todo conhecer. Apercepção é a unidade da consciência cognitiva sobre as diferentes percepções<sup>112</sup>.

É o ser humano, criticamente consciente, que na atuação de Sujeito forma a experiência das coisas e as faz conhecimento. Esta visão teórica conceitualiza o conhecimento como uma atividade construtiva. Deste modo, conhecer consiste em compor uma atividade formativa espaço-temporal e categorial-conceitualizante sobre os dados fenomênicos e desde a unidade cognitiva-pensante e autoconsciente da Subjetividade.

Tal relação cognoscitiva da diversidade da intuição sensível à unidade conceitualizante, sob a unidade Eu pensante, é necessária à síntese e formação construtiva do conhecimento. Pois todo conhecer tem de ser reconduzido desde uma unidade e, por este motivo, em termos teórico-cognitivos esta fundamentação de síntese cognitiva mediante a autoconsciência originária constitui, conforme Kant (2018, B 140) uma “unidade objetivamente válida”. Neste ponto de convergência, fundante desde a “unidade original da consciência” (2018, B 140) na unidade do Eu pensante, o diverso vem sintetizado pelo entendimento, de modo a constituir uma unidade conceitual. Pensar fundamentos ao conhecer envolve, por consequente, pensar criticamente a originalidade da atividade de produzir conceitos.

---

<sup>112</sup> A apercepção constitui, segundo Kant, uma “unidade *a priori*” necessária à atividade de conhecer, ou seja, um fundamento epistêmico-transcendental a todo o conhecimento. Apenas “na *faculdade-raiz de todo o nosso conhecimento*, qual seja, a *apercepção transcendental*” é possível situar a natureza na unidade por meio da qual “ela [a natureza] pode denominar-se objeto de toda experiência possível” (KANT, 2015, A 114, grifo nosso). Cf. HACKING, 1999, pp. 167-168.

Ao desenvolver este questionamento sobre a síntese transcendental, Kant está propriamente direcionando o pensar a um âmbito bem estrito e específico. Em termos de nosso conhecimento humano, examina, sobre e desde a própria Subjetividade, o que antecede de modo lógico-cognitivo fundante a tudo o que pensamos e conhecemos. Esta reflexividade afronta o desafio da legitimação do ato humano de conhecer, considerado na condição de sua possibilidade e universalidade enquanto conhecimento.

Na experiência cognitiva do Sujeito humano do conhecimento a partir da multiplicidade da intuição sensível-empírica e espaço-temporal segue-se a dinamicidade conceitualizante da síntese originária. Tal movimento cognitivo, que está em foco nesta análise crítica, é justamente o processo cognoscente no qual o Eu penso constitui a cognição-conceitualização de toda objetividade. Em outras palavras, na racionalidade transcendental, pensar as condições de possibilidade do conhecimento objetivo explicita a dinamicidade de objetivação do conhecimento pelo Sujeito humano que conhece.

Neste quadro teórico-cognitivo, formulado pelo filósofo de Königsberg, o conceito de “*Subjetividade transcendental*” é o pano de fundo e concomitantemente o ponto de partida que nos permite compreender o movimento da atividade cognoscente. A fonte formativa da objetividade – do conhecimento objetivo em sua universalidade – é a Subjetividade enquanto capacidade apriorica transcendental de conhecer. É a síntese do Sujeito que constitui a objetividade do conhecimento<sup>113</sup>.

Reconduzindo a multiplicidade da sensibilidade à unidade lógica enquanto explicação epistemológica, todas as representações da intuição têm de poder ser conectadas e reunidas em *uma autoconsciência* para serem pensadas e constituídas como conhecimento. Esta é a explicitação do questionamento concernente a um ponto alicerçante e originário da atividade humana de conhecer. E aqui Kant (2018, B 137) expõe o processo de constituição do conhecimento objetivo, situando-o sob este “primeiro princípio” do conhecer humano, a partir da Subjetividade cognoscente: a “unidade originariamente sintética da apercepção”.

Na função e exercício cognitivo o entendimento é algo disposicional, i. é, uma

---

<sup>113</sup> Nos termos da atividade cognitiva-lógica-proposicional, a atividade originária da autoconsciência está ligada à unidade do juízo sobre a experiência: “um juízo não é mais do que a maneira de trazer à unidade objetiva da apercepção conhecimentos dados” (KANT, 2018, B141).

faculdade que pode ser atualizada no ato humano de conhecer. E o conhecimento tem um caráter discursivo-conceitual. À luz disso, perguntar pela atividade cognoscente de conceitualizar requer uma explicitação autorreflexiva e crítica de que todo objeto, sendo considerado justamente enquanto “objeto de conhecimento” por um Sujeito, exprime uma unidade cognitiva-linguística na qual uma multiplicidade é reunida e unificada logicamente em um conceito<sup>114</sup>.

Kant define uma unidade bem mais fundamental e abrangente, o ponto fundante epistemológico inicial à *atividade cognitiva-lógica-proposicional* enquanto tal. Este princípio epistemológico subjacente e originante vem situado pelo filósofo de Königsberg em “a unidade *sintética* originária da apercepção” (B 137).

Enfim, para distinguir o conhecimento enquanto ato discursivo-conceitual – o conhecimento ligado à atividade linguística restritiva e examinativa – há de se afirmar e estabelecer, como critério epistemológico, que a *consciência* racional e cognitiva precisa de poder acompanhar as representações pelo próprio ato cognitivo de *sintetizar* sobre o diverso. A consciência cognitiva constitui este ato de sintetizar e unificar. E esta unidade sintética da consciência, como princípio do conhecimento, é o que de mais subjacente diz respeito à atividade humana do conhecimento.

Agora já podemos observar mais adequadamente, e com maior clareza, sobre o que significa, em termos desta restrição crítico-conceitual desenvolvida até aqui, entendermos esta caracterização que distingue a Subjetividade transcendental ao modo estrito de um paradigma teórico-cognitivo, dentro do âmbito de pensar epistemológico. Tal noção de paradigma exprime deste modo um conceito metodológico e operativo chave, o qual pode servir de uma modelação teórico-exemplar que delimita e sistematiza sobre a nossa experiência cognitiva humana<sup>115</sup>.

---

<sup>114</sup> Em uma exemplificação, ao considerarmos antropologicamente a realidade humana no mundo empírico-histórico, falamos de Humanidade e de Gênero Humano. No entanto, uma condição fundamental para esta conceitualização é que nós constituímos um conhecimento, cognitivo-conceitual, que, de algum modo, unifica toda a diversidade humana, e reúne as especificidades e particularidades empírico-históricas por exemplo dos atuais mais de 7 bilhões de indivíduos humanos do planeta Terra: no conceito universal de pessoa humana e ser humano.

<sup>115</sup> O conceito de “paradigma” foi elaborado pelo físico e filósofo da ciência Thomas Khun (1922-1996) tendo em vista entender a natureza da ciência no desenvolvimento histórico da prática científica e as rupturas-modificações implementadas nas revoluções científicas (cf. KHUN, 2017a, pp. 115-125; 2017b). No entanto, também no âmbito filosófico-cognitivo é possível notarmos uma aproximação teórica desde esta atitude de distinguir e formular critérios conceituais paradigmáticos sobre a história do conhecimento no pensamento ocidental. Um expressivo exemplo prático desta atividade teórico-metodológica pode ser visualizado em Oliveira (2003) que distingue três horizontes conceituais de pensar: “Cosmocêntrico-objetal”, “Antropocêntrico-subjetal” e “Historiocêntrico-relacional”.

Este paradigma filosófico de Subjetividade transcendental pode ser considerado, pois, o principal conceito modelar do qual partimos na consideração desde a filosofia crítico-transcendental do conhecimento proposta por Kant.

É possível afirmarmos que, compreendido neste âmbito filosófico teórico-cognitivo, um paradigma, i.é., uma restrição teórico-cognitiva exemplar, exprime principalmente uma espécie de unificação metodológica, tendo em vista afrontar e responder a questões-problema comuns, recorrendo a conceitos filosófico-cognitivos similares, em semelhantes pensadores e níveis aproximados de abordagem. A noção conceitual de paradigma representa a consideração desde um ponto em comum exemplar no desenvolvimento do pensar, de elementos conceituais e metodológicos minimamente compartilhados<sup>116</sup>.

Deste este ângulo, então tal noção conceitual de Subjetividade Transcendental pode ser considerada paradigmática, em Kant, na medida em que consiste em um tipo de “instrumento intelectual”<sup>117</sup>, porém com a ressalva de que este instrumental teórico-cognitivo está restringido desde o âmbito do modo de pensar teórico-conceitual próprio da filosofia transcendental. Este pensar filosófico-epistemológico que recorre ao paradigma conceitual de Subjetividade Transcendental está situado, em termos de itinerário metodológico, dentro de uma teoria-cognitiva desde a Subjetividade enquanto exame do conhecimento válido intersubjetivamente<sup>118</sup>.

A Subjetividade Transcendental pode ser definida, certamente não enquanto um algo subsistente, essência definitiva da realidade. Mas, antes, ao modo de uma unidade conceitual-cognitiva paradigmática (unidade teórica exemplar) a qual funda, em termos cognitivos, a unificação sobre as relações representacionais do conhecimento humano. Este conceito de conhecimento, em Kant, pode ser captado no exercício das faculdades da razão: na atividade que exprime as capacidades do Sujeito cognoscente situado (cognitivas, lógicas e proposicionais) em contato com o mundo fenomênico da experiência possível. Se não podemos falar de conhecimento humano sem Sujeitos humanos, então o conhecimento está inserido em uma experiência cognitiva.

---

<sup>116</sup> Esta leitura crítico-cognitiva sobre conceito de paradigma, em Filosofia, pode ser colocada desde uma analogia à Filosofia da Ciência de Thomas Kuhn. Cf. HACKING, 2017a, pp. 23-31.

<sup>117</sup> Para usarmos aqui um termo conceitual de Khun (2017a, p. 120) em senso análogo. Desta analogia com a filosofia da ciência há o paralelo de que também Kant empregou uma analogia de seu pensar teórico-cognitivo Transcendental com a prática científica de Copérnico (cf. KANT, 2018, B XVI).

<sup>118</sup> Sobre este pensar filosófico-cognitivo situado no paradigma da Subjetividade Cf. APEL, 1992; DÜSING, 2000; ZILLES, 2005, pp. 69-70.

## 5. CONCLUSÃO

A problemática diretiva, que encaminhou esta pesquisa, consiste em examinar e buscar saber se é possível, e de que maneira, considerarmos o conceito de Subjetividade Transcendental enquanto representa um modelo teórico conceitual exemplar sobre a atividade cognitiva humana. E este desenvolvimento, situado em um âmbito filosófico predominantemente epistemológico, teve por referencial principalmente a obra *Crítica da razão pura*. Portanto, ao longo deste itinerário de um pensar filosófico teórico-cognitivo conduzimos uma leitura examinativa deste pensamento crítico-transcendental a partir de uma óptica que coloca em primeiro plano a atuação da Subjetividade humana na formação do conhecimento.

Para o primeiro contato aproximativo com este modo de fazer filosofia teórico-cognitiva, que é a reflexão crítico-transcendental sobre o conhecimento, consideramos a exigência de iniciar mediante a modificação fundante na maneira de pensar, a qual está envolvida na prática filosófico-cognitiva que recorre à colocação metodológica do movimento de constituir conhecimento desde a atividade da Subjetividade humana. Enfatizamos este percurso de pensar apontado pelo filósofo de Königsberg: que a construção da prática teórica de fazer filosofia não começa por descobrir alguma técnica (no sentido de um saber fazer). Este fazer filosófico inicia sim é sobretudo mediante a inovação de um outro olhar teórico-cognitivo, i.é, desde uma outra maneira de considerar a própria atividade humana do conhecimento. E conseqüentemente pensar o ser humano enquanto Sujeito da atividade de conhecer.

A filosofia transcendental do conhecimento consiste em um tipo de consideração teórico-cognitiva que se desenvolve por restrição crítico-metodológica a condicionalidades sobre a experiência possível e a critérios conceituais-cognitivos delimitativos sobre os fenômenos. É pensada a consciência cognitiva em mediação formativa ao conhecer desde a Subjetividade humana enquanto Subjetividade cognoscente. Em tal estruturação sistemática o conhecimento humano, situado na experiência dos fenômenos, é considerado formado por composição de intuições dadas na sensibilidade e atividade do pensar conceitual do entendimento sob a unidade cognitiva-lógica-proposicional da faculdade razão.

E esta racionalidade crítico-transcendental está inserida em uma sistematização sobre unidade cognitiva que tem a Subjetividade humana enquanto referência. Nesta consideração, pensar sobre a universalidade envolvida na atividade

humana de conhecer, que é um pensar *a priori*, consiste sobretudo em pensamento voltado à consciência racional sobre as próprias capacidades cognitivas delimitadas em suas funções: capacidade da receptividade sensível aos dados fenomênicos e capacidade de pensar mediante critérios lógicos que compõem significação em síntese conceitual à experiência cognitiva. Transcendental representa sistematizar a universalidade envolvida no exercício destas duas capacidades cognitivas, as quais unidas formam o conhecimento. Pensar sobre a universalidade cognitiva nas formas *a priori* da sensibilidade e do entendimento – enquanto elementos pré-empíricos da Subjetividade cognoscente – distingue esta Teoria transcendental do conhecimento.

A teoria transcendental do conhecimento constitui um saber crítico que busca distinguir fundamentos universalmente formativos ao conhecer humano. Estes elementos e capacidades são considerados desde uma teoria cognitiva sobre a Subjetividade humana. A unidade cognitiva-lógico-proposicional é considerada universalmente enquanto intermediação atuante e ligada pela Subjetividade cognoscente. Portanto, tal reflexividade transcendental destaca a definição da universalidade cognitiva em seu movimento de formação aos objetos de nosso conhecimento. Nesta racionalidade as características fundamentais dos objetos de nosso conhecimento humano são formadas desde a universalidade da Subjetividade humana.

Transcendental exprime a fundamental e apriórica relação de síntese unificante desde a faculdade cognitiva da razão atuante na Subjetividade. Esta racionalidade considera a formação dos objetos de nosso conhecimento na medida em que envolve e requer uma unidade cognoscitiva. Transcendental diz respeito à unidade mais fundamental da Subjetividade em consciência cognitiva que une sinteticamente todas as representações ao formar um conhecimento.

Este projeto teórico-cognitivo se desenvolve desde uma reflexividade que na Subjetividade cognoscente abrange a experiência interna – pensante-cognoscente – conceitual em unidade articulada à experiência externa – sensível-estética. Esta abrangência teórico-sistemática do conhecer a partir da Subjetividade humana é possível porquanto esta atividade de conhecer implica em construir e distinguir delimitações sobre a experiência possível: delimitações cognitivas, lógicas e de formulação proposicional.

Subjetividade Transcendental é um conceito teórico estritamente formal e lógico-relacional que serve para tematizar sobre a exigência de unidade às relações

cognoscitivas no Sujeito cognoscente humano. Subjetividade transcendental, não obstante exprimir uma unidade de pensamento que é estritamente lógico-conceitual, pode, porém, ser examinado tal conceito, epistemologicamente, na medida em que concerne a uma unidade sistematizante requerida pelo exercício da consciência racional cognitiva-conceitual-proposicional.

A consideração filosófico-cognitiva transcendental é desenvolvida desde a atividade examinativa às bases epistêmicas envolvidas na experiência cognitiva humana. Requer uma reflexividade crítica. Transcendental exprime a relação que distingue primeiro o exercício de nossa própria faculdade cognitiva humana. Consiste em sistematizar sobre a nossa maneira de conhecer na medida em que esta unifica em síntese conceitual sobre as diversas representações e fenômenos ao formar um conhecimento. Esta atividade teórico-cognitiva-conceitual restringe a consideração sobre uma universalidade do conhecimento humano desde o escrutinar da universalidade cognoscitiva que parte da Subjetividade humana. A pretensão de objetividade do conhecimento, em termos da teoria crítico-transcendental, é reconduzida ao examinar racional sobre a universalidade da realidade humana enquanto Subjetividade cognoscente.

É a nossa maneira humana de conhecer, desde a Subjetividade humana, que constitui cognitivamente os objetos de conhecimento. Conhecimento humano é uma atividade da Subjetividade humana enquanto Sujeito cognoscente. A intermediação da relação construtiva e formativa no ato de conhecer é enfatizada, em termos teórico-cognitivos. Todo conhecimento é relacional. Em tal atividade cognitiva, atividade de conhecer, a Subjetividade cognoscente forma e constitui ativamente todo objeto enquanto objeto de conhecimento humano. Na reflexão transcendental esta atividade de conhecer é examinada desde os elementos e capacidades que estão envolvidos no exercício desta consciência racional-cognitiva. E este exame crítico-transcendental está voltado à Subjetividade humana considerada em universalidade cognitiva.

Desde esta consideração teórico-crítica todo conhecimento humano envolve uma unificação, em um movimento de síntese desde uma consciência racional-cognitiva, em condição de possibilidade. Este Eu transcendental, Sujeito Transcendental, exprime esta afirmação da atividade cognitiva enquanto movimento de síntese desde uma unidade consciente na Subjetividade Humana. Esta unidade lógica e simples é uma unidade sistematizante cognitiva, unidade consciente sintetizante que acompanha e forma a unidade lógica no movimento cognitivo da

Subjetividade Humana.

No entanto, esta é uma unidade cognitiva do pensar que, conquanto considerada imprescindível e fundante ao conhecimento humano, não possibilita de ser conhecida em si mesma, como se estivesse apartada de todas as relações cognitivas na experiência humana dos fenômenos. A representação Eu pensante-cognoscente é a unidade lógico-cognitiva mais fundante da Subjetividade humana enquanto Subjetividade cognoscente e, além disso, é uma unidade autoconsciente racional e relacional. Todo conhecimento humano é constituído de relações desde a Subjetividade Humana.

Enfim, concluímos que a Subjetividade Transcendental, conceito teórico de unidade lógico-formal em estrito simples e fundante à atividade cognitiva, pode ser considerado um conceito teórico-cognitivo (epistemológico) paradigmático na *Crítica da razão pura*, mas desde que não de modo como se fosse conceito isolado. Todo conhecimento humano é desenvolvido por relações desde a Subjetividade Humana. Este tipo de desenvolvimento teórico-cognitivo, que recorre ao conceito de Subjetividade Transcendental, tem de ser devidamente situado, de modo sistemático, dentro do modelo teórico-cognitivo mais amplo da filosofia crítico-transcendental do conhecimento, a qual tem por uma característica vir colocada e desenvolvida desde uma teoria da Subjetividade. E um grande avanço desta teoria crítico-transcendental sobre o conhecer é a aproximação ao ideal científico no campo fenomênico, o que permite desenvolver um tipo de Filosofia teórico-cognitiva desde a Subjetividade Humana mais ligada à mentalidade moderna e da Humanidade neste século 21.

## REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Trad. Alfredo Bossi e Ivone Castilho Benedetti. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALLISON, Henry E. Transcendental Realism, Empirical Realism, and Transcendental Idealism. *In: Essays on Kant*. United Kingdom: Oxford University Press, 2012. p. 67-83.
- ALVIRA, Tomás; CLAVELL, Luis; MELENDO, Tomás. Os transcendentais. *In: Metafísica*. Trad. Esteve Jaulent. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio”, 2014. p. 185-198.
- APEL, Karl-Otto. A raiz comum entre ética e linguagem. **Estud.** vol. 6 nº.14. São Paulo jan./abr. 1992.
- ARISTÓTELES. **Metafísica**. Trad. Giovanni Reale e Marcelo Perine. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.
- AUBENQUE, Pierre. Meta ta physika: Filosofia primeira ou Metafísica. *In: O problema do ser em Aristóteles*. Trad. e rev. técn. Cristina de Souza Agostini e Dioclézio Domingos Faustino. São Paulo: Paulus, 2012. p. 29-71.
- BAGCHI, K. Kant's Transcendental Problem as a Linguistic Problem. Source: **Philosophy**, Vol. 46, Nº 178 (Oct., 1971), pp. 341-345. Published by Cambridge University Press on behalf of Royal Institute of Philosophy. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3750013> . Acesso em: 15.Set.2013.
- BENEVIDES, Pablo Severiano. A dissolução das ilusões transcendentais da “Crítica da razão pura”. *In: AMORA, Kleber Carneiro; BRILHANTE, Átila Amaral; COSTESKI, Evanildo (orgs). Extratos filosóficos: 10 anos do Curso de Pós-Graduação em Filosofia da UFC*. Fortaleza: Edições UFC, 2009. p. 15-28.
- BIRD, Graham. Kant's Analytic Apparatus. *In: BIRD, Graham (org.). A Companion to Kant*. Oxford : Blackwell Publishing, 2006. p. 125-139.
- BITENCOURT, Joceval Andrade. **Descartes e a invenção do Sujeito**. São Paulo: Paulus, 2017.
- BONACCINI, Juan Adolfo. Investigação acerca da possível origem das dificuldades: o conceito de ‘coisa em si’ na *Kritik der reinen Vernunft*. *In: Kant e o problema da coisa em si no Idealismo Alemão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Natal: UFRN, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2003. p. 165-373.
- BRAGA, David Barroso. **A questão da afecção na Crítica da razão pura**. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de Cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2016.

CAIMI, Mario. “Pensamentos sem conteúdos são vazios”. *Revista Analytica*. Rio de Janeiro Vol. 6 – Nº 1, 2001-2002. p. 177-194.

CARMO, Luís Alexandre Dias do. O problema básico da filosofia transcendental. *In: Kant: a reflexão filosófica transcendental*. Fortaleza: EdUECE/ABEU, 2013. p. 61-90.

CARSON, Emily. Sensibilidade: espaço e tempo, idealismo transcendental. *In: ENGELHARD, Kristina; DUDLEY, Will (orgs.). Immanuel Kant: conceitos fundamentais*. Trad. Fábio Creder. Petrópolis: Ed. Vozes, 2020. p. 46-66.

CASSIRER, Ernest. Estructura y problemas fundamentales de la Critica de la razón pura. *In: Kant, vida y doctrina*. Trad. Wenceslao Roces. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 169-257.

CASSIRER, Ernest. La crítica de la razón. *In: De Newton a Kant – La Filosofía Crítica*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986. Vol. 2. p. 600-713.

CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**. Trad. Álvaro Cabral. Rev. técn. Valério Rohden. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

CHAUÍ, Marilena. A solução kantiana à questão-problema da razão. *In: Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2001. p. 76-80.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. Saraiva, 2010.

CÔRTEZ, Marco Vinícius de Siqueira. Origem do sujeito transcendental kantiano. *In: CARVALHO, Marcelo; FIGUEIREDO, Vinicius (orgs.). Filosofia alemã de Kant a Hegel*. São Paulo: ANPOF, 2013. p. 465-479.

COSTA, Claudio. O que é consciência? *In: Filosofia da mente*. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2005. p. 9-15.

COVENTRY, Angela M. A resposta de Kant a Hume. *In: Compreender Hume*. Trad. Hélio Magri Filho. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009. p. 129-136.

CRAMPE-CASNABET, Michèle. A teoria crítica do conhecimento. *In: Kant: uma revolução filosófica*. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1994. p. 34-66.

DELEUZE, Gilles. O método transcendental; Relação das faculdades na Crítica da razão pura. *In: A filosofia crítica de Kant*. Trad. Germiniano Franco. Lisboa: Edições 70, 2000. p. 9-34.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. O que é um conceito? O Plano de Imanência. *In: O que é a filosofia?* Trad. Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Munõz. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2009. p. 27-79.

DESCARTES, René. Discurso do método para bem conduzir a própria razão e procurar a verdade nas ciências. Trad. Marisa Carneiro Oliveira Franco Donatelli. *In: Discurso do método & Ensaios*. São Paulo: Editora Unesp, 2018. p. 69-123.

DI MARE, Rocco A. A ciência da natureza nos séculos XVI, XVII e XVIII. *In: A concepção da teoria evolutiva desde os gregos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. p. 77-95.

DUDLEY, Will. Kant: idealismo transcendental. *In: Idealismo alemão*. Trad. Jacques A. Wainberg. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013. p. 27-75.

DÜSING, Klaus. Immanuel Kant – Iluminismo e crítica. *In: KREIMENDAHL, Lothar (org.). Filósofos do século XVIII*. Trad. Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000. p. 236-261.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 26. ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2016.

FAGHERAZZI, Onorato Jonas. Uma breve reflexão a partir de uma das lições legadas por Kant. *In: BIRCK, Bruno Odélio; RODRIGUES, Léo Peixoto; PIVATTO, Pergentino S. (orgs.). Filosofia na atualidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. p. 165-173.

FERNANDES, Mirna; COTRIM, Gilberto. Razão e experiência: as bases da Ciência Moderna. *In: Fundamentos de filosofia*. 2.ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013. p. 256-268.

FERRY, Luc. Crítica da razão pura. *In: Kant: uma leitura das três “Críticas”*. Trad. Karina Jannini. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009. p. 19-73.

FIGUEIREDO, Vinícius de. Analítica transcendental: síntese e consciência. *In: Kant & a Crítica da razão pura*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 36-49.

FLORES, Paulo Henrique. Kant e o problema do Sujeito. *Sofia*, Vitória (ES), v. 8, Nº 2, p. 66-79, jul./ dez. 2019.

FOFANO, Debora Klippel. A herança Kant na formação do pensamento de Schiller. *In: Beleza e Liberdade em Schiller: o jogo das Formas Vivas*. 2011. Dissertação (Mestrado) – Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011. p. 19-24.

FREIRE, Hálvaro Carvalho. **Síntese e esquema: a faculdade da imaginação na CRP**. 2013. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de Cultura e Arte, Departamento de Filosofia, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2013.

FREIRE, Paulo. Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo. *In: Pedagogia do oprimido*. 64. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2017. p. 95-101.

FUMERTON, Richard. A análise do conhecimento. *In: Epistemologia*. Trad. Sofia Inês Albornoz Stein e Ramon Felipe Wagner. Petrópolis: Ed. Vozes, 2014. p. 8-55.

GADELHA, Paulo José. A retomada e a transformação da filosofia transcendental na contemporaneidade. *In: AMORA, Kleber Carneiro; CHAGAS, Eduardo Ferreira (orgs.). Temas da filosofia contemporânea*. Fortaleza: Editora UFC, 2004. p. 39-53.

GIANFALDONI, Mônica H. T. Alves; MICHELETTO, Nilza. As possibilidades da razão: Immanuel Kant. *In: ANDERY, Maria Amália et al. Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica*. 6. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Ed. Espaço e Tempo; São Paulo: EDUC, 1996. p. 341-361.

GRAYEFF, Felix. **Exposição e interpretação da filosofia teórica de Kant**. Trad. António Fidalgo. Lisboa: Edições 70, 1987.

GUYER, Paul. A dedução transcendental das categorias. *In: GUYER, Paul (org). Kant*. Trad. Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida: Ed. Idéias & Letras, 2009. p. 153-196.

HAMM, Christian. Kant. *In: PECORARO, Rossano (org.). De Kant a Popper*. Petrópolis: Ed. Vozes; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2008. vol. 2. p. 9-33.

HAMM, Christian. Filosofar nos limites da razão: sobre o conceito de Filosofia em Kant. *In: Intuitio*. Porto Alegre Vol. 3 – Nº. 1 Jun. 2010. p. 3-19.

HEIDEGGER, Martin. La fundamentación de la metafísica en el punto de partida. *In: Kant y el problema de la metafísica*. ed. alemana Friedrich-Wilhelm von Herrmann. Trad. Gred Ibscher Roth. México: FCE, 2013. p. 3-14.

HEIDEMANN, Dietmar. Entendimento: juízos, categorias, esquemas e princípios. *In: ENGELHARD, Kristina; DUDLEY, Will (orgs.). Immanuel Kant: conceitos fundamentais*. Trad. Fábio Creder. Petrópolis: Ed. Vozes, 2020. p. 67-88.

HÖFFE, Otfried. Filosofia da experiência; Objetividade através de Subjetividade. *In: Kant: crítica da razão pura: os fundamentos da filosofia moderna*. Trad. Roberto Hofmeister Pich. São Paulo: Edições Loyola, 2013. p. 40-54.

HACKING, Ian. Ensaio Introdutório. *In: KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas*. Trad. Gita K. Guinsburg. 13. ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2017a. p. 9-47.

HACKING, Ian. **Por que a linguagem interessa à filosofia?** Trad. Maria Elisa Marchini Sayeg. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

HUME, David. **Uma investigação sobre o entendimento humano**. Trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

HUSSERL, Edmund. O motivo "transcendental" do racionalismo: a concepção de Kant de uma filosofia transcendental. *In: A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental*. Trad. Diogo Falcão Ferrer. Rio de Janeiro:

Forense Universitária, 2012. p. 74-81.

JAPIASSU, Hilton. A revolução científica: nova síntese epistemológica. *In: A Revolução científica moderna*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1985. p. 43-79.

JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. 4. ed. atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

JÁUREGUI, Claudia. Condiciones Conceptuales de Posibilidad de La Experiencia en la Filosofía de I. Kant. **Estudios Kantianos**, Marília, v. 2, n. 1, p. 11-28, jan./jun., 2014.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2018.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Trad. Fernando Costa Mattos. 4. ed. Petrópolis: Ed. Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2015.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Trad. Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. 2.ed. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1983. (Col. Os Pensadores).

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Trad. Valério Rohden. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Trad. Monique Hulshof. Petrópolis: Ed. Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2016.

KANT, Immanuel. **Prolegômenos a toda a metafísica futura**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1982.

KANT, Immanuel. **Prolegômenos a qualquer metafísica futura que possa apresentar-se como ciência**. Trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Ed. Estação Liberdade, 2014.

KANT, Immanuel. Sobre a expressão corrente: isto pode ser correcto na teoria, mas nada vale na prática. *In: KANT, Immanuel. A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1995. p. 57-102.

KANT, Immanuel. Que significa orientar-se no pensamento? *In: KANT, Immanuel. A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1995. p. 39-55.

KANT, Immanuel. Que significa orientar-se no pensamento? *In: Immanuel Kant: textos seletos*. Trad. Floriano de Sousa Fernandes. 9. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013. p. 46-62.

KLEIN, Joel Thiago. Análise dos Fundamentos da Distinção Kantiana entre *Noumenon* e Fenômeno. **Revista Argumentos UFC**, Fortaleza CEARÁ, Ano 2, N.º. 3 – 2010. p. 25-35.

KOYRÉ, Alexandre. A nova astronomia e a nova metafísica. *In: Do mundo fechado ao Universo infinito*. Trad. Donaldson M. Garschagem. 4. ed. rev. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2010. p. 28-53.

KOYRÉ, Alexandre. Da influência das concepções filosóficas sobre a evolução das teorias científicas. *In: Estudos de história do pensamento filosófico*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1991a. p. 201-214.

KOYRÉ, Alexandre. A contribuição científica da Renascença. *In: Estudos de história do pensamento científico*. Trad. e rev. técn. Márcio Ramalho. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1991b. p. 46-55.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. Trad. Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira 13. ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2017a.

KUHN, Thomas S. **A revolução copernicana**. Trad. Marília Costa Fontes. Lisboa: Edições 70, 2017b.

KURLE, Adriano Bueno. O conceito de Eu na Crítica da Razão Pura. *In: CARVALHO, Marcelo; FIGUEIREDO, Vinicius (orgs.). Filosofia alemã de Kant a Hegel*. São Paulo: ANPOF, 2013. p. 9-22.

LAFER, Celso. A internacionalização dos Direitos Humanos – seu antecedente conceitual na Reflexão Kantiana. *In: AGUIAR, Odílio Alves; PINHEIRO, Celso de Moraes; FRANKLIN, Karen (orgs.). Filosofia e Direitos Humanos*. Fortaleza: Editora UFC, 2006. p. 17-19.

LEITE, Flamarion Tavares. A teoria do conhecimento. *In: 10 lições sobre Kant*. 9. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015. p. 36-54.

LIMA VAZ, Henrique C. Relações fundamentais do ser humano: categoria da objetividade. *In: Antropologia filosófica*. São Paulo: Edições Loyola, 2016. Vol. 2 p. 9-48.

LOCKE, John. **Ensaio acerca do entendimento humano**. Trad. Anoar Aiex. 3. ed. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores).

LOPES, Ideusa Celestino. Descartes e Locke: como o conhecimento se efetiva? *In: DINIZ, Francisco Rômulo Alves (org.). Princípio: Discussões filosóficas*. Sobral: Edições UVA, 2005. p. 93-106.

MARCONDES, Danilo. Kant e a filosofia crítica. *In: Iniciação à história da filosofia*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. p. 212-220.

MARCONDES, Danilo. Copérnico – sobre a revolução dos orbes celestes. *In: Textos básicos de filosofia e história das ciências: a revolução científica*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016. p. 23-28.

MARÍAS, Julián. O idealismo transcendental de Kant. *In: História da filosofia*. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2004. p. 313-335.

MARTINS, Célia Aparecida. O conceito de sujeito em Kant. **Veritas**. Porto Alegre v. 50 – n. 2. Jun. 2004. p. 195-204.

MORA, José Ferrater. **Dicionário de filosofia**. Trad. M<sup>a</sup> Stela Gonçalves, Adail U. Sobral, Marcos Bagno. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 4 vols.

NAGEL, Thomas. Por que não podemos entender de fora o pensamento. *In: A última palavra*. Trad. Carlos Felipe Moisés. São Paulo: Editora UNESP, 2001. p. 21-46.

NUNES, Benedito. Kant reinterpretado. *In: A filosofia contemporânea*. São Paulo: Ática, 1991. p. 16-20.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A transformação da ontologia em filosofia transcendental. *In: A filosofia na crise da modernidade*. São Paulo: Edições Loyola, 1989. p. 9-40.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Emergência da subjetividade e da história. *In: Ética e sociabilidade*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003. p. 85-92.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A subjetividade em questão: a “inversão teórica” na antropologia filosófica. *In: Antropologia filosófica contemporânea: Subjetividade e inversão teórica*. São Paulo: Paulus, 2012. p. 5-10.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A nova forma da filosofia transcendental. *In: Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea*. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015. p. 35-42.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A transformação da Ontologia em Filosofia Transcendental. *In: Kant: Cadernos da UnB*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. p. 7-15.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A reviravolta transcendental do pensar em Kant. *In: Filosofia transcendental e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 1984. p. 63-74.

O'NEILL, Onora. Vindicar a razão. *In: GUYER, Paul (org). Kant*. Trad. Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida: Ed. Idéias & Letras, 2009. p. 335-368.

PARSONS, Charles. A estética transcendental. *In: GUYER, Paul (org.). Kant*. Trad. Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida: Ed. Idéias & Letras, 2009. p. 85-128.

PASCAL, Georges. Filosofia do conhecimento. *In: O pensamento de Kant*. Trad. Raimundo Vier. 7. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2001. p. 48-107.

PEREZ, Daniel Omar. Idealismo Transcendental e Realismo Empírico: uma Interpretação Semântica do Problema da Cognoscibilidade dos Objetos Externos. **Estudos Kantianos**, Marília, v. 2, n. 1, p. 29-40, Jan./Jun., 2014.

PEREZ, Daniel Omar. Sistema, sistemática, sistematicidade; O sentido das proposições teóricas. *In: Kant e o problema da significação*. Curitiba: Ed. Universitária Champagnat, 2008. p. 13-187.

PEREZ, Daniel Omar. (1 vídeo 10min 15seg). **Kant e a metafísica [2]**.avi. Publicado pelo canal [psi1000tao](https://www.youtube.com/channel/UCpsi1000tao), 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K-KYYEj6mB0> .Acesso em: 05.Jun.2015.

REALE, Giovanni. Introduzione – Precisazioni preliminari necessarie per leggere la ‘Metafisica’. *In: ARISTOTELE. Metafisica*. Trad. Giovanni Reale. 5. ed. Milano: Rusconi, 1999. p. V – XXXIII.

REGO, Pedro Costa. Idealismo e refutação do idealismo na filosofia crítica de Kant. *In: Revista Kriterion* vol. 54 nº 127. Belo Horizonte Jun 2013.

RIGOBELLO, Armando; FIOROTTI, Adaury. **Immanuel Kant – Realidade e existência**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2005.

RITCHIE, Jack. Kant e a filosofia transcendental. *In: Naturalismo*. Trad. Fábio Creder. Petrópolis : Ed. Vozes, 2012. p. 29-36.

ROVIGHI, Sofia Vanni. A filosofia teórica de Kant. *In: Da revolução científica a Hegel*. Trad. Marcos Bagno e Silvana Cobucci Leite. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000. p. 536-574.

ROVIGHI, Sofia Vanni. A filosofia alemã do século XIX ao século XX – o retorno de Kant. *In: Do século XIX à neoescolástica*. Trad. Ana Pareschi Capovilla. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000. p. 257-273.

SANTOS, Moisés do Vale dos. Immanuel Kant e a solução crítica. *In: Filosofia e o problema do conhecimento: dos Jônios a Kant*. Curitiba: Ed. Juruá, 2015. p. 99-114.

SCHERER, Fábio. A revolução copernicana de Kant enquanto contraponto ao materialismo. **Kant e-Prints**, Campinas, Série 2, v. 11, n. 2, p. 01-16, maio-ago. 2016.

SCIACCA, Michele Federico. O criticismo de Kant. *In: Do Humanismo a Kant*. Trad. Luis Washington Vita. 2. ed. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1966. p. 177-205.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, Luiz Carlos. O nascimento da ciência moderna: os caminhos diversos da Revolução Científica nos séculos XVI e XVII. *In: Da Revolução Científica à Big (business) Science: cinco ensaios de História da Ciência e da Tecnologia*. São Paulo: Hucitec; Niterói: EdUFF, 2001. p. 17-66.

THOUARD, Denis. O sujeito. *In: Kant*. Trad. Tessa Moura Lacerda. São Paulo: Ed. Estação Liberdade, 2004. p. 103-150.

VAYSSE, Jean-Marie. **Vocabulário de Immanuel Kant**. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

VANCOURT, Raymond. A crítica do conhecimento. *In: Kant*. Trad. António Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 2000. p. 19-30.

VILLA, Mariano Moreno (org.). **Dicionário de pensamento contemporâneo**. Trad. Honório Dalbosco. São Paulo: Paulus, 2000.

WEBER, Thadeu. Razão teórica e Razão prática em Kant. *In: Hegel e o formalismo kantiano*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. p. 13-25.

WOOD, Allen W. Conhecimento sintético a priori; Os princípios da experiência possível; Os limites do conhecimento e as ideias da razão. *In: Kant*. Trad. Delamar José Volpato. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 42-108.

WUNENBURGER, Jean-Jacques; FOLSCHEID, Dominique. **Metodologia filosófica**. Trad. Paulo Neves. 4.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

YOUNG, J. Michael. Funções do pensamento e a síntese das intuições. *In: GUYER, Paul (org.). Kant*. Trad. Cassiano Terra Rodrigues. Aparecida: Idéias & Letras, 2009. p. 129-152.

ZILLES, Urbano. O tribunal da razão crítica. *In: Teoria do conhecimento*. 3. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. p. 113-121.

ZILLES, Urbano. Paradigma da subjetividade. Kant: a filosofia como limite. *In: Teoria do conhecimento e teoria da ciência*. São Paulo: Paulus, 2005. p. 69-88.

ZÖLLER, Gunter. Crítica: conhecimento e metafísica. *In: ENGELHARD, Kristina; DUDLEY, Will (orgs.). Immanuel Kant: conceitos fundamentais*. Trad. Fábio Creder. Petrópolis: Ed. Vozes, 2020. p. 27-45.